

# RELATÓRIO

## DE GESTÃO - 2022

MINISTÉRIO DAS  
COMUNICAÇÕES



## Sumário

<b>2. MENSAGEM DO MINISTRO .....</b>	<b>3</b>
<b>3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....</b>	<b>5</b>
3.1. IDENTIFICAÇÃO DO MCOM .....	5
3.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	5
3.3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA .....	7
3.4. MODELO DE NEGÓCIO.....	12
3.5. CADEIA DE VALOR .....	13
3.6. POLÍTICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO .....	14
3.6.1. <b>Comunicação Social</b> .....	14
3.6.2. <b>Telecomunicações</b> .....	20
3.6.3. <b>Radiodifusão</b> .....	29
3.7. AMBIENTE EXTERNO .....	36
3.8. DETERMINAÇÃO DA MATERIALIDADE DAS INFORMAÇÕES.....	36
<b>4. RISCOS OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS.....</b>	<b>40</b>
4.1. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS.....	40
4.1.1. Gestão de riscos e controles internos de tecnologia da informação.....	42
4.2. INTEGRIDADE .....	44
4.3. ÉTICA .....	45
4.4. PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO .....	46
4.4.1. Controle - auditorias internas e externas.....	46
4.4.2. Corregedoria .....	49
4.4.3. Ouvidoria.....	50
<b>5. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS .....</b>	<b>59</b>
5.1. ESTRATÉGIA .....	59
5.2. APOIO DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA À CAPACIDADE DE GERAR VALOR.....	62
<b>6. RESULTADOS DA GESTÃO .....</b>	<b>64</b>
6.1. RESULTADOS ALCANÇADOS ANTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS E AS PRIORIDADES DA GESTÃO .....	64
6.1.1. Objetivos Estratégicos .....	65
6.1.2. Plano Plurianual – PPA 2020-2023 .....	89
6.1.3. Perfil de Governança e Gestão Pública – TCU .....	93
6.2. RESULTADOS DAS PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO OU AÇÕES.....	97
6.2.1. Gestão Orçamentária.....	97
6.2.2. Gestão de Custos.....	108
6.2.3. Gestão de Pessoas .....	108
6.2.4. Programa de Gestão (PG) .....	118
6.2.5. Gestão de Licitações e Contratos.....	120
6.2.6. Gestão Patrimonial e Infraestrutura .....	135
6.2.7. Gestão da Tecnologia da Informação.....	141
6.2.8. Sustentabilidade Ambiental.....	150
<b>7. ANEXOS .....</b>	<b>151</b>
7.1. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS.....	151
• <b>Informações Contábeis</b> .....	151
7.2. RELATÓRIOS DE AUDITORIA PUBLICADOS EM 2022 PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO .....	171
7.3. ACÓRDÃOS PUBLICADOS EM 2022 PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO .....	171

## 2. MENSAGEM DO MINISTRO

Em 2022, dois anos após a sua recriação por meio da Medida Provisória (MPV) nº 980 de 2020, o Ministério das Comunicações- MCom demonstra a necessidade da sua recriação, através do fortalecimento das áreas de política nacional de telecomunicações, política nacional de radiodifusão, serviços postais, telecomunicações e radiodifusão, bem como as questões ligadas à comunicação social do Governo Federal, seja por meio da definição dessas políticas, seja através da supervisão técnica exercida em suas Entidades vinculadas: Correios, Telebras e ANATEL.

Ainda integrante do MCom, em 2022, a Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM, atuou no relacionamento com os órgãos do SICOM e com demais stakeholders, incluindo, entre eles, os cidadãos, construindo um ambiente de troca de informações, colaboração e exercício da coordenação dos assuntos que lhe competem, quais sejam: publicidade, mídia, pesquisa e patrocínio, produzindo relatórios de periodicidade semanal e mensal, com o objetivo de apoiar o gestor em seu processo de tomada de decisão.

O Relatório de Gestão 2022 apresenta, em detalhes a partir de uma linguagem cidadã, como se deu a execução, as metas e objetivos atingidos dos principais planos e ações do Ministério das Comunicações para o exercício 2022, bem como a utilização dos fundos de desenvolvimento sob a sua responsabilidade, dentre os quais destacam-se: Tecnologia 5G - Serviços de Acesso Conectado – SeAC -Fust – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações - Participação brasileira na Junta de Regulação de Rádio (RRB) da UIT -Programa Internet Brasil - Projetos Prioritários em Infraestrutura no Setor de Telecomunicações -Silêncio Positivo -Funttel – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Programa Amazônia Integrada Sustentável – PAIS (Norte Conectado) - Wi-Fi Brasil - Computadores para Inclusão -Mapa de Conectividade -Programa Digitaliza Brasil - Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal (RTR) -Consulta pública para rádios e TVs comerciais - Plano Nacional de Outorgas para Rádios Comunitárias (RADCOM), dentre outros.

Preocupados com a governança, estratégia e gestão de riscos, o presente relatório apresenta várias ações que envolveram o seu corpo técnico, com o objetivo de apresentar propostas de modernização da legislação vigente, com foco no atendimento aos anseios e necessidades da população brasileira. Neste contexto, em 2022, o Ministério das Comunicações alcançou avanços importantes em relação ao Planejamento Estratégico Institucional, com 73% de suas metas atingidas ou superadas, conforme gráfico abaixo.



Fonte: MCom

Por fim, cabe destacar o empenho do corpo técnico do MCom que aqui encontrei há menos de três meses, que através da sua dedicação, seriedade e profissionalismo, me fazem referendar as suas análises e informações técnicas aqui contidas.

### 3. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

#### 3.1. Identificação do MCom

A Secretaria-Executiva - SEEXEC do MCom, na condição de Unidade Prestadora de Contas (UPC), apresenta ao Tribunal de Contas da União (TCU) o presente Relatório de Gestão de 2022, estruturado e elaborado de acordo com a [Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022](#), bem como com a [Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020](#), as quais dispõem acerca do conteúdo a ser abordado nesse Relatório.

#### 3.2. Estrutura Organizacional

O Ministério das Comunicações - MCom é um órgão da Administração Federal direta, criado pela [Medida Provisória \(MPV\) nº 980, de 2020](#). A MPV cindiu competências do anterior Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, extinguindo-o e criando então o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações, além de ter extinguido a Secretaria Especial de Comunicação Social - SECOM da Secretaria de Governo da Presidência da República e integrou-a à estrutura do MCom.

A pasta foi criada com o intuito de fortalecer as áreas de política nacional de telecomunicações, política nacional de radiodifusão, serviços postais, telecomunicações e radiodifusão, bem como as questões ligadas à comunicação social do Governo Federal.

A MPV nº 980 foi apreciada pelo Poder Legislativo, por meio do Projeto de Lei de Conversão (PLV) nº 37, de 2020, sendo convertida na [Lei nº 14.074, de 14 de outubro de 2020](#). O normativo, portanto, alterava a [Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019](#), para criar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações, delineando as seguintes áreas de competência do Ministério das Comunicações:

Art. 26-C. Constituem áreas de competência do Ministério das Comunicações:

- I. política nacional de telecomunicações;
- II. política nacional de radiodifusão;
- III. serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;
- IV. política de comunicação e divulgação do governo federal;
- V. relacionamento do governo federal com a imprensa regional, nacional e internacional;
- VI. convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão;
- VII. pesquisa de opinião pública; e
- VIII. sistema brasileiro de televisão pública.



A estrutura organizacional do Ministério foi reformulada em 2022 pelo [Decreto nº 11.164, de 8 de agosto de 2022](#), e a [Portaria MCom nº 6.559, de 31 de agosto de 2022](#), aprovou o regimento interno do Ministério. O MCom era então composto por três secretarias finalísticas (órgãos específicos singulares) e a Secretaria-Executiva, além dos órgãos de assistência direta e imediata e de suas unidades vinculadas, conforme organograma que segue:



Figura 1 – *Organograma*

Visando o encadeamento de iniciativas para o cumprimento da missão institucional do MCom, apresentam-se aqui as atribuições gerais das secretarias finalísticas à época:

- **SECRETARIA DE RADIODIFUSÃO – SERAD**

A SERAD era a responsável pelas políticas públicas para o rádio e a televisão, e tinha como objetivo desenvolver o setor para produzir conteúdo, gerar emprego, contribuir para a inovação tecnológica do setor e, conseqüentemente, dar mais educação e qualidade de vida à população brasileira.

- **SECRETARIA DE TELECOMUNICAÇÕES – SETEL**

Sob a governança da SETEL estavam os serviços de telefonia fixa e móvel, desde a formulação de diretrizes até a formulação de planos de universalização dos serviços, bem como o desenvolvimento da internet, por meio da expansão do acesso à banda larga e estimulando a infraestrutura de telecomunicações no País. Seu objetivo primordial era promover ações para a integração das tecnologias da informação e comunicação como ferramentas de promoção da cidadania, além do objetivo de potencializar o uso da internet para o empreendedorismo digital.

- **SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM**

À SECOM, entre outras funções, coube orientar as ações de publicidade e os eventos relacionados à comunicação social da Presidência da República; organizar e desenvolver sistemas de informação e de pesquisa de opinião pública; assessorar o Presidente da República quanto ao relacionamento com formadores de opinião nacionais e internacionais; coordenar e acompanhar a divulgação de políticas, programas e ações do Poder Executivo Federal, no âmbito do Sistema de Comunicação do Poder Executivo - SICOM, em canais próprios.

Como Secretaria Especial, a SECOM possuía duas secretarias: Secretaria de Publicidade, Promoção e Patrocínio (SEPUP) e Secretaria de Comunicação Institucional (SECOI). A SEPUP era a unidade da SECOM que coordenava e executava as ações de publicidade da pasta e orientava o conjunto de órgãos e entidades que integram o SICOM. A SECOI era responsável por assessorar o Presidente da República quanto ao relacionamento com formadores de opinião nacionais e internacionais; coordenar e acompanhar a divulgação de políticas, programas e ações do Poder Executivo Federal, no âmbito do SICOM, em canais próprios, além de formular e implementar a política de comunicação e de divulgação social e de programas informativos do Poder Executivo Federal.

### 3.3. Estrutura de Governança

Como pressuposto das atividades relacionadas ao referido sistema, entende-se Governança Pública como sendo o “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”, conforme define o [inciso I do art. 2º do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017](#), que dispõe sobre a política de governança da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

A estrutura de governança do MCom está constituída em instâncias internas e externas de governança e de apoio, sendo que na instância externa está o controle social organizado, incluindo ali os órgãos de controle e de defesa do Estado, enquanto na instância interna está o Comitê Ministerial de Governança - CMG, além da Assessoria Especial de Controle Interno – AECl.

A figura a seguir representa o modelo de governança adotado pelo Ministério.

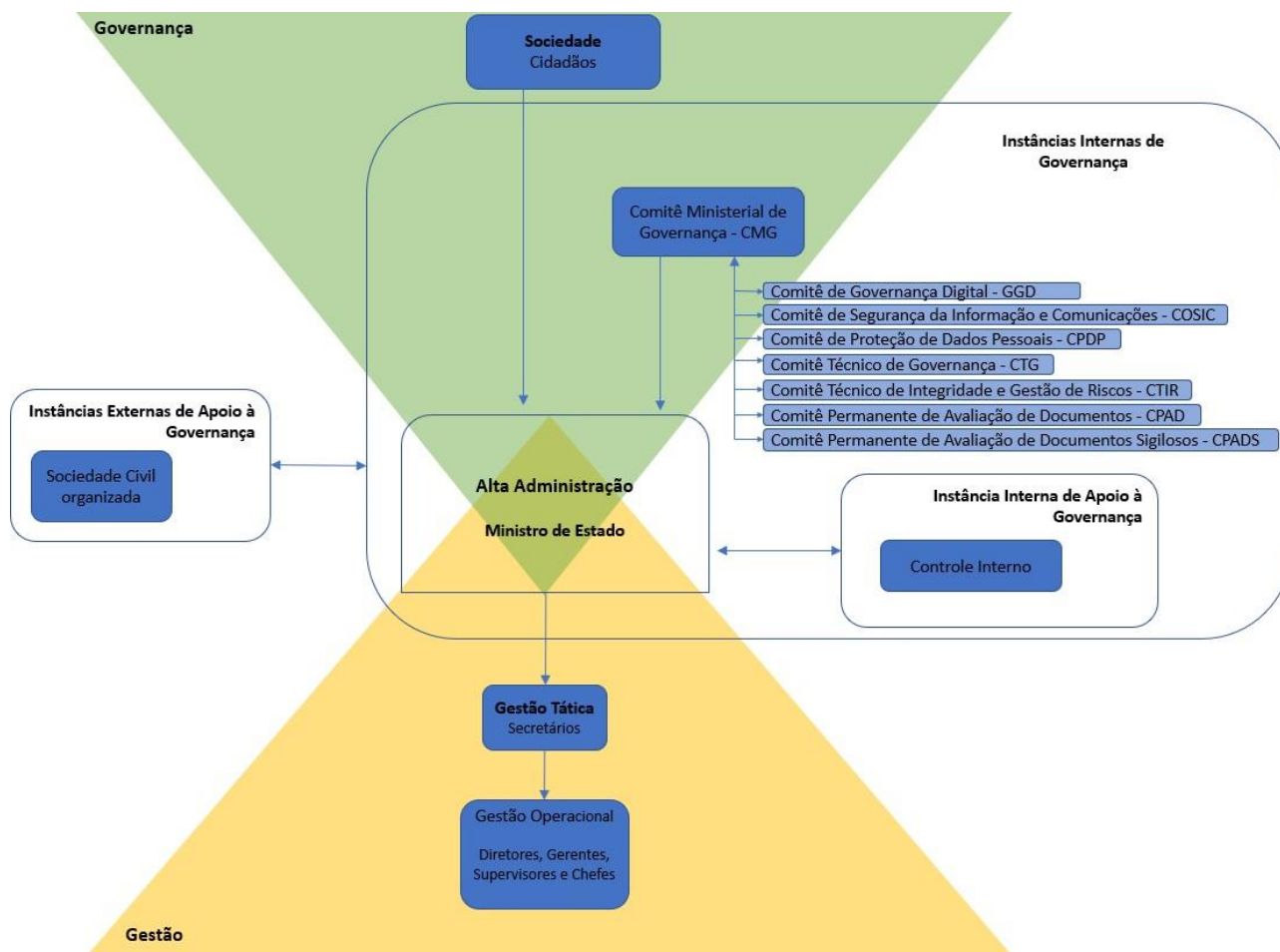


Figura 2 - Estrutura de Governança MCom

No que se refere às estruturas de gestão, temos que a gestão tática, constituída pelos Secretários, é responsável pela coordenação dos responsáveis pela gestão operacional; enquanto a gestão operacional refere-se aos responsáveis pela execução dos processos produtivos finalísticos e de apoio, sendo constituída pelos diretores, gerentes, supervisores, chefes.

O Comitê Ministerial de Governança – CMG, instituído à época pela [Portaria MCom nº 3.297](#),



de 9 de agosto de 2021, era a instância colegiada, composta pela alta administração, responsável pelas decisões relacionadas ao planejamento estratégico institucional, à gestão de riscos, ao programa de integridade e aos controles internos da gestão. As atas de reuniões realizadas pelo CMG em 2022 podem ser acessadas na página do MCom, disponível no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/mcom/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/comites>

De acordo com a Figura 3, a composição do CMG era assim disposta:

### INSTÂNCIA MÁXIMA DE GOVERNANÇA: COMITÊ MINISTERIAL DE GOVERNANÇA (CMG)



Figura 3 - Composição do Comitê Ministerial de Governança – CMG

Adicionalmente, como apoio técnico-gerencial, em temas transversais, tem-se os comitês temáticos, a saber:

I. Comitê Técnico de Governança – CTG

Instituído pela [Portaria MCom nº 4.093, de 17 de novembro de 2021](#) - responsável pela implementação e manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança;

II. Comitê Técnico de Integridade e Gestão de Riscos – CTIR

Instituído pela [Portaria MCom nº 3.481, de 30 de agosto de 2021](#) - responsável pelas políticas, diretrizes e planos relativos à integridade e à gestão de riscos;

III. Comitê de Governança Digital – CGD

Instituído pela [Portaria MCom nº 1.532, de 1º de dezembro de 2020](#) - responsável pelas políticas, diretrizes e planos relativos à estratégia de governo digital e à governança de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC;

IV. Comitê de Segurança da Informação – COSIC

Instituído pela [Portaria MCom nº 2.120, de 4 de março de 2021](#) - responsável pelas políticas, diretrizes e planos relativos à segurança da informação;

V. Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CPDP

Instituído pela [Portaria MCom nº 1.453, de 23 de novembro de 2020](#) - responsável pela elaboração do Programa de Governança em Privacidade – PGP, pela avaliação dos mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e pela proposição de ações voltadas ao seu aperfeiçoamento;

VI. Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD

Instituído pela [Portaria MCom nº 2.013, de 17 de fevereiro de 2021](#) - responsável pela orientação e realização do processo de análise, avaliação e seleção dos documentos produzidos e acumulados no seu âmbito de atuação para garantir a sua destinação final;

VII. Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR)

Instituída pela Portaria nº 2.126/2021/SEI-MCom, de 4 de março de 2021, a ETIR funciona como um grupo de trabalho permanente, de atuação reativa e não exclusiva, visando conduzir o seu público-alvo na realização de ações e medidas necessárias para reforçar a resposta ou a postura da organização na recuperação de incidentes cibernéticos.

A estrutura de governança do Ministério das Comunicações, como explicitado anteriormente, foi balizada pela [Portaria MCom nº 3.297, de 9 de agosto de 2021](#) e apoiou-se em uma equipe técnica, situada organizacionalmente na Secretaria Executiva, que tinha, à época, a atribuição de estruturar o sistema de Governança do Ministério. Essa atribuição foi executada pela Subsecretaria de Planejamento e Tecnologia da Informação – SPTI, especificamente pela Coordenação Geral de Gestão Estratégica – CGGE, composta pelas quatro coordenações: (i) Coordenação de Gestão Governamental; (ii) Coordenação de Portfólio e Estratégia; (iii) Coordenação de Gestão da Informação e de Documentos; e (iv) Coordenação de Modernização Institucional. Além disso, a SPTI também é composta pela Coordenação de Gestão Estratégica de Dados – COGED e pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação e Comunicação – CGTI.

Sendo assim, a equipe de gestão estratégica tem entre suas principais missões liderar a entrega dos seguintes elementos estruturantes do sistema de governança do MCom:

- Planejamento Estratégico, Comitê de Governança e Política de Governança do Ministério das Comunicações;
- Programa de Gestão de Desempenho dos servidores;
- Sistema SUPER.GOV.BR – Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede;
- Elaboração, revisão e monitoramento do Plano Plurianual – PPA;
- Comitê Técnico de Integridade e Gestão de Riscos; Plano de Integridade e Gestão de Riscos elmplantação de Gerenciamento de Riscos;
- Governança de dados;
- Governança de tecnologia da informação;

### 3.4. Modelo de negócio

Os macroprocessos organizacionais podem ser entendidos como o conjunto de ações realizadas pela instituição em uma sequência definida com a finalidade de gerar resultados aos interessados. O Ministério das Comunicações, órgão responsável por gerir, coordenar e promover as políticas públicas de comunicações, por intermédio de seus macroprocessos, visa entregar à sociedade brasileira a melhoria contínua dos serviços de comunicações prestados no país, bem como garantir ao cidadão informação governamental necessária ao exercício da cidadania.

O quadro a seguir sintetiza o sistema de transformação de insumos em produtos e serviços do MCom em prol da sociedade, cumprindo assim os objetivos estratégicos previstos em seu Mapa Estratégico.

PARCEIROS-CHAVE	PRINCIPAIS ATIVIDADES	PROPOSTA DE VALOR	RELACIONAMENTOS
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Prefeituras</li> <li>• Governos estaduais</li> <li>• Ministério da Economia</li> <li>• Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações</li> <li>• Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES;</li> <li>• Empresa Financiadora de Estudos e Projetos – Finep.</li> <li>• Fundação Nacional do Índio - Funai</li> <li>• Fundação Cultural Palmares</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Política nacional de telecomunicações;</li> <li>• Política nacional de radiodifusão;</li> <li>• Serviços postais, telecomunicações e radiodifusão;</li> <li>• Política de comunicação e divulgação do Governo Federal;</li> <li>• Relacionamento do Governo Federal com a imprensa regional, nacional e internacional;</li> <li>• Convocação de redes obrigatórias de rádio e televisão;</li> <li>• Pesquisa de opinião pública; e sistema brasileiro de televisão pública</li> </ul>	<p>Ampliar a conectividade, aprimorar a qualidade dos serviços de comunicação e assegurar a prestação de informações governamentais essenciais à proteção da soberania nacional e ao exercício da cidadania.</p> <p>Para tal, são propostas de valor do MCOM</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diretrizes estratégicas para comunicações</li> <li>• Expansão e massificação das comunicações</li> <li>• Normatização e efetividade das políticas de comunicações</li> </ul>	<p>Secretarias Nacionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretaria de Radiodifusão</li> <li>• Secretaria de Telecomunicações</li> <li>• Secretaria Especial de Comunicação Social</li> </ul> <p>Autarquia Especial:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL</li> </ul> <p>Empresas Públicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ETC</li> <li>• Empresa Brasil de Comunicação –EBC</li> </ul> <p>Sociedade de Economia Mista:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Telecomunicações Brasileiras S.A. – TELEBRAS</li> </ul>

PRINCIPAIS SEGMENTOS DE CLIENTES	RECURSOS-CHAVE	CANAIS/PRODUTOS
<p>Cientes diretos</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prefeituras</li> <li>• Governos estaduais</li> <li>• Companhias, empresas ou entidades públicas estaduais ou municipais</li> <li>• Organizações sociais</li> <li>• Empresas privadas</li> <li>• Famílias/cidadãos</li> </ul> <p>Beneficiários finais</p> <p>População das cidades e regiões brasileiras beneficiadas com:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conexão gratuita à internet em banda larga</li> <li>• Acesso à recepção de televisão digital</li> <li>• Ampliação do acesso à Internet em áreas isoladas</li> <li>• Expansão e melhoria da cobertura das redes de comunicações</li> <li>• Inclusão digital</li> <li>• Acesso a informação via rádio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Recursos orçamentários e financeiros do setor público</li> <li>• Recursos de parcerias com o setor privado</li> <li>• Servidores públicos capazes</li> <li>• Tecnologia da informação inteligente e moderna</li> <li>• Suporte logístico adequado</li> </ul>	<p>Instrumentos de apoio financeiro:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Transferências via convênios, contratos de repasse e similares</li> <li>• Linhas de créditos (financiamentos)</li> <li>• Execução direta de obras e projetos públicos</li> <li>• Prestação direta de serviços públicos</li> <li>• Redução de carga tributária</li> </ul>

Figura 4 - Modelo de Negócios do MCom

### 3.5. Cadeia de valor

A cadeia de valor integrada do Ministério das Comunicações foi definida no início de 2021, logo após a sua recriação, em 2020, com a participação de técnicos e gestores do órgão e pode ser acessada pelo link: <https://www.gov.br/MCom/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico>.

Ela é composta por 7 macroprocessos finalísticos e 7 de governança e suporte. Nota-se, da análise do diagrama a seguir, que as principais entregas do MCom à sociedade estão relacionadas ao estabelecimento de diretrizes estratégicas para as comunicações, à massificação do acesso a tecnologias de comunicações e à regulação do setor das comunicações com a finalidade de garantir a efetividade e a qualidade dos serviços de comunicações.





Figura 5 - Cadeia de valor do Ministério das Comunicações

### 3.6. Políticas e programas de governo

Neste capítulo serão abordados os principais resultados do MCom no exercício 2022. A seguir, os resultados alcançados estão apresentados nas subseções Comunicação Social, Telecomunicações e Radiodifusão.

#### 3.6.1. Comunicação Social

A Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM atuou no relacionamento com os órgãos do SICOM e com demais *stakeholders*, incluindo, entre eles, os cidadãos, construindo um ambiente de troca de informações, colaboração e exercício da coordenação dos assuntos que lhe competem, quais sejam: publicidade, mídia, pesquisa e patrocínio.

Assim, em 2022, a Secretaria Especial de Comunicação Social realizou ações de comunicação junto ao Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal - SICOM, de modo a alinhar o posicionamento e o discurso institucional do Governo Federal. Além disso, articulou a comunicação interministerial com instituições do Poder Executivo Federal quando da divulgação de informações, de políticas, de programas e de ações prioritárias governamentais. Dentre as ações, podemos exemplificar e resumí-las em alguns pontos, vejamos:

- **COMUNICADO INTERMINISTERIAL**

O Comunicado Interministerial é um produto do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19, elaborado pela SECOM. Trata-se de um compilado diário das ações do Governo Federal, com recorte das realizações divulgadas no dia pelos Ministérios e órgãos vinculados. Todos os Comunicados Interministeriais estão disponíveis no Portal do Planalto no gov.br.

Comunicados disponíveis em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/notas-comunicados>

Periodicidade: Diário.

Observação: Produto descontinuado em abril de 2022 por definição do Gabinete da Secom.

**Indicadores 2022: 50 Comunicados produzidos e compartilhados.**

- **INFORMATIVO BRASIL IMUNIZADO**

Compilado das principais ações relacionadas à vacinação contra a covid-19 e a situação da imunização no Brasil. Documento compartilhado com o grupo interministerial do Centro de Coordenação das Operações do Comitê de Crise da Covid-19 - CCOP.

Periodicidade: Semanal.

Observação: Produto descontinuado devido ao período de defeso eleitoral.

**Indicadores 2022: 23 Informativos produzidos e compartilhados.**

- **RELATÓRIO MENSAL DO GOV.BR**

Relatório com os dados mensais do portal gov.br - como aplicativos mais baixados do gov.br, serviços digitais mais acessados, principais origens de acesso, sites migrados mais acessados, números de pessoas com login único, redes sociais que trouxeram mais usuários ao gov.br, dispositivos utilizados para acesso.

Periodicidade: Mensal.

**Indicadores 2022: 11 relatórios produzidos.**

- **RELATÓRIO COMBATE ÀS QUEIMADAS E DESMATAMENTO**

Documento com ações de comunicação divulgadas pela SECOM e pelos ministérios relativas às questões ambientais, principalmente combate às queimadas, e aos desmatamentos e crimes ilícitos ambientais.

Periodicidade: Semanal/Mensal.

**Indicadores 2022: 10 relatórios produzidos.**

- **VALIDAÇÃO DE CONTEÚDOS E RELEASES**

Articulação e validação de textos, releases, peças e demais produtos junto aos órgãos do SICOM para posterior divulgação pela SECOM e órgãos da Presidência.

Periodicidade: Diário.

**Indicadores 2022: 335 materiais validados.**

- **REUNIÕES DE ALINHAMENTO E ARTICULAÇÃO**

Participação, convocação e/ou realização de reuniões para alinhamento e articulação de ações de comunicação com órgãos do SICOM e áreas da SECOM.

Periodicidade: Sob demanda.

**Indicadores 2022: 103 reuniões realizadas.**

Na área de comunicação digital, houve no ano de 2022 a criação da campanha *Saiba Tudo*, bem como a criação de [website](#) com as principais ações do Governo Federal, apresentadas em cinco eixos principais: Empregos e Economia; Governança, Estatais e Combate à Corrupção, Segurança, Combate ao Crime e Guerra às Drogas; Saúde e Combate à Pandemia e Valores, Família, Educação e Assistência.



Figura 6 – Site campanha “Saiba tudo” elaborada pela SECOM

- Implementação da estratégia de comunicação no período de defeso eleitoral junto aos órgãos e entidades do Sicom, para atendimento às legislações eleitorais, envolvendo: cumprimento de orientação para a suspensão temporária das redes oficiais da Administração Pública Federal; abertura e novas contas oficiais do Governo Federal temporárias nas redes sociais exclusivas para o período; adaptação dos conteúdos na plataforma Gov.br e seus diversos sites e monitoramento sistemático dos canais digitais.

- Elaboração do Plano de Comunicação do Bicentenário da Independência com vistas ao planejamento de ações e alinhamento com as Assessorias de Comunicação integrantes do SICOM . No ano em que o Brasil celebrou seus 200 anos de Independência, a temática do Bicentenário permeou por toda a atuação da área digital, desde à concepção da identidade visual – que virou selo comemorativo dos Correios e abrilhantou as ações do Bicentenário em todo o país – ao desenvolvimento do [site.gov.br/bicentenario](http://site.gov.br/bicentenario) com a colaboração e conteúdo da Secretaria Especial de Cultura.

Foi divulgada também Série Especial Bicentenário nas redes sociais do Governo Federal em comemoração aos marcos relevantes da história do país.

Em 2022, foi implementada a Estratégia de Comunicação Publicitária construída em 2021, adotando uma nova abordagem na construção das campanhas, de modo que mais de um tema de interesse pudesse ser comunicado simultaneamente, ganhando-se, assim, escala e sinergia entre as mensagens divulgadas. Além disso, implementou a estratégia “Concorrência e Colaboração” para a seleção de propostas de comunicação publicitária, que consiste em incentivar a concorrência entre as agências contratadas para a definição da melhor solução e, uma vez definida a agência vencedora, as demais participam da execução da campanha na distribuição de mídia, de forma a garantir eficiência no investimento público.

Outro aspecto impactante na forma como o Governo Federal lida com a publicidade foi a criação da linha referencial. Este instrumento que serve para balizar os órgãos da SICOM na construção de suas ações publicitárias e que veio com o objetivo de garantir ao cidadão o recebimento de mensagens que tenham, cada vez mais, uma base racional única (um fio lógico condutor), independentemente do órgão, assegurando padrões e referências para uma comunicação eficaz, o que traz reflexos positivos na eficiência do recurso público investido.

Também foram analisados *briefings* de editais de licitações para contratação de serviços de publicidade prestados por meio de agências de propaganda submetidos à Secretaria de Publicidade e Promoção pelos órgãos e pelas entidades integrantes do SICOM.

A SECOM tem, nos últimos anos, lançado um novo e atento olhar sobre a ferramenta de comunicação – Patrocínio, em que tem aplicado esforços para promover a democratização, transparência e inclusão das ações patrocinadas pelos órgãos do SICOM. O Patrocínio vem se firmando como ferramenta de comunicação estratégica na fidelização e fixação da marca ou produtos/serviços, assim como, da prospecção de negócios e clientes (no caso das empresas públicas), somando-se com a publicidade e outras ferramentas convencionais de comunicação.

#### **Números de Desempenho referentes à Publicidade:**

• **Análise de 320 ações de comunicação dos órgãos e entidades do SICOM em 2022**, as quais somam um investimento de aproximadamente R\$ 1,5 bilhão aplicados em ações de divulgação de políticas públicas, institucionais e mercadológicas das empresas públicas, todas elas com a conformidade técnica avaliada pela SECOM (base MídiaWeb e SecomWeb).



- **Elaboração de 24 campanhas publicitárias em 2022, com um investimento total de cerca de R\$ 380 milhões.**

Dentre as campanhas podemos destacar a ação de *Always On* Institucional, Enfrentamento à Violação dos Direitos Humanos, Censo 2022, Divulgação do Bicentenário da Independência, Brasil no Exterior, Combate a Queimadas e Ilícitos Ambientais e Prestação de Contas 2022.

- **Mais de 200 ações de patrocínio analisadas**, totalizando um valor superior a R\$ 238 milhões em recursos investidos em apoio a projetos de iniciativa de terceiros, sendo 70% deles ligados ao esporte e à cultura, que tiveram a conformidade técnica exarada pela SECOM (base SISAC).

- **31 Pesquisas de opinião pública realizadas**, representando mais de 40.000 entrevistas, visando coletar a percepção da sociedade acerca das políticas públicas implementadas pelo Governo Federal e, também, sobre as campanhas publicitárias executadas pela SECOM, o que propiciou subsídios de grande relevância para maior efetividade na gestão pública (base SEC). Destaca-se a realização de pesquisas de opinião (pré-testes) para subsidiar conteúdo de campanhas publicitárias, visando compreender os anseios da sociedade em seus nichos. Início da realização de pesquisas de opinião em junho de 2022.

- Conclusão e publicação em 2022, em parceria com a CGU, da [Cartilha que trata de Boas Práticas Aplicáveis à Utilização de Mídias Digitais pela Administração Pública Federal](#), focando na conformidade e transparência da programação de veículos de comunicação no meio digital.

Por fim, no ano de 2022, foram realizadas ações em conjunto acerca da aplicação dos normativos e demandas da área de comunicação. Como resultado desse trabalho, foi possível alcançar uma atuação mais alinhada às propostas do Governo Federal, com primazia pela eficiência nas áreas de comunicação e pelo alinhamento com os órgãos de controle, diante da prestação de subsídios para defesa de inúmeras ações judiciais, proporcionando uma maior segurança aos gestores e um melhor desempenho do órgão frente às suas atribuições. Ressalta-se ainda a atuação em relação às demandas referentes a elaboração de respostas aos requerimentos de informação formulados por cidadãos, criando com isso um estreitamento entre a população, os veículos de comunicação do governo e os órgãos de controle, em relação a assuntos de interesse da comunicação social do governo.

Cabe ressaltar que o Governo Federal foi atuante na condução e orientação do levantamento e definição dos limites de despesas em publicidade no período eleitoral, no tocante à Administração Direta, Administração Indireta Não Estatal e Administração Indireta Estatal, em conformidade com a legislação em vigor.

### 3.6.2. Telecomunicações

#### •Tecnologia 5G

O Ministério das Comunicações e a Agência Nacional de Telecomunicações concretizaram um dos processos de licitação mais relevantes da história nacional: o Leilão do 5G. Conduzido de maneira transparente e com consistência técnica e jurídica, o certame movimentou um valor econômico de R\$ 47,2 bilhões, dos quais R\$ 42,4 bilhões foram convertidos em compromissos de expansão. Quanto à disponibilização da tecnologia, o ano de 2022 foi marcado pela chegada da cobertura 5G a todas as capitais brasileiras, começando por Brasília (DF), em julho/2022, e concluindo com Belém (PA), Macapá (AP), Manaus (AM), Porto Velho (RO) e Rio Branco (AC) em outubro/2022. Para a viabilização dessa cobertura, foi necessária a limpeza da faixa de radiofrequências de 3,5 GHz nas respectivas capitais, por meio da distribuição de kits de recepção de TV via satélite à população beneficiária. Para 2023, está prevista a cobertura com tecnologia 4G de 931 localidades fora do distrito sede dos municípios e de 119 trechos de rodovias federais, além da implantação de *backhaul* em fibra óptica em 202 municípios desatendidos.

#### •Rede Privativa

A Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal é destinada a garantir a segurança e a resiliência das comunicações de Estado entre os órgãos da Administração Pública. Sua implantação foi imposta no âmbito dos compromissos do Leilão 5G às empresas vencedoras do certame, por intermédio da Entidade Administradora da Faixa de 3,5 GHz – EAF. Será composta por segmentos de rede fixa, rede móvel e de funcionalidade de criptografia. No ano de 2022, foi realizada a contratação pela EAF da consultoria que realizará os projetos da Rede Privativa, previstos para estarem concluídos no primeiro semestre de 2023. Ainda, foi publicado o Decreto nº 11.229/2022, que modificou o Decreto nº 9.612/2018, trazendo definições específicas sobre a Rede Privativa, corroborando para sua implantação tempestiva, bem como para a sua efetiva operação posterior, especialmente por definir aspectos indispensáveis à sua devida utilização.

#### •Serviços de Acesso Conectado – SeAC

O Grupo de Trabalho, criado no âmbito do Ministério das Comunicações pela [Portaria nº 1.277, de 9 de novembro de 2020](#), com o objetivo de realizar estudos para a elaboração de proposta de atualização do marco jurídico referente aos Serviços de Acesso Conectado – SeAC, contou com a contribuição de representantes dos setores público e privado e exerceu suas atividades de 26 de maio a 17 de dezembro de 2021, nos termos da Portaria nº 3.971, de 29 de outubro de 2021.

As atividades do grupo foram norteadas por recomendações da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) apresentadas no relatório “Avaliação da OCDE sobre Telecomunicações e Radiodifusão no Brasil”, publicado em outubro de 2020. Na primeira fase, os trabalhos abrangeram 35 (trinta e cinco) reuniões com especialistas e *stakeholders* e 48 (quarenta e oito) contribuições escritas, que auxiliaram a elaboração de resultado intermediário, o qual foi submetido à consulta pública e recebeu mais de 60 (sessenta) manifestações. O Relatório Final foi publicado em 17 de dezembro de 2021. No ano de 2022, foi estabelecida parceria com a Universidade de Brasília - UnB para a realização de projeto de pesquisa e inovação acadêmica sobre a modernização político-normativa do SeAC, no valor de R\$ 1,8 milhão. Mais informações na [página do SeAC/MCom](#).

#### •Fust – Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações

Como forma de proporcionar recursos ao setor de telecomunicações, melhorando a exploração eficiente dos serviços, a aprovação da nova Lei do Fust (Lei nº 14.109, de 16 de dezembro de 2020) possibilitou a destinação de recursos para projetos de conectividade e criou o Conselho Gestor do Fust, composto por representantes de ministérios, empresas prestadoras de serviços de telecomunicações e sociedade civil. Por sua vez, o Decreto nº 11.004/2022 regulamentou o uso do Fundo para a difusão das redes, especialmente para a conectividade nas escolas. Em outubro de 2022, o Conselho Gestor do Fust aprovou o Plano de Aplicação dos Recursos do BNDES e, assim, foi possível a aprovação de repasses de R\$ 789 milhões para projetos com recursos reembolsáveis e R\$ 7 milhões para projetos com recursos não reembolsáveis.

#### •Participação brasileira na Junta de Regulação de Rádio (RRB) da UIT

O Brasil passou a ter lugar no Conselho de Países Membros da União Internacional de Telecomunicações (UIT), tendo um servidor de carreira da Anatel, eleito integrante do

Comitê de Regulação de Rádio (RRB). O RRB é o organismo da UIT competente para aprovar as regras utilizadas no Setor de Radiocomunicações, e atua para harmonizar suas aplicações entre os Estados Membros. Adicionalmente, é a instância responsável pela coordenação entre sistemas espaciais e entre sistemas terrestres de comunicações.

#### • Programa Internet Brasil

O Programa Internet Brasil foi instituído [pela Lei nº 14.351, de 25 de maio de 2022](#). Durante o ano de 2022, foram realizadas atividades para possibilitar o início da primeira fase do Programa que englobou, conforme Portaria Interministerial MCom/MEC nº 5.193, de 6 de abril de 2022, os alunos integrantes de famílias inscritas no CadÚnico que cursam o Ensino Fundamental, a partir do 3º ano, ou Ensino Médio em escolas públicas, municipais ou estaduais, já atendidas pelo Projeto Nordeste Conectado nos municípios de Caicó e Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, Campina Grande, no Estado da Paraíba, Caruaru e Petrolina, no Estado de Pernambuco, e Juazeiro, no Estado da Bahia.

Para a gestão do Programa, foi desenvolvida a Plataforma do Programa Internet Brasil. Encontra-se em execução a PoC (Prova de Conceito – em inglês, *Proof of Concept*) para o teste da funcionalidade da tecnologia do chip neutro. Assim, foram selecionadas escolas dos municípios e estados participantes da primeira fase, que poderiam indicar até 10 mil alunos a serem contemplados com os benefícios. Ao longo do período de solicitação, as escolas indicaram 6.250 alunos. Foram distribuídos para as escolas o quantitativo solicitado e os chips encontram-se em ativação para o uso de 20 GB ao mês pelos alunos participantes do Programa. Ao fim de 2022, foram beneficiados 6.250 alunos pelo Programa Internet Brasil em seis municípios, matriculados em 15 escolas municipais ou estaduais. O número de beneficiários será ampliado para os 10 mil alunos durante a PoC e, com a conclusão dos testes, o Programa será escalado no ano de 2023.

#### • Projetos Prioritários em Infraestrutura no Setor de Telecomunicações

A [Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011](#), reduz o imposto de renda para pessoas físicas e jurídicas incidente sobre os rendimentos auferidos de debêntures emitidas para financiar projetos de investimento na área de infraestrutura, ou de produção econômica intensiva em pesquisa, desenvolvimento e inovação. São as chamadas debêntures

incentivadas, cujo objetivo é fomentar o mercado privado de financiamento de longo prazo e, assim, viabilizar a concretização de projetos de investimento considerados como prioritários. A Portaria nº 6.197, de 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 22 de julho de 2022, estabelece os procedimentos de aprovação e acompanhamento dos projetos de investimento considerados como prioritários em infraestrutura no setor de telecomunicações, os quais trouxeram como inovação permitir, além de debêntures, a emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) ou de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC). Esta Portaria revogou a anterior, qual seja, a Portaria nº 502, de 1º de setembro de 2020. No ano de 2022, foram aprovados, por meio de Portarias específicas, 9 (nove) projetos de investimentos considerados como prioritários em infraestrutura no setor de telecomunicações, tornando possível a emissão de R\$ 8.725.000.000,00 (oito bilhões, setecentos e vinte e cinco milhões de reais) em debêntures incentivadas.

#### •Silêncio Positivo

A Secretaria de Telecomunicações engajou-se fortemente nas discussões legislativas acerca da aprovação da Lei nº 14.424/2022, publicada no DOU em 27 de julho de 2022, que autoriza a instalação de infraestrutura de telecomunicações em casos de não manifestação do órgão competente no prazo estabelecido. A norma regulamenta o chamado "silêncio positivo", com o acréscimo de quatro parágrafos à Lei nº 13.116/2015, que estabelece as normas gerais aplicáveis ao processo de licenciamento, instalação e compartilhamento de infraestrutura no setor. Em seu art. 7º, a legislação de 2015 determina 60 dias de prazo máximo, contados a partir da apresentação do requerimento para instalação junto ao órgão público municipal. Contudo, o prazo excedido não acarretava ao órgão competente qualquer responsabilização. A lei sancionada autoriza a entidade requerente a realizar a instalação, caso ultrapassados os 60 dias sem apreciação. Para tanto, deve ser mantida a conformidade com as condições estipuladas no requerimento de licença e com as demais regras previstas em leis e em normas municipais, estaduais, distritais e federais pertinentes. A qualquer tempo, o órgão competente poderá cassar a licença, caso as condições estipuladas sejam descumpridas. Caberá recurso administrativo, com efeito suspensivo, à decisão de cassação. Todavia, se a decisão administrativa final do órgão for pela retirada da infraestrutura de suporte, será de responsabilidade da requerente das licenças a remoção e a reparação dos eventuais danos causados ao meio ambiente e a terceiros.



### •Funttel – Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações

No ano de 2022, a Agenda de Modernização Normativa e da Estrutura de Governança do Funttel para o biênio 2021-2022 – Resolução nº 140, de 8 de junho de 2021 – continuou produzindo resultados para o alcance de melhores práticas de governança em Políticas Públicas, com destaque para as publicações das Resoluções CGF nº 150, de 4 de abril de 2022, que moderniza e aprova novo Regimento Interno para o CGF; nº 151, de 4 de abril de 2022, que atualiza e aperfeiçoa as regras de transparência ativa do Funttel; e nº 161, de 7 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Fundo, almejando institucionalizar uma política de gestão de riscos dirigida, apoiada e monitorada pelo Conselho Gestor (CGF). Em relação ao apoio a projetos com recursos reembolsáveis, em 2022 foram repassados cerca de 277 milhões de reais aos agentes financeiros do Fundo, sendo 197,5 milhões de reais para o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e 79,5 milhões de reais à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Esses recursos já estão disponíveis para que os agentes financeiros concedam crédito a empresas, com o objetivo de apoiar projetos de inovação em Telecomunicações, bem como a aquisição de bens e equipamentos desenvolvidos com tecnologia nacional. Além disso, foram destinados 18,7 milhões de reais de recursos não reembolsáveis ao Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPQD) e 3,8 milhões de reais ao Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA) para projeto em parceria com o Ministério da Defesa.

### •Programa Amazônia Integrada Sustentável – PAIS (Norte Conectado)

O Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS), que engloba o Norte Conectado, foi instituído pelo Decreto nº 10.800/2021, com a finalidade de expandir a infraestrutura de comunicações na Região Amazônica, por meio da implantação de cabos de fibra óptica terrestre e subfluvial pelos rios da Bacia Amazônica, visando atender às políticas públicas de telecomunicações junto às escolas, unidades de ensino superior, unidades hospitalares, sistema de delegacias e unidades do poder judiciário da região. Além disso, objetiva-se ampliar o acesso popular à internet na região, além da possibilidade de integração aos países vizinhos que compõem a Pan Amazônia.

No primeiro semestre de 2022, foi finalizada a implantação de sua 1ª fase, denominada Infovia 00. A implantação transcorreu ao longo do primeiro semestre de 2022, período no qual se instalou no fundo (leito arenoso) do Rio Amazonas um cabo de fibra óptica de alta capacidade ligando a cidade de Macapá (AP) a Santarém (PA), passando pelos

municípios ribeirinhos do Pará, às margens do rio. A infraestrutura desse tronco óptico subfluvial, que já está levando conexão de alta velocidade à população, é composta por um cabo de 48 fibras ópticas com 770 km de extensão, caixas de ancoragem de terminação; pontos de presença em *datacenters* modulares em contêineres; e um sistema DWDM instalado e pronto para uso, com possibilidade de até 40 canais ópticos. Cada canal tem capacidade de 100 gigabits por segundo (Gbps) – conexão quase mil vezes superior à banda larga doméstica que, em média, tem capacidade de 100 megabits (Mbps) por segundo. Aproximadamente, 1 milhão de pessoas estão aptas a serem beneficiadas.

A implantação da 2ª fase - Infovia 01- ocorreu no segundo semestre de 2022. Nessa fase, foi finalizada a instalação do tronco principal, ligando a cidade de Santarém (AP) a Manaus (AM).

As demais infovias a serem instaladas no leito arenoso dos rios da região amazônica têm custo estimado em R\$ 1,34 bilhão, os quais serão aportados como contrapartida pelas vencedoras do Edital 5G. A implantação dessas infovias está prevista para o período de 2023 a 2026, período no qual se prosseguirá com as interligações dos municípios de Almeirim, Alenquer, Breves, Belém, Porto Velho, Boa Vista, Rio Branco, Cruzeiro do Sul, São Gabriel da Cachoeira, Parintins, Guiana Francesa e Peru.

#### •Wi-Fi Brasil

O Wi-Fi Brasil oferece conexão à internet em banda larga com o objetivo de promover a inclusão digital em todo o território brasileiro. O programa é direcionado, prioritariamente, para comunidades em estado de vulnerabilidade social em todo o Brasil, que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação.

O programa Wi-Fi Brasil se divide em duas modalidades: o Wi-Fi Brasil (GESAC) e Wi-Fi Brasil (Livre). O Wi-Fi Brasil (Gesac) conta com mais de 19.000 pontos de presença em funcionamento, instalados em: instituições públicas; entidades da sociedade civil sem fins lucrativos, instituições públicas de ensino, saúde, segurança e unidades de serviço público localizadas em áreas remotas, de fronteira ou de interesse estratégico; povos e comunidades tradicionais em conformidade com os objetivos da política nacional de desenvolvimento sustentável.

O Wi-Fi Brasil (Livre) objetiva a prestação de implantação, operação e manutenção de pontos de acesso gratuito à internet por rede Wi-Fi em localidades públicas, de livre

acesso, a partir da conexão de pontos de presença do Programa Wi-Fi Brasil GESAC. Até o fim de 2022, estavam instalados 950 pontos.

- **Wi-Fi Brasil – Conexão nas Escolas**

O projeto em parceria com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) tem o objetivo de localizar e implantar soluções de conectividade à Internet, pela identificação e contratação de provedores privados (ISP – *Internet Service Providers*) para escolas da rede pública que não possuem conexão adequada para gestão integral de suas ações na educação. A RNP é responsável pela seleção e contratação de provedores para a prestação de serviços de telecomunicações, incluindo a instalação, ativação, operação e manutenção de conexões de acesso à internet para as escolas da rede pública. Em 2022, foram instaladas 1.288 conexões de um total de 6.800 escolas com previsão de atendimento.

- **Computadores para Inclusão**

Os Centros de Recondicionamento de Computadores (CRCs) são espaços adaptados para o recondicionamento de equipamentos eletroeletrônicos destinados à revitalização de pontos de inclusão digital e para a realização de cursos e oficinas, visando à formação profissionalizante de jovens em situação de vulnerabilidade social no âmbito do Programa Computadores para Inclusão.

O principal insumo para as atividades de recondicionamento de equipamentos de informática é proveniente dos processos de doação pelos órgãos do Poder Executivo Federal, normatizado pela Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022.

Em 2022, foram doados 2.429 computadores, totalizando 28.847 computadores doados ao longo de todo o programa, e realizada mais de 2.300 formações.

Destaca-se a celebração das 7 parcerias no ano de 2022, sendo 5 com recursos discricionários e 2 resultantes de Emendas Parlamentares, que são:

- Orçamento Discricionário:

- Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Amapá (Unifap). Valor: R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais).

- Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal de Lavras (UFLA). Valor: R\$ 1.525.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e cinco mil reais).

- Termo de Execução Descentralizada com o Instituto Federal do Mato Grosso do Sul (IFM). Valor: R\$ 1.514.038,80 (um milhão, quinhentos e quatorze mil e trinta e oito reais e oitenta centavos).

- Termo de Convênio com a Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte (Prodabel). Valor: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

- Termo de Execução Descentralizada com a Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF). Valor: R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

➤ Emendas Parlamentares LOA 2022:

- Termo de Colaboração com o Instituto Nova Ágora de Cidadania (INAC) – Emenda Parlamentar Deputada Benedita da Silva (PT/RJ). Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

- Termo de Colaboração com o Instituto Nova Ágora de Cidadania (INAC) – Emenda Parlamentar Deputado Rui Falcão (PT/SP). Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Como resultado, esses novos termos permitirão a implantação de mais 2 Centros de Recondicionamento nas Regiões Norte e Sudeste, complementando a rede dos Centros de Recondicionamentos de Computadores.

Foi firmada, ainda, parceria com o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) para apoiar a SETEL no desenvolvimento e elaboração de estudos relacionados ao tratamento de resíduos eletroeletrônicos para produção de informação gerencial e estratégica para acompanhamento, avaliação e construção de panorama evolutivo para o programa Computadores para Inclusão.

• **Mapa de Conectividade**

O projeto Evolução do Mapa da Conectividade foi desenvolvido em parceria com o CGEE para aperfeiçoamento das informações estratégicas relacionadas à infraestrutura, disponibilidade e qualidade das comunicações no País, de modo a apoiar a construção, proposição e acompanhamento de políticas públicas de telecomunicações, incluindo aspectos de investimentos no setor e atualização dos indicadores de conectividade e realização de estudo para identificação e proposição de alternativas de solução para os problemas de conectividade no campo.

Foram adicionadas novas bases de dados, como as informações de conectividade das escolas. Com isso, tornou-se uma ferramenta essencial para o planejamento das ações de inclusão digital.

### •Nordeste Conectado, Infovias Estaduais e Cidades Conectadas

O Programa Nordeste Conectado é um programa de compartilhamento de infraestrutura óptica da Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF, tendo como suporte suas linhas de transmissão elétrica e o compartilhamento de cabos OPGW (Optical Ground Wire) instalados nas extremidades das torres de transmissão com o uso da tecnologia DWDM (Dense Wavelength Division Multiplexing), formando uma rede de *backbone* (infovias estaduais), que promove o tráfego de dados em fibra óptica da CHESF por compartilhamento de infraestrutura, propiciando uma taxa de transmissão de dados de até 100 Gbps para escolas e centros de saúde, além de provedores de serviço de acesso à internet, criando um atrativo para que essas empresas tragam serviços para a região. A iniciativa visa permitir a implantação/expansão de redes metropolitanas e instalação de Wi-Fi em praças públicas em 19 cidades polo, distribuídas em cinco estados do Nordeste, compondo o Projeto Cidades Conectadas, inserido no *backbone* do Nordeste Conectado: Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte. Dessa forma, universidades federais, institutos federais e unidades de pesquisa poderão usufruir de uma rede de alta velocidade, conectadas a outras instituições no Brasil e no mundo, além de escolas (municipais e estaduais) e praças públicas, por meio de parcerias com provedores privados, fomentando a economia e desenvolvimento local. A implantação é feita pela parceria com provedores locais para compartilhamento da infraestrutura, o que acarreta uma redução dos custos de investimento, operação e de manutenção da rede, garantindo sua sustentabilidade, além de promover uma maior oferta de serviços de telecomunicações de qualidade e a baixos custos à população local.

Em 2022, foram implantadas as redes metropolitanas, via projeto Cidades Conectadas do Nordeste Conectado, dos seguintes municípios: Sobral (CE), Crateús (CE), Iguatu (CE), Juazeiro do Norte (CE), Quixadá (CE), Paulo Afonso (BA), Vitória de Santo Antão (PE), Serra Talhada (PE), Mossoró (RN) e Petrolina (PE).



### 3.6.3. Radiodifusão

#### • Programa Digitaliza Brasil

O Programa Digitaliza Brasil - PDB, instituído pela Portaria MCom nº 2.524, de 4 de maio de 2021, inaugurou a segunda etapa do processo de digitalização do sinal de televisão no Brasil. A primeira ocorreu entre 2016 e 2018 e foi marcada pela desocupação da faixa de 700 MHz (então utilizada pelo serviço de televisão analógica), a fim de permitir a implantação da tecnologia de telefonia celular de 4ª geração (4G). Nessa primeira etapa, foram digitalizados 1.379 municípios, incluindo todas as capitais brasileiras, o que representa cerca de 60% do total da população. O desafio da fase que se iniciou em 2021 é, justamente, concluir o desligamento analógico nas cidades remanescentes e universalizar o sinal de TV digital.

A segunda fase do programa beneficia 1.638 municípios que contam apenas com sinais analógicos de televisão. Desse universo, 1.394 foram contemplados com editais de convocação, em 2022, dos quais 99% manifestaram interesse em receber a infraestrutura de televisão digital. Além disso, publicaram-se 2.515 consignações e autorizações de retransmissão de TV, o que representa um avanço significativo na digitalização de conteúdos transmitidos de forma analógica, nesses mesmos municípios.

Para que os canais digitais entrem em operação é necessário que tanto as autoridades municipais quanto a entidade detentora da outorga de radiodifusão analógica adiram ao programa. 863 municípios já aderiram formalmente ao PDB. Desses, 221 já contam com a infraestrutura de suporte à TV Digital total ou parcialmente construída.

#### • Projeto TV 3.0

O Ministério das Comunicações, em cooperação com o Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital (SBTVD), tem trabalhado na seleção de tecnologias para a próxima evolução da TV, a chamada TV 3.0. Para apoiar o desenvolvimento do padrão tecnológico da TV do futuro, foram destinados recursos públicos por meio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que os empregou no financiamento de testes e estudos por seis Universidades de todo o país, envolvendo cerca de 70 pesquisadores. Dentre as possibilidades trazidas por essa nova geração da TV digital, destacam-se a interatividade, o ajuste de áudio personalizado e a transmissão de imagens mais realistas, em *Ultra High Definition* (UHD), que pode chegar a 4K e 8K. Espera-se, também, integração

total entre a programação televisiva e a internet, bem como o surgimento de novas aplicações correlatas.

Em 2021, após cinco meses de testes de campo e de laboratório, o Fórum SBTVD publicou os resultados obtidos e as recomendações tecnológicas para avaliação do Ministério das Comunicações. Na terceira e última fase do projeto, que teve início em 2022, o Fórum SBTVD dará andamento aos testes complementares de laboratório e de campo, e ao desenvolvimento de adaptações e extensões necessárias para o funcionamento do Sistema, bem como a especificação e elaboração das Normas Técnicas ABNT para a TV 3.0, culminando em uma recomendação de adoção de tecnologia pelo Estado Brasileiro. O MCom empenhou 7 milhões de reais para esta terceira fase, a ser executada por meio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), com previsão de conclusão no final de 2024.

#### •Novas Outorgas

Em 2022, foram realizadas cerca de 30 mil análises em processos de outorga e pós-outorga dos serviços de radiodifusão, o que demonstra o compromisso do Ministério com a desburocratização e a diminuição do passivo de processos existente. A Tabela a seguir contém a evolução do número de outorgas no ano de 2022. Importante destacar que muitas análises não impactam diretamente o número de outorgas, pois o processo de outorga de rádio e geradoras de TV envolve também o trâmite na Casa Civil e Congresso Nacional. Por outro lado, há um quantitativo expressivo de novas outorgas de RTV, em tecnologia digital, que depende apenas de aprovação ministerial e que contou com um intenso trabalho desenvolvido no âmbito do Programa Digitaliza Brasil e na análise do passivo de novas outorgas de RTV digital.

Outorgas / Serviços	Janeiro/2022	Dezembro/2022	SALDO
<b>Rádio</b>			
Ondas Curtas (OC) e Ondas Tropicais (OT)	126	126	0
Ondas Médias (OM)	1.144	1.037	-107
Frequência Modulada (FM)	4.095	4.255	160
Retransmissora FM Amazônia Legal (RTR)	44	105	61
Rádio Comunitária (RADCOM)	4.929	5.028	99
<b>Televisão</b>			
Geradoras de TV Analógica (TV)	148	143	-5
Retransmissora de TV Analógica (RTV)	9.457	9.243	-214
Geradoras de TV Digital (TVD)	627	644	17
Retransmissora de TV Digital (RTVD)	10.588	15.002	4414

Tabela 01 - Evolução do número de outorgas

### •Simplificação do processo de assentimento prévio em zonas de fronteira

Visando à melhoria no processo de Assentimento Prévio para a Região de Fronteira, foi publicado o Decreto nº 11.076, de 2022, atualizando o regulamento que dispõe sobre o tema. Com o novo Decreto, os atos praticados perante as Juntas Comerciais e os Cartórios por empresas de radiodifusão instaladas na Faixa de Fronteira não dependerão mais de assentimento prévio, quando tratarem de operações rotineiras ou de transferência de outorga que não envolva capital estrangeiro. Já os atos referentes à instalação de serviços de radiodifusão (nova outorga), bem como as transferências em que figure empresa com participação estrangeira, continuam necessitando de assentimento prévio do Conselho de Segurança Nacional. Assim, as alterações promovidas pelo novo Decreto aumentaram a simetria entre as estações instaladas em faixa de fronteira e as instaladas no restante do país. Tal avanço é importante para contribuir para um mercado de radiodifusão mais justo e que se adeque aos tempos de Internet, nos quais é possível iniciar uma operação de criação e distribuição de conteúdo que alcance qualquer porção do território nacional, inclusive a faixa de fronteira, sem nenhuma licença ou apreciação prévia.

### •Parcelamento de Outorgas

Dentro das competências de propor a regulamentação e a normatização técnica para a execução dos serviços de radiodifusão, o Ministério das Comunicações elaborou diversos normativos, entre Decretos, Portarias e até uma proposta de Projeto de Lei, com vistas a viabilizar a expansão e a desburocratização dos serviços de radiodifusão. Em 2022, destaca-se a regulamentação do Parcelamento das Outorgas, tal qual prevista na Lei nº 14.027, de 2020, que possibilitará a assinatura de cerca de 600 contratos pendentes e a arrecadação de cerca de R\$ 224 milhões. O tema foi objeto do Decreto nº 10.804, de 22 de setembro de 2021, alterado pelo Decreto nº 11.210, de 26 de setembro de 2022. Em nível operacional, o parcelamento segue as regras da Portaria MCom nº 5.256, de 12 de abril de 2022, com alterações. De acordo com esses normativos, é possível parcelar não só os valores decorrentes da outorga de serviços de rádio e TV, mas também os relativos a alterações técnicas e à migração do serviço de rádio OM para FM.

### •Migração da Banda C para Ku

Com a licitação do 5G, a tecnologia passou a ocupar a faixa de frequência de 3.6 GHz a 3.7 GHz. Essa faixa, conhecida como banda C, era ocupada, anteriormente, por satélites que transmitiam sinais de televisão aberta, captados diretamente por domicílios de todo o Brasil. Diante do início iminente da operação do 5G, fez-se necessário remanejar o serviço de televisão satelital prestado na

banda C para a banda *Ku*, o que implicou também a substituição dos aparelhos receptores domésticos por outros capazes de sintonizar as transmissões na nova faixa de frequência. Estima-se que cerca de 8 milhões de famílias inscritas no Cadastro Único para programas sociais do Governo Federal receberão kits de receptor e antena para continuar a receber a TVRO sem qualquer custo.

Em 2022, a antiga Secretaria de Radiodifusão representou o Ministério das Comunicações no GAISPI - Grupo de Acompanhamento da Implantação das Soluções para os Problemas de Interferência na faixa de 3.625 a 3.700 MHz. Esse grupo disciplina as ações de migração para banda *Ku*, com especial foco na continuidade da prestação do serviço TVRO à população brasileira, por meio da distribuição de kits conversores e também pela mitigação e migração de equipamentos profissionais utilizados para a prestação de serviços de radiodifusão.

#### • Digitalização de Serviços

O Ministério das Comunicações automatizou vários fluxos processuais de modo a contribuir com o atingimento de objetivos previstos no Plano de Transformação Digital do MCom (PTD/MCom). Trata-se de serviços que, apesar de já serem peticionados e analisados em meio digital, ainda seguiam a lógica e os fluxos dos processos em papel. A digitalização das rotinas processuais trará benefícios como a simplificação do acesso aos serviços públicos, redução de custos para cidadãos e empresas, redução de tempo de espera, maior agilidade nos processos de outorga, entre outros. Outros fluxos estão em mapeamento para evolução contínua dos processos de radiodifusão. No PTD/MCom foram elencados 22 serviços da Secretaria de Radiodifusão para serem digitalizados, destes, 14 foram concluídos, 1 está em fase avançada de digitalização e 7 estão previstos para 2023. A Carta de Serviços de Radiodifusão está disponível em: <https://www.gov.br/MCom/pt-br/assuntos/radio-e-tv-aberta/carta-de-servicos-para-radiodifusao>

#### • Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal (RTR)

O serviço de RTR foi criado pela Lei nº 13.649, de 11 de abril de 2018, e possibilita que as emissoras de rádio FM instaladas nas capitais dos estados da Amazônia Legal retransmitam seus sinais para quaisquer municípios do mesmo estado, com possibilidade de inserção de conteúdo gerado localmente em parte do tempo. A regulamentação do Serviço de RTR na Amazônia Legal permitirá que a programação de rádios FM chegue a áreas remotas dos estados do Acre, Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Roraima e Tocantins. Ao todo, mais de 12 milhões de pessoas serão beneficiadas. Foram publicados dois editais de chamamento público para o serviço. O primeiro, em setembro de 2020; e o segundo, em abril de 2022. Ao todo, foram contemplados 279 municípios, dos quais 182 (65%) não

tenham nenhuma emissora FM ativa. O MCom já autorizou 94 emissoras a prestarem o serviço: 62 no Amazonas, 28 no Acre e 4 em Rondônia.

#### • Migração AM-FM

Com intuito de melhorar a qualidade do sinal e aumentar a audiência das emissoras, o processo de migração das emissoras de rádio AM para a faixa FM avançou em 2022. Em 2022, o número de Termos Aditivos que autorizam emissoras AM a migrar para FM chegou a 1.060. Ao todo, 1.655 rádios solicitaram a migração. A meta é avaliar e efetivar todos os pedidos até o final de 2023.

#### • Faixa estendida de FM

As primeiras transmissões na faixa estendida de FM foram autorizadas pelo MCom em 2021. Essa faixa, que vai de 76,1 MHz a 87,5 MHz, era ocupada, anteriormente, pelos canais 5 e 6 da televisão analógica. Com a digitalização do sinal de TV, foi possível utilizar o espectro remanescente para incluir novos canais de rádio em frequência modulada, principalmente, em localidades onde já não havia mais espaço para emissoras na faixa existente (de 87,7 MHz a 107,9 MHz). Para o consumidor, isso representa maior oferta de conteúdo. Em 2022, novas autorizações para fins científicos e experimentais foram concedidas na faixa estendida.

#### • Consulta pública para rádios e TVs comerciais

Em 2022, o MCom realizou Consulta Pública sobre o interesse no lançamento de novos editais para outorgas de radiodifusão comercial. A ação faz parte de processo de avaliação da demanda reprimida por serviços de radiodifusão sonora, em Frequência Modulada (FM), ou de radiodifusão de sons e imagens (TV), em diversas localidades do país, visando ao planejamento de futuros editais de licitação. A consulta recebeu um total de 959 manifestações, sendo 776 manifestações, em 338 localidades, para outorgas de FM, e 183 manifestações, em 93 localidades, para outorgas de TV. O próximo passo será consolidar as manifestações integrantes da consulta pública e realizar o cruzamento com outras informações relevantes, tais como a atual oferta de serviços de radiodifusão e a disponibilidade de canais livres nas cidades requisitadas, o que permitirá a elaboração de um Plano Nacional de Outorgas – PNO para a radiodifusão comercial.

#### • Plano Nacional de Outorgas para Rádios Comunitárias (RADCOM)

No final de dezembro de 2021, o MCom lançou o novo Plano Nacional de Outorgas (PNO) para Rádios Comunitárias, com vistas a ampliar a oferta do serviço no País. Foram contempladas 432

cidades de todos os estados brasileiros; destas, 237 ainda não possuem qualquer rádio comunitária. Em 2022, foram publicados três editais que, juntos, somam 216 municípios contemplados, a metade do que foi previsto no PNO. Ao final de todo o processo de seleção, estima-se que 70% das cidades brasileiras terão pelo menos uma emissora de radiodifusão comunitária. Atualmente, são quase 5 mil rádios comunitárias ativas.

#### •Flexibilização e dispensa do horário de veiculação da Voz do Brasil

A *Voz do Brasil* é o nome popular do programa oficial de informações dos Poderes da República, que vai ao ar diariamente, exceto aos finais de semana e feriados. A Lei n. 13.644, de 4 de abril de 2018, flexibilizou o seu horário de transmissão para o intervalo entre 19h e 22h. Previu também casos excepcionais de flexibilização e dispensa, os quais foram regulamentados pelo Decreto nº 10.456, de 11 de agosto de 2020. Nos termos do regulamento, cabe ao MCom divulgar um calendário de datas de flexibilização e dispensa, com base em contribuições colhidas durante consulta pública. Esse calendário deve ainda orientar as emissoras de radiodifusão sonora acerca das condições para o cumprimento do horário excepcional de transmissão.

Desde a edição do Decreto, já foram publicados dois Calendários de Flexibilização e Dispensa do programa A Voz do Brasil: a Portaria nº 2.350, de 06 de abril de 2021, referente ao Calendário 2021; e a Portaria nº 4.561, de 1º de fevereiro de 2022, referente ao Calendário 2022. No fim de 2022, também foi publicada a Consulta Pública referente ao calendário do ano de 2023 para contribuições da sociedade.

#### •Modernização Regulatória

Em 2021, foi celebrado o Termo de Execução Descentralizada (TED) entre a antiga Secretaria de Radiodifusão do Ministério das Comunicações e a Universidade de Brasília (UnB), com vistas ao estudo da modernização político-normativa da radiodifusão no Brasil. Até o fim de 2022, foram executadas integralmente 3 metas, estando as demais ainda em execução:

- Meta 1:** Identificação dos temas que tem por objetivo central a modernização do atual marco político-normativo da radiodifusão, ainda assentado sobre a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, o Código Brasileiro de Telecomunicações;
- Meta 2:** Estudo sobre consolidação das portarias de conteúdo geral e abstrato referentes à temática de radiodifusão de competência do Ministério das Comunicações; e
- Meta 3:** Estudo sobre modernização político-normativa da radiodifusão brasileira em nível constitucional e legal.



A consolidação das normas sobre radiodifusão do Ministério das Comunicações, prevista na Meta 2, possibilitará, no futuro, a sua apresentação em formato versionado (versões no tempo) e rastreável (origem normativa), algo que somente existe hoje em certos países de estruturação normativa avançada. O Ministério das Comunicações será o segundo a verdadeiramente consolidar as suas normas, nos termos da Lei Complementar nº 95, de 1998.

#### •Respostas à sociedade

A nova estrutura da então SERAD, além de ter incluído uma área específica para tratar temas relacionados à inovação e regulamentação dos serviços de radiodifusão, também consolidou na mesma unidade o tratamento de respostas ao público externo, principalmente os encaminhados via plataforma Fala.Br. Em pouco mais de dois anos, mais de 3 mil respostas foram elaboradas, todas dentro dos prazos estabelecidos, o que demonstra a eficiência e eficácia da medida. Em 2022, foram elaboradas 1.328 respostas, sendo 683 respostas na Plataforma Fala.Br.

#### •Fiscalização

No âmbito da atividade fiscalizadora, existem essencialmente 4 (quatro) tipos de processos administrativos, quais sejam, o Processo Administrativo (*stricto sensu*), o Processo de Averiguação de Denúncia – PADE, o Processo de Apuração de Infração – PAI e o Processo de Interrupção de Serviços de Radiodifusão e seus Ancilares. Especificamente em relação aos PAIs, de cunho sancionatório, não obstante a instauração de 542 novos procedimentos em 2022, houve uma redução no estoque processual de 9,56% em relação ao ano de 2021.

Destaca-se também que, para o ano de 2022, a SERAD encaminhou, no escopo do Plano Operacional de Fiscalização (POF), 125 solicitações com o objetivo de averiguar se as outorgadas de radiodifusão em ondas curtas e ondas tropicais se encontravam em funcionamento, haja vista a sabida baixa atratividade dos referidos serviços para as entidades, além da dificuldade em serem encontrados equipamentos e peças de reposição na indústria e no mercado atualmente. Objetiva-se, para o ano de 2023, o encaminhamento à Anatel de solicitações de fiscalização para verificar a regularidade do Canal Virtual utilizado pelas entidades do serviço de radiodifusão de sons e imagens e pelo serviço ancilar de retransmissão de televisão digital, uma vez que há relatos de uso indevido e à margem do regramento vigente sobre o referido tema.

### 3.7. Ambiente externo

Em 2022, ainda sob efeitos do enfrentamento à pandemia de coronavírus (Covid-19), o MCom intensificou sua atuação de modo a minimizar e mitigar os impactos da crise sanitária em questões de âmbito social, profissional e econômico.

No que tange aos efeitos profissionais, o MCom envidou esforços com vistas à segurança e à saúde dos servidores, colaboradores e parceiros em geral do Ministério. Neste sentido, o Programa de Gestão – PG tornou-se forte aliado, uma vez que ao estabelecer a pactuação de entregas entre chefia e subordinados independentemente do regime de trabalho ser presencial, híbrido ou remoto garantiu a continuidade das entregas dos serviços à sociedade.

Não obstante os desafios impostos, o MCom, em função da nova realidade mundial de pandemia, guerra entre Rússia e Ucrânia, desequilíbrios entre oferta e demanda ocasionando em novos gargalos nas cadeias logísticas globais e inflação, o Ministério também atuou em diversas das suas ações e programas. Dentre os programas, podemos destacar o Internet Brasil, que disponibiliza *chip* e pacote de dados aos alunos da educação básica da rede pública de ensino integrantes de famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Além disso, o Ministério promoveu o acesso à internet à população vulnerável e a unidades públicas de saúde por meio do programa Wi-Fi Brasil.

Dentre os programas, podemos destacar o Brasil Conectado, que foi mantido, tendo sido firmado compromisso público com prestadoras e associações do setor de telecomunicações.

### 3.8. Determinação da materialidade das informações

A materialidade das informações presentes neste relatório foi determinada a partir de parâmetros institucionais do MCom, tais como os resultados do planejamento estratégico e as principais entregas realizadas pelas unidades finalísticas do Ministério ao longo do ano de 2022. Assim, ao realizar o seu planejamento procurou-se formas mais adequadas de aplicação dos recursos disponíveis, com vistas a atender às demandas da sociedade, sem perder de vista a necessidade de promover a melhoria contínua da qualidade dos serviços e das efetivas entregas.

Maiores informações a respeito das entregas realizadas pelas unidades finalísticas do MCom estão retratadas no monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional. No item 6.1, é possível observar os indicadores estratégicos do Ministério e seus resultados, dadas as prioridades da gestão.

Com relação aos contratos de gestão firmados e de que forma estão integrados no valor

público gerado pelo MCom, segue tabela com a discriminação dos projetos realizados (com uma breve explicação sobre cada um), as respectivas Organizações Sociais - OS responsáveis por cada projeto, bem como os recursos aplicados.

TERMO ADITIVO - CONTRATO DE GESTÃO MCom x RNP			
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 212H - MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÕES SOCIAIS (LEI N. 9.637, DE 15 DE MAIO DE 1998);			
PROJETOS	DESCRIÇÃO	NOTAS DE EMPENHO	VALORES (R\$)
Integração PAC-PAIS	Integração dos projetos "Projeto Amazônia Conectada (PAC)" e "Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS)" visando estabelecer uma infraestrutura de rede de dados de alta velocidade seguros e confiáveis que dê suporte às atividades de Comando e Controle, administrativas e operacionais do Ministério da Defesa através da expansão de infraestrutura de comunicações na Região Amazônica com redes de transporte com cabos de fibra óptica subfluviais.	2022NE000248	R\$ 12.170.541,00
TV 3.0	Projeto TV 3.0 tem como finalidade promover a inovação e atualização, por meio do fomento ao desenvolvimento da nova geração da televisão digital brasileira, incluindo atividades de pesquisa, desenvolvimento e testes complementares relacionados ao padrão tecnológico da TV 3.0 brasileira.	2022NE000234	R\$ 7.000.000,00
Projeto Piloto de Conectividade das Escolas sem Energia	O Projeto de Conectividade das Escolas sem Energia visa expandir tanto a transmissão de energia elétrica quanto de redes de computador em escolas de educação básica da rede pública de ensino localizadas em regiões remotas. O Brasil tem atualmente, segundo dados do Censo Educacional, 3.421 escolas sem atendimento de energia elétrica de nenhuma natureza (pública, energia fóssil ou renovável), nesse contexto a proposta do MCom para esse projeto piloto é prospectar uma solução viável para solucionar o problema de fornecimento de energia elétrica renovável para essas escolas e a partir desse fornecimento propiciar a conectividade delas por meio de internet satelital.	2022NE000247	R\$ 6.000.000,00

<p>Projeto Pi- loto Infovia- Potiguar</p>	<p>O projeto de apoio à Implantação da In- fovia Potiguar tem como premissas ga- rantir a implantação de uma rede de alta capacidade e de âmbito estadual, operada e mantida em regime de exce- lência, sustentável e que atenda ade- quadamente as instituições que ven- ham a utilizar seus serviços. A pro- posta se desenvolve no âmbito de qua- tro iniciativas correlatas de intercone- xões na região. Em primeiro, o acordo de parceria firmado entre a RNP e a CHESF que prevê a utilização da RNP de infraestrutura óptica da Companhia Hi- dro Elétrica do São Francisco (Chesf) no Estado. Em segundo, a iniciativa “Vere- das Novas nos Estados- VNE CONSECTI” do extinto MCTIC (atuais MCTI e MCom). Em terceiro, o Programa Nor- deste Conectado, do MCom. E, em quarto, a existência da rede GigaNatal e sua extensão.</p>	<p>2022NE000067</p>	<p>R\$ 23.517.660,00</p>
<p><b>Valor Total (R\$)</b></p>			<p><b>R\$ 48.698.201,00</b></p>
<p><b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15UK - MPLEMENTACAO DE PROJETOS DE CIDADES CONECTADAS;</b></p>			
<p>Cidades Conectadas</p>	<p>Projeto Cidades Conecta- das tem como objetivo im- plantar novas redes de alto desempenho nas cidades, para integração à rede na- cional e mundial para Ciên- cia, Tecnologia e Inovação, com potencial de interco- nectar instituições de en- sino básico, médio e supe- rior da rede pública ur- bana, nas esferas munici- pal, estadual e federal, de pesquisa e de inovação das cidades contempladas, por meio da construção de re- des metropolitanas e tre- chos de longa distância, em parceria com provedo- res de serviços de internet (ISP – Internet Service Pro- viders), em fibra óptica, e da implantação de pontos Wi-Fi públicos.</p>	<p>2022NE000189</p>	<p>R\$ 10.960.000,00</p>
<p><b>Valor Total (R\$)</b></p>			<p><b>R\$ 10.960.000,00</b></p>

<b>AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15UL - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA OS PROJETOS NORTE E NORDESTE CONECTADOS</b>			
Norte Nordeste Conectados	São objetivos do projeto a instalação de conectividade de 100 Gb/s nas capitais, ampliação das redes comunitárias das capitais (educação básica e saúde primária), a capacitação de profissionais e instituições no uso de aplicações (nuvem e segurança cibernética), interiorização da conectividade das Infovias Estaduais e fomento à parceria com provedores de serviços de internet (ISP – Internet Service Providers), com vistas à ampliação das infraestruturas de redes de acesso de alta capacidade, aumento a oferta de serviços à população.	2022NE000193	R\$ 4.680.000,00
<b>Valor Total (R\$)</b>		<b>R\$ 4.680.000,00</b>	
<b>Valor Total das 3 Ações Orçamentárias [212H + 15UK + 15UL] (R\$)</b>		<b>R\$ 64.338.201,00</b>	

Tabela 2 - TERMO ADITIVO - CONTRATO DE GESTÃO MCom x RNP

Os projetos supramencionados estão alinhados aos objetivos institucionais do Ministério das Comunicações, uma vez que buscam expandir e melhorar a qualidade das redes de comunicação do país em diferentes esferas: Integração PAC-PAIS é voltada para expandir e garantir maior eficiência em comunicações no território amazônico; a TV 3.0 busca expandir a qualidade da televisão digital em nível nacional; o Projeto Piloto de Conectividade das Escolas sem Energia é voltado para levar infraestrutura de conectividade ao sistema educacional em escolas selecionadas nas cinco regiões do país; e o Projeto Infovia Potiguar tem foco na melhoria de conexão no estado do Rio Grande do Norte por meio de fibras ópticas de alta velocidade.

Citando os projetos das ações orçamentárias 15UK e 15UL, verifica-se que ambos estão interligados aos objetivos estratégicos do MCom, visto que: o Projeto Cidades Conectadas busca a implementação de novas redes de alto desempenho em nível municipal, estadual e federal e promoção da democratização do acesso através de pontos públicos de Wi-Fi; e o Projeto Norte e Nordeste Conectado é voltado à expansão da rede informacional nas capitais das duas regiões no norte do país, além da capacitação de profissionais para uso de novas aplicações tecnológicas.

Dessa forma, estes projetos estão diretamente ligados às Diretrizes Estratégicas definidas pela CADEIA DE VALOR MCom, quais sejam: promoção, expansão e modernização das comunicações; inclusão digital e acesso à informação; políticas públicas de radiofusão e telecomunicações.

Quanto aos resultados obtidos com estes projetos junto à RNP, não foi possível mensurá-los, uma vez que a liberação dos recursos ocorreu apenas em dezembro de 2022. Nesse contexto, a mensuração e avaliação de tais resultados ocorrerão somente no próximo ano.



#### 4. RISCOS OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

##### 4.1. Gestão de riscos e controles internos

A Política de Gestão de Riscos - PGR, instituída no Ministério das Comunicações em 2021 por meio da [Resolução CTIR nº 1/2021](#), tem por finalidade estabelecer os princípios, diretrizes e responsabilidades a serem observadas e seguidas pelos agentes públicos, para que possam efetivamente executar as ações de gestão de riscos e de implementação de controles internos. Ressaltando-se que, como parte integrante da governança pública, a gestão de riscos deve estar alinhada ao planejamento estratégico institucional, aos processos, às políticas e à cadeia de valor do Ministério, compatibilizando a missão institucional e seus objetivos estratégicos.

A Pasta estabeleceu a sua estrutura de governança de gestão de riscos composta pelas instâncias operacionais, tática e estratégica, que atuam de forma coordenada e integrada na execução, apoio e supervisão da PGR, conforme representação no diagrama abaixo:

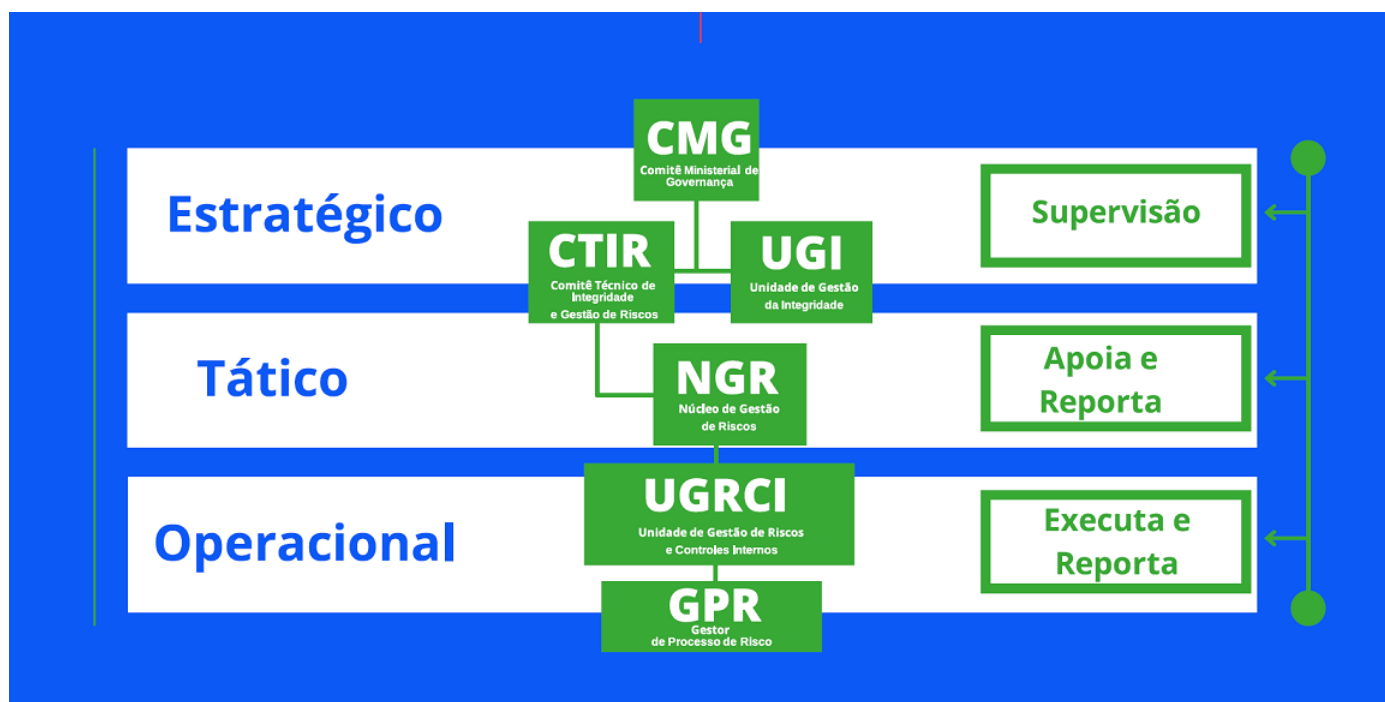


Figura 7 – Estrutura de governança para gestão de riscos

É mister salientar que em 2021 o Ministério dedicou-se ao estabelecimento da Política e na definição da estratégia para sua implementação, com a criação do Comitê e publicação dos normativos que a orientariam. A partir disso, avançou-se, em 2022, na execução da PGR e nas etapas de monitoramento e melhoria contínua, tendo os seguintes destaques:

- Oficinas de Capacitação para as Unidades;
- [Guia de Gestão de Riscos do Ministério das Comunicações](#);
- Elaboração dos Planos de Gestão de Riscos – SEXEC; SECOM; SERAD; SETEL.
- Definição do Apetite a Riscos do Ministério das Comunicações - [Resolução CMG/MCom nº 1/SEI](#);
- Execução do 1º e do 2º Ciclo de Monitoramento;

O trabalho resultou na Matriz de Riscos Mcom, da qual destacam-se os seguintes números:

- 66 riscos identificados, atrelados às iniciativas estratégicas;
- 93 medidas de tratamento de riscos definidas, com respectivas ações de implementação, prazos e responsáveis;
- 4 (quatro) Planos de Gestão de Riscos, um para cada secretaria do Ministério, elaborados pelos Gestores de Processos de Riscos e aprovados pelas Unidades de Gestão de Riscos e Controles Internos;

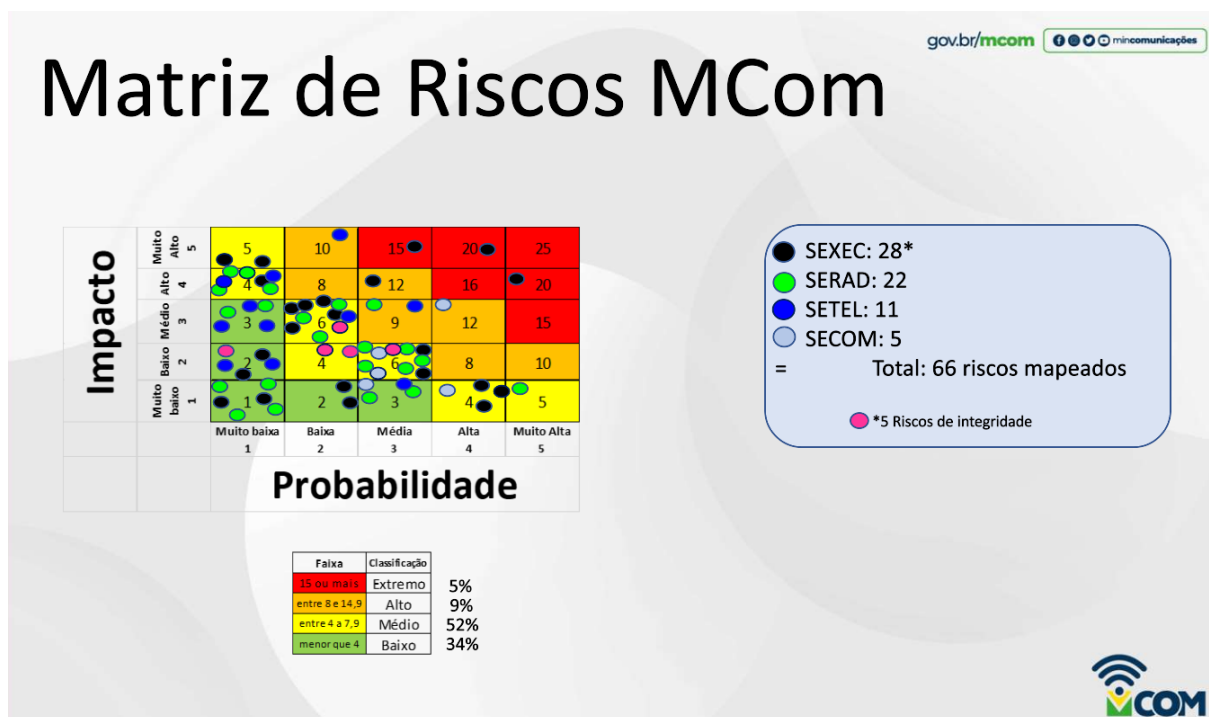


Figura 8 – Matriz de riscos

Ressalta-se que foi estabelecido pelo Comitê Ministerial de Governança, por meio da [Resolução CMG/MCom nº 1, de 15 de setembro de 2022](#), o apetite a risco do Ministério como sendo

baixo, devendo-se monitorar os riscos de nível baixo e priorizar o tratamento para mitigação dos riscos de nível médio, alto e extremo.

No tocante ao monitoramento da PGR, destaca-se a realização de 2 (dois) ciclos, com periodicidade trimestral, realizados em julho e outubro de 2022.

As atas referentes às reuniões do CTIR, ocasião em que foram avaliados os ciclos de monitoramento, estão disponíveis em <https://www.gov.br/MCom/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/comites>.

#### 4.1.1. Gestão de riscos e controles internos de tecnologia da informação

Os gestores e as equipes operacionais de TI implementaram, ao longo de 2022, ações preventivas e corretivas visando assegurar um adequado monitoramento e controle das atividades que suportam o atingimento dos objetivos estratégicos do MCom.

Enquanto área viabilizadora das atividades-meio, além de manter e aprimorar as ações já existentes de gestão de riscos e conformidade, em sua área de Governança, foi estruturada uma nova Coordenação com a finalidade de desenvolver ações específicas de Segurança da Informação.

Assim, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC (2021-2022), Anexo II – Plano de Gestão de Riscos, consta uma tabela com os riscos mais significativos e as respectivas respostas aos riscos, conforme apresentado a seguir:

IDENTIFICAÇÃO			ANÁLISE				
ID	Descrição do Risco	Meta(s) associada(s)	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ação	Resposta ao risco	Responsável
R1	Contingenciamento orçamentário	M1, M3, M4, M5, M6, M7, M8, M9	Alta	Alto	Não há	Repriorização de necessidades	CGD/MCom
R2	Reestruturação Organizacional da CGTI ou do MCom	M2	Média	Alto	Não há	Repriorização de necessidades	CGD/MCom
R3	Descontinuidade de Contratos e interrupção de serviços ou fornecimento de bens	M1, M3, M4, M5, M6, M7, M8	Baixa	Alto	Gestão eficiente das compras e contratos e priorização de processos críticos	Mobilização de equipe em caráter de urgência e priorização do processo de contratação pela alta gestão	CGTI/Mcom e CGD/MCom
R4	Licitação deserta/fracassada	M1, M3, M4, M5, M6, M7, M8, M10	Baixa	Alto	Indicar equipe especializada (no assunto/área)	Prorrogação excepcional do contrato vigente (se houver) ou	CGTI/MCom

IDENTIFICAÇÃO			ANÁLISE				
ID	Descrição do Risco	Meta(s) associada(s)	Probabilidade de ocorrência	Impacto	Ação	Resposta ao risco	Responsável
					para o processo de planejamento da contratação	ajustes nas especificações técnicas e republicação do processo licitatório	
R5	Indisponibilidade de recursos humanos	M1, M2, M3, M4, M5, M6, M7, M8, M9	Média	Alto	Aperfeiçoar a transferência de conhecimento e requisitar servidores	Repriorização de necessidades	CGD/MCom
R6	Surgimento de demandas não previstas no PDTIC	M1, M2, M3, M4, M5, M6, M7, M8, M9, M10	Alta	Alto	Atualização e revisão periódicas do PDTIC	Repriorização de necessidades	CGD/MCom
R7	Falta de apoio da Alta Gestão	M1, M2, M3, M4, M5, M6, M7, M8, M9, M10	Baixa	Alto	Sensibilizar a Alta Gestão a partir da demonstração de entregas e resultados obtidos	Repriorização de necessidades	CGD/MCom

Tabela 3: Riscos TI mais significativos e as respectivas respostas

Nesse sentido, relacionam-se a seguir alguns exemplos de ações e atividades implementadas a fim de reduzir ou mitigar os riscos apontados:

- a) Utilização de listas de verificação nos processos de contratação, prorrogação de contratos e aplicação de sanções administrativas;
- b) Implementação de fluxo (interno) de autorização orçamentária prévia para abertura de ordens de serviço;
- c) Incentivo à capacitação dos servidores, empregados e colaboradores nas temáticas de gestão de riscos, nova lei de licitações, gestão contratual, governança de dados, segurança da informação e Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- d) Planejamento do projeto de implementação do Gerenciamento de Serviços de TI (*Information Technology Infrastructure Library – ITIL*) na CGTI; e
- e) Realização de processos seletivos simplificados de requisição de servidores e empregados públicos para composição adequada da força de trabalho.

Adicionalmente, no que tange à segurança da informação, o MCom, além de ter aderido ao Programa de Privacidade e Segurança da Informação - PPSI, da Secretaria de Governo Digital do então Ministério da Economia, atendendo e providenciando a aderência às recomendações ali propostas,

também fortaleceu as ações da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) e do seu Comitê de Segurança da Informação (COSIC).

Foi dada transparência às ações do COSIC e da ETIR no portal do MCom ([Comitês — Português \(Brasil\) \(www.gov.br\)](#)) e elaborado um plano de comunicação visando orientar e capacitar os usuários do Ministério quanto à ocorrência de incidentes cibernéticos.

#### 4.2. Integridade

O Ministério das Comunicações visando aumentar a eficiência de suas iniciativas na entrega de serviços de comunicação (telecomunicações, radiodifusão, comunicação governamental e serviços postais) de qualidade à sociedade, de forma transparente e com a devida participação social, definiu, por meio de Planos de Integridade, conjuntos de ações institucionais voltadas para a prevenção, a detecção, a punição e a remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

Destaca-se que a implementação do Programa de Integridade é uma das iniciativas estratégicas vinculadas ao planejamento estratégico institucional, e deve ser estruturado a partir dos eixos: comprometimento e apoio da Alta Administração, existência de unidade responsável pela implementação do programa, gestão de riscos associados ao tema integridade e monitoramento contínuo dos atributos do Programa.

Já o Plano de Integridade é uma estratégia adotada pela Alta Administração para operacionalizar o referido Programa ao descrever as ações específicas, de curto e médio prazos, de prevenção à corrupção e de fortalecimento da cultura de integridade do Órgão. Sendo, portanto, uma importante ferramenta de governança institucional, tendo como um de seus objetivos assegurar que dirigentes, servidores e demais colaboradores da Pasta atuem segundo os valores, princípios éticos e padrões para cumprimento de sua missão, dentro dos limites da legalidade, da eficiência e da moralidade administrativa, conforme expresso no art. 37 da Constituição Federal do Brasil.

Nesse escopo, destacam-se as seguintes iniciativas para fomentar e institucionalizar a integridade no Ministério executadas em 2022:

- Identificação, análise, avaliação e definição de controles dos riscos à integridade do MCom;
- Formalização da atribuição como Unidade de Gestão da Integridade – UGI à Coordenação-Geral de Gestão Estratégica da Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Tecnologia da Informação da Secretaria-Executiva, por meio do [art. 55 do Anexo IV da Portaria MCom nº 6.559](#),

[de 31 de agosto de 2022;](#)

➤ Publicação do [Relatório do Programa de Integridade](#) – 2021/2022 – composto de quatro partes visando demonstrar a adequação do Programa de Integridade com as exigências do [Decreto nº 9.203/2017](#) e [Portaria CGU nº 57/2019](#);

➤ Publicação do [Plano de Integridade 2ª edição – 2022/2023](#) com iniciativas a serem implementadas considerando os riscos à integridade constantes dos planos de gestão de riscos elaborados pelas unidades organizacionais no âmbito da [Política de Gestão de Riscos](#) do Ministério;

➤ Pesquisa de Percepção sobre Integridade Pública da Controladoria-Geral da União (CGU) - 2ª edição;

➤ Avaliação pela Controladoria-Geral da União (CGU) do Programa de Integridade MCom.

#### 4.3. Ética

A Comissão de Ética do Ministério das Comunicações (CE/MCom) atua de acordo com a [Portaria MCom nº 185, de 1º de junho de 2021](#), tendo como objetivo a orientação e o aconselhamento sobre a ética profissional do servidor, no tratamento com as pessoas e com o patrimônio público.

A CE/MCom é um grupo de trabalho representativo, multissetorial e multinível, que compõe o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e tem como objetivo ser uma instância consultiva, investigativa e educacional em relação às normas éticas estabelecidas nos normativos vigentes que orientam a conduta dos agentes públicos deste Ministério.

Em 2022, a Comissão de Ética cumpriu seu plano de trabalho, o qual tinha as seguintes entregas:

- Atualização dos membros do colegiado, inclusive junto à Comissão de Ética Pública;
- Preenchimento do questionário de avaliação das Comissões de Ética integrantes do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal – SGEP;
- Mapeamento e divulgação dos canais de denúncia e de fluxo de processos da CE/MCom;
- Elaboração e publicação do Código de Conduta Ética dos agentes públicos do Ministério das Comunicações - CCE/MCom – Portaria MCom nº 6.157, de 11 de julho de 2022;
- Coleta de assinaturas de todos os colaboradores do órgão, especialmente dos dirigentes, incluindo terceirizados e estagiários, no Termo de Adesão ao Código de Conduta Ética;



- Contribuições para o Plano de Integridade do MCom;
- Divulgação mensal de informativos que tratam de condutas éticas;
- Lançamento da Cartilha de Boas Práticas em Teletrabalho; e
- Publicação de material informativo no site do Ministério.

É importante mencionar que a Comissão de Ética realizou reuniões ordinárias e publicou as respectivas atas em sua [página no site](#) do MCom.

Por fim, registra-se que não houve denúncias ou abertura de procedimento preliminar de apuração ética no âmbito deste Ministério durante o ano 2022.

#### 4.4. Principais ações de supervisão, controle e de correição

##### 4.4.1. Controle - auditorias internas e externas

Compete à Assessoria Especial de Controle Interno - AECl assessorar diretamente o Ministro de Estado nas áreas de controle, risco, transparência e integridade da gestão. Além disso, é sua função assistir o Ministro de Estado no pronunciamento de que trata o art. 52 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992.

Ainda, de acordo com o Decreto nº 11.164, de 8 de agosto de 2022, compete também à AECl:

- Coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas à prevenção e à apuração de irregularidades, por meio da instauração e da condução de procedimentos correccionais;
- Coordenar as atividades de ouvidoria, em especial em relação às solicitações de acesso à informação e às manifestações referentes a serviços prestados e supervisionar o Serviço de Informações ao Cidadão do Ministério.

Durante o exercício de 2022, a AECl/MCom prestou assessoria ao Ministro junto ao Tribunal de Contas da União – TCU, realizando, em consonância com a interlocução prevista com os órgãos de controle, o envio das informações requeridas no prazo estipulado e em conformidade com o solicitado. Ao Secretário-Executivo e aos demais gestores do Ministério, foi prestada orientação técnica no âmbito das áreas temáticas sobre riscos, controle, transparência, integridade, dentre outros assuntos, sobre os quais também foram realizadas reuniões com as entidades vinculadas ao órgão com vistas à supervisão ministerial.

No contexto interno do Ministério, a AECl atuou nos seguintes comitês e grupos de trabalho:

<b>Comitê Gestor de Proteção de Dados - CGPD</b>	Portaria nº 1.453/Sei-MCom, de 23 de novembro de 2020
<b>Comitê Ministerial de Governança – CMG</b>	Portaria MCom nº 3.297, de 9 de agosto de 2021
<b>Comitê Técnico de Integridade e Gestão de Risco – CTIR</b>	Portaria MCom nº 3.481, de 30 de agosto de 2021
<b>Comitê Técnico de Governança - CTG</b>	Portaria MCom nº 4.093, de 17 de novembro de 2021
<b>Grupo de Trabalho sobre Revisão e Consolidação dos Atos Normativos Inferiores a Decreto</b>	Portaria nº 1.510/SEI-MCom, de 26 de novembro de 2020; Portaria MCom nº 4.097, de 17 de novembro de 2021
<b>Grupo de Trabalho para Finalizar o Passivo de Contas de Convênios e Instrumentos Congêneres do MCom</b>	Portaria MCom nº 4.311/SEI-MCom, de 14 de dezembro de 2021
<b>Grupo de Trabalho com a finalidade de revisar e analisar os atos normativos que necessitam de Análise de Impacto Regulatório - AIR e elaborar a agenda de Avaliação de Resultado Regulatório - ARR</b>	Portaria MCom nº 6.137/SEI-MCom, de 8 de julho de 2022

*Tabela 4: Participação da AECl em Comitês e Grupos de Trabalho*

Destaca-se, ainda, que o Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno atuou como ponto focal da AECl junto à Secretaria de Governo Digital (SGD/ME) no Programa de Privacidade e Segurança da Informação para os Sistemas Informativos Críticos da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, apontados no Acórdão 1.889/2020-TCU-Plenário.

No período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, a quantidade de demandas de órgãos de controle interno e externo e de defesa do Estado que tramitaram pela Assessoria Especial de Controle Interno totalizou 160 (cento e sessenta) processos, demonstrados nos seguintes detalhamentos:

<b>Controladoria-Geral da União</b>	22 (vinte e dois) processos
<b>Tribunal de Contas da União</b>	39 (trinta e nove) processos
<b>Ministérios Público Federal, Estadual e Polícia Federal</b>	91 (noventa e um) processos
<b>Tomada de Contas Especial</b>	8 (oito) pronunciamentos ministeriais

Tabela 5: Demandas de Órgãos de Controle Interno e Externo

Processos de demandas de órgãos de controle e defesa do Estado tramitados na AECI durante o exercício de 2022

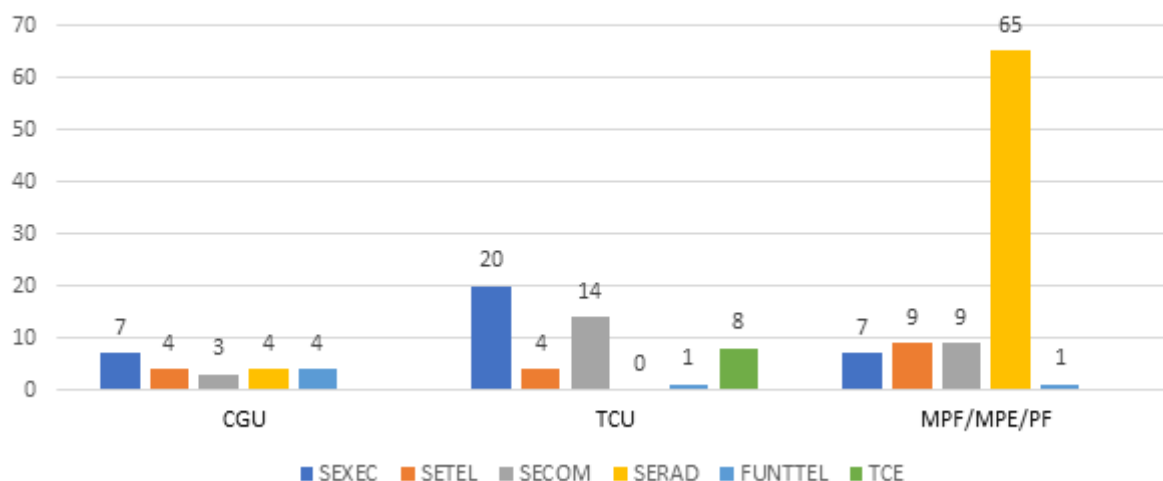


Gráfico 1: Processos de demandas de Órgãos de Controle Interno e Externo  
Fonte: SuperGov.Br e Banco de Dados

A Controladoria-Geral da União publicou, em 2022, 1 (um) Relatório de Avaliação, que se refere ao Programa Norte e Nordeste Conectados, tendo como unidade examinada a Secretaria Executiva, vide anexo 7.2.

O Tribunal de Contas da União, por sua vez, publicou 38 (trinta e oito) acórdãos abrangendo as Secretarias do MCom e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel), vide anexo 7.3. No gráfico, abaixo, está demonstrada a relação de Acórdãos por Secretaria do Ministério.

## Acórdãos publicados pelo TCU referentes ao Mcom durante o exercício de 2022

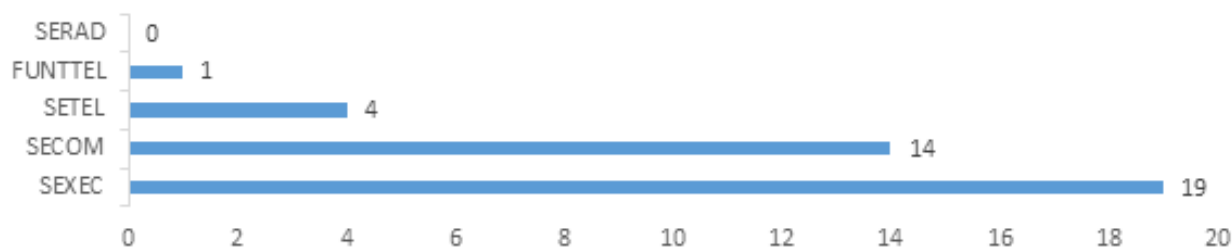


Gráfico 2: Acórdãos publicados  
Fontes: Conecta-TCU e Banco de Dados

### 4.4.2. Corregedoria

Como unidade setorial do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SISCOR), a Corregedoria do Ministério das Comunicações (MCom) encontra-se sob a supervisão administrativa da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) e sob a supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU), sendo a unidade responsável pela prevenção e repressão de possíveis irregularidades funcionais cometidas por seus servidores, ou por agentes privados que venham a acarretar prejuízos ao Ministério, nos termos da [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#). É de competência da Corregedoria conduzir investigações a respeito de denúncias ou representações envolvendo a atuação funcional dos agentes públicos do Ministério, bem como a apuração de responsabilidade desses agentes e de entes privados.

Durante o exercício de 2022, a Corregedoria analisou 21 processos de juízos de admissibilidade, dentre os quais 2 análises ainda se encontram em andamento. Ademais, foram instaurados 5 procedimentos investigativos, os quais já foram concluídos.

Também foram celebrados 3 Termos de Ajustamento de Conduta, os quais estão em fase de cumprimento pelos servidores compromissários.

No intuito de conscientizar o corpo funcional sobre temas sensíveis, foram elaboradas pelo MCom, com a colaboração da Corregedoria, duas Cartilhas voltadas à valorização da conduta ética e a prevenção de eventuais infrações disciplinares, a seguir elencadas:

- Boas Práticas no Teletrabalho; e
- Prevenção e Combate ao Assédio Moral e Sexual no Ambiente de Trabalho.

Importante registrar também que, ainda em 2022, a Corregedoria participou da 2ª Rodada de Autoavaliação do projeto intitulado de Modelo de Maturidade Correcional - CRG MM, implementado pela Corregedoria-Geral da União – CRG/CGU, sendo enquadrada no Nível 1 - Procedimentos

Correcionais Investigativos. Ressalta-se que a Corregedoria-MCom tem como objetivo alcançar um patamar mais elevado e ser enquadrada no Nível 2 – Responsabilização de agentes públicos e entes privados, cumprindo com todos os requisitos que compõem este nível.

Cumprindo registrar que, com vistas a aprimorar e atualizar o conhecimento prático e teórico da equipe, os servidores da Unidade participaram de capacitações ofertadas pela CRG/CGU e pelo Ministério da Economia a seguir relacionadas:

- Treinamentos e Monitorias de utilização do sistema ePAD;
- Plantões CRG MM;
- Live sobre a Portaria Normativa CGU nº 27/2022;
- Diálogos Correcionais – Edição Bahia, promovido pela Corregedoria-Geral da União e a Controladoria-Regional da União no Estado da Bahia
- II Seminário da Corregedoria do Ministério da Economia.

Por fim, com o objetivo de promover ações integradas de apoio mútuo e intercâmbio de experiências voltadas à promoção e ao fortalecimento das ações correcionais entre os partícipes, o MCom, por meio da Assessoria Especial de Controle Interno, celebrou, a título gratuito, Protocolo de Intenções com a Corregedoria do Ministério da Economia.

#### 4.4.3.Ouvidoria

No período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, foram direcionados ao Ministério das Comunicações, para tratamento pela Ouvidoria – OUV: 511 pedidos de informação, 34 recursos de primeira instância e nove recursos de segunda instância, com base na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI) e 1.600 (mil e seiscentas) manifestações de ouvidoria, assim distribuídas: 335 comunicações, 166 denúncias, oito elogios, 396 reclamações, um Simplifique!, 638 solicitações e 56 sugestões; totalizando 2.154 demandas.

A tabela e os gráficos a seguir apresentam os quantitativos de demandas, inclusive, destacando as tratadas no âmbito do próprio MCom, além daquelas que foram recebidas e encaminhadas a outros órgãos ou entidades, em função da competência para a adoção de providências, além de outros dados relevantes.

TIPO DA DEMANDA	TRATADAS PELO MCom	%	ENCAMINHADAS PARA OUTRAS OUVIDORIAS	%	TOTAL
Acesso à Informação	455	89%	56	11%	511
Recurso de 1ª Instância	34	100%	0	0%	34
Recursos de 2ª Instância	9	100%	0	0%	9
Comunicação	307	92%	28	8%	335
Denúncia	138	83%	28	17%	166
Elogio	3	38%	5	63%	8
Reclamação	229	58%	167	42%	396
Simplifique	0	0%	1	100%	1
Solicitação	537	84%	101	16%	638
Sugestão	38	68%	18	32%	56
<b>TOTAIS</b>	<b>1.750</b>	<b>81%</b>	<b>404</b>	<b>19%</b>	<b>2.154</b>

Tabela 6 - Quantitativos de demandas da Ouvidoria

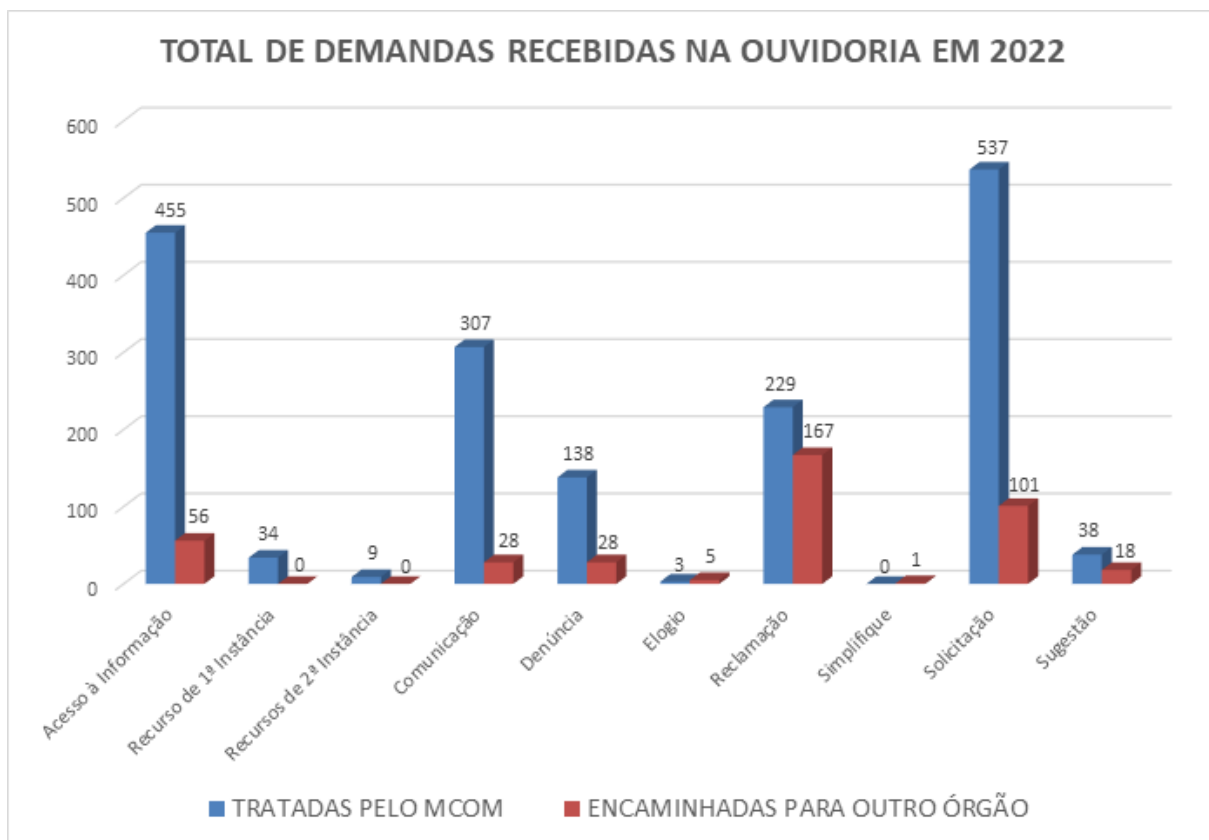


Gráfico 3 - Demandas recebidas pelo MCom em 2022



O gráfico a seguir apresenta os quantitativos de Manifestações de Ouvidoria classificadas por tipo.

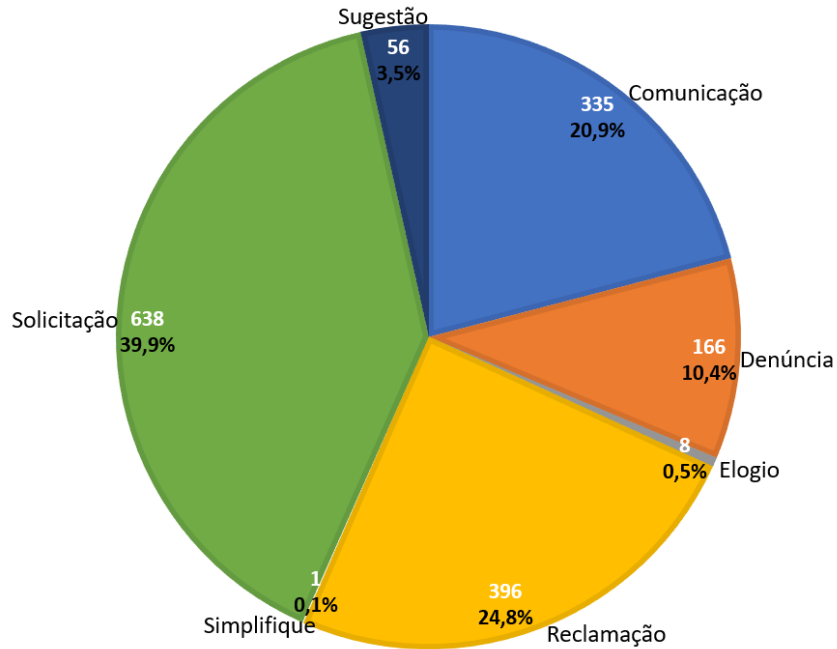


Gráfico 4 - Quantitativos de demandas da Ouvidoria

O gráfico a seguir apresenta os quantitativos de Manifestações de Ouvidoria classificadas pelo seu status em 31.12.2022.

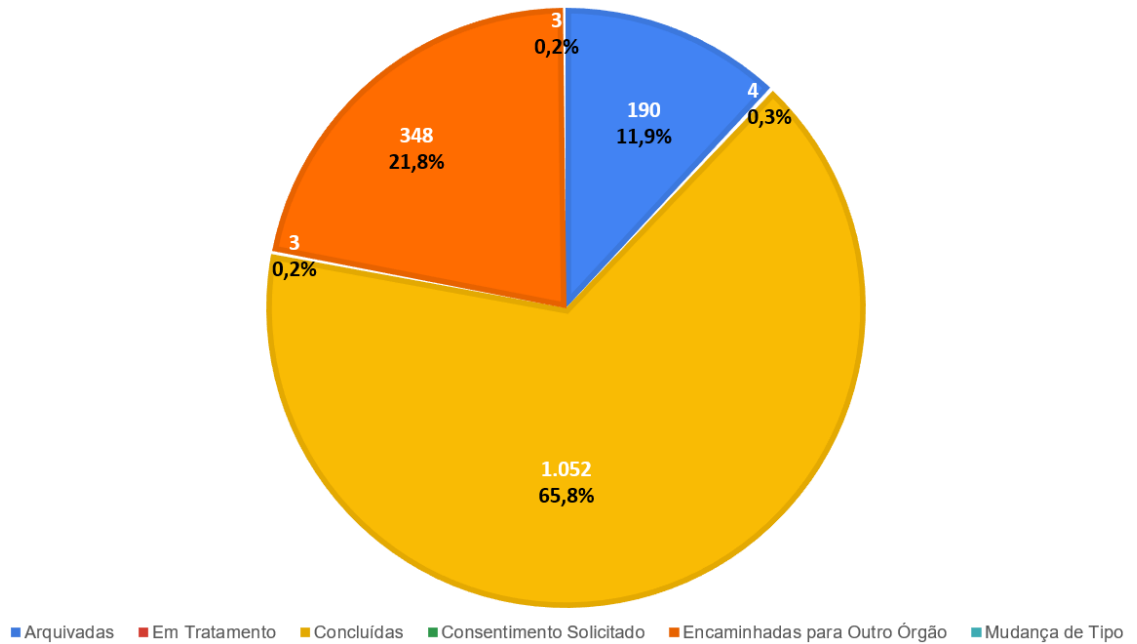
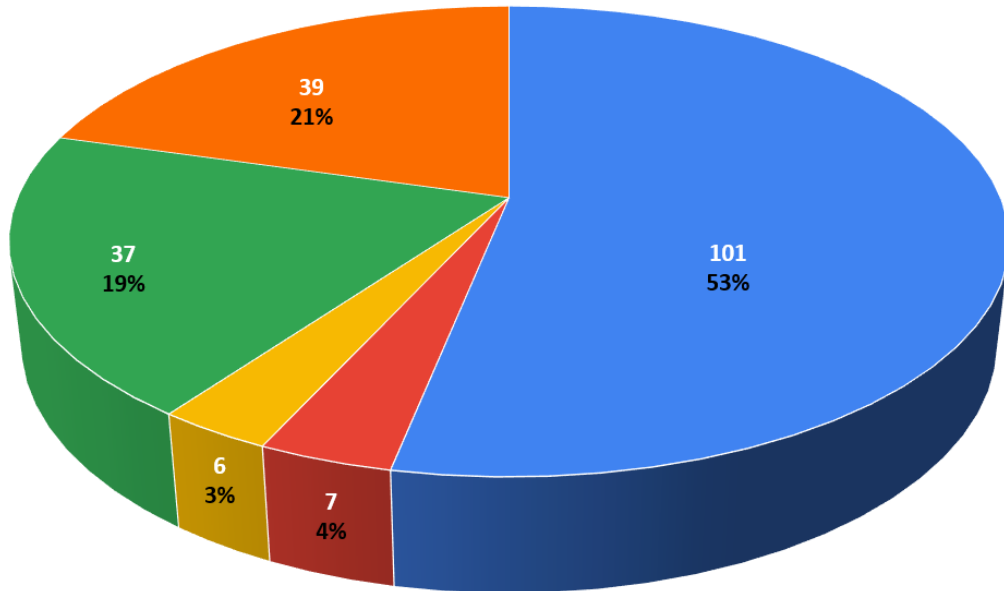


Gráfico 5 – Manifestações de Ouvidoria por status

O gráfico a seguir apresenta os quantitativos de Manifestações de Ouvidoria arquivadas, com o respectivo motivo de arquivamento.



■ Duplicidade ■ Ausência de Competência ■ Falta de Urbanidade ■ Insuficiência de Dados ■ Falta de Complementação

Gráfico 6 – Manifestações arquivadas

A tabela a seguir apresenta os dados de forma consolidada, acrescentando a informação relativa ao prazo médio de atendimento às demandas recebidas na Ouvidoria, bem como a tempestividade do seu tratamento. Ressalta-se que, de um total de 2.154 demandas recebidas na Ouvidoria, houve apenas um recurso de 1ª instância da LAI que teve seu atendimento no dia seguinte ao prazo legal.

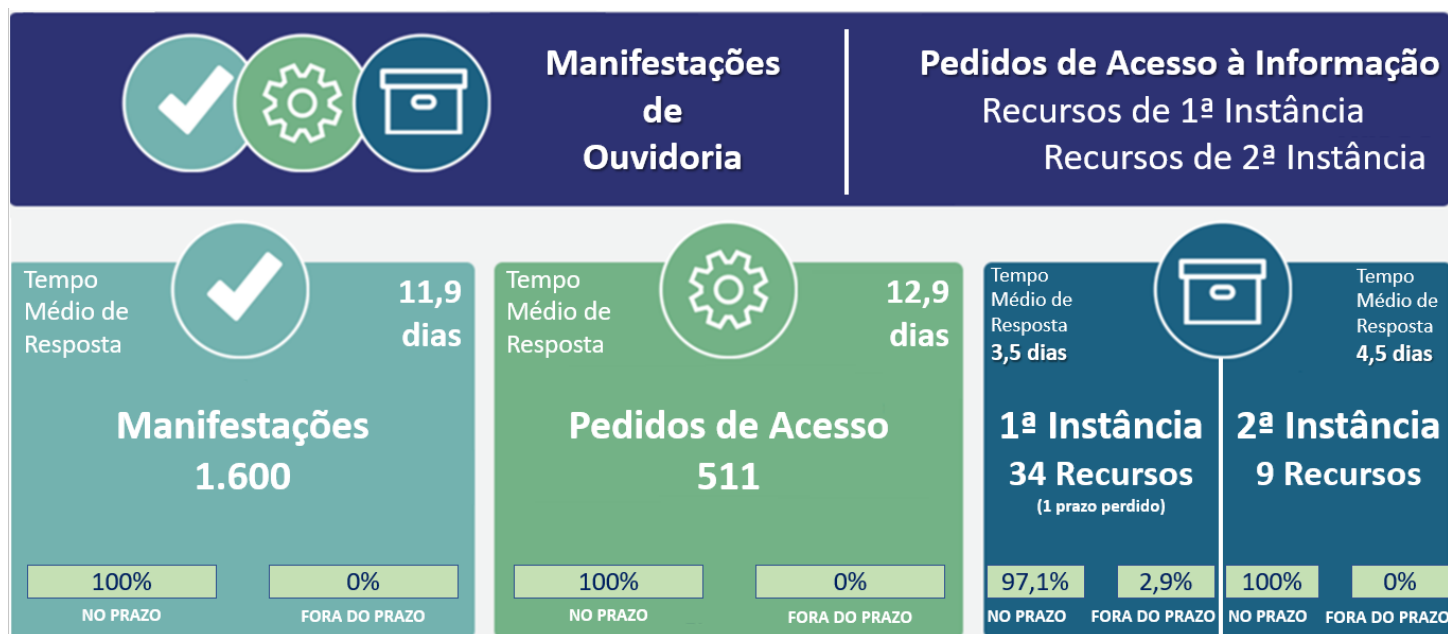


Tabela 7 – Manifestações de Ouvidoria e tempo médio de resposta

Da tabela acima, destacam-se o tempo médio de resposta às demandas:

- para as Manifestações de Ouvidoria, cujo prazo legal de resposta é de 30 dias (prorrogável por igual período), obtivemos o prazo médio de 11,9 dias, sem perder nenhum prazo, ao longo de 2022;
- para os Pedidos de Acesso à informação, cujo prazo legal é de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias, obtivemos o prazo médio de 12,9 dias, sem perder nenhum prazo, ao longo de 2022;
- para os Recursos de Primeira e de Segunda Instâncias, cujo prazo legal é de 5 dias, sem possibilidade de prorrogação, obtivemos o prazo médio de 3,5 e 4,5 dias, respectivamente, com o registro de perda de prazo e um dia em apenas um de 43 recursos, ao longo de 2022.

O gráfico a seguir apresenta os assuntos de maior incidência nas Manifestações de Ouvidoria recebidas no MCom, em 2022.



Gráfico 7 – Manifestações por assunto

O gráfico a seguir apresenta os assuntos de maior incidência nos Pedidos de Acesso à Informação recebidos no MCom, em 2022.

Dentre os pedidos mais frequentes, no que tange às Manifestações de Ouvidoria e Pedidos de Acesso à Informação, podemos destacar os seguintes subassuntos, conforme o gráfico a seguir:



Gráfico 8 – Assuntos de maior incidência

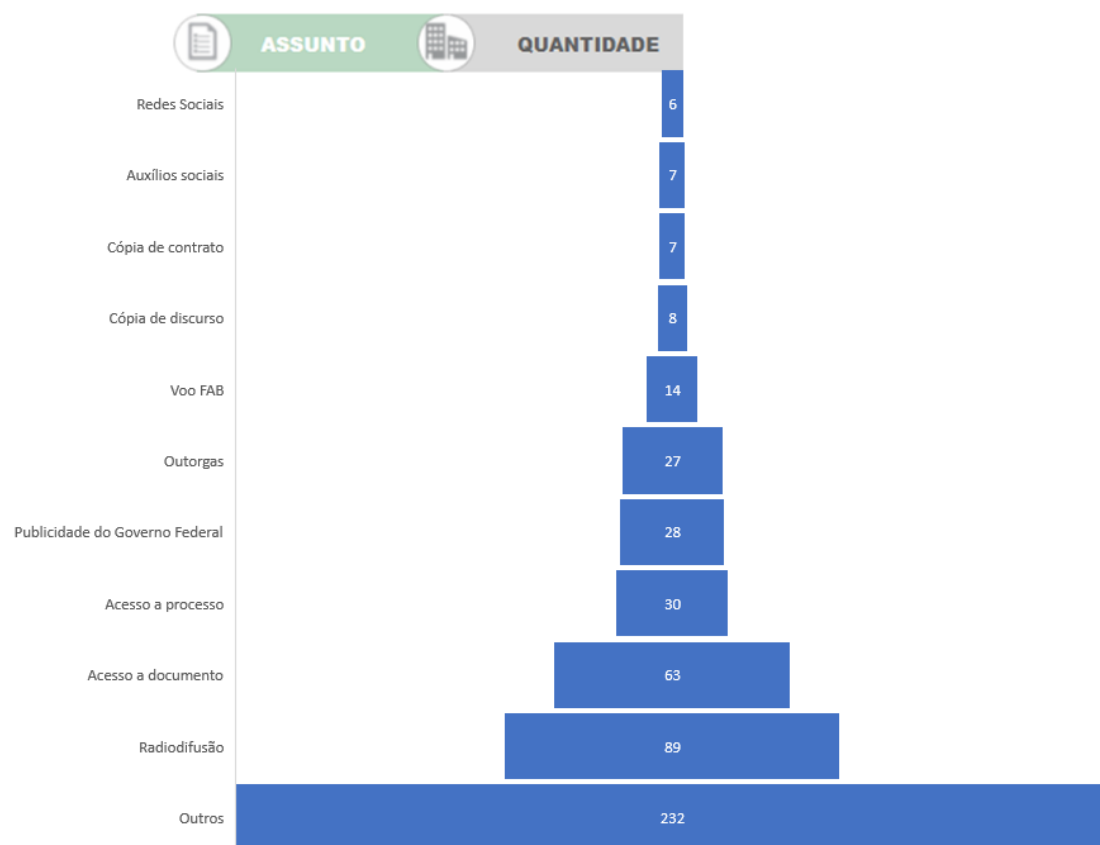


Gráfico 9 – Manifestações de Ouvidoria por subassunto

A seguir, a tabela relativa aos recursos de LAI recebidos e tratados no âmbito do MCom (primeira e segunda instância), bem como aqueles que foram encaminhados à CGU (terceira instância) e à Comissão Mista de Reavaliação de Informações - CMRI (quarta instância):

INSTÂNCIA	QUANTIDADE
Primeira Instância	34
Segunda Instância	9
Terceira Instância (CGU)	6
Quarta Instância (CMRI)	2
<b>TOTAL</b>	<b>51</b>

Tabela 8 - Recursos de LAI recebidos e tratados

A seguir, o gráfico comparativo dos recursos da LAI com o total de pedidos de acesso à informação respondidos em 2022 (constando, inclusive, os recursos de terceira e quarta instância, CGU e CMRI, respectivamente).

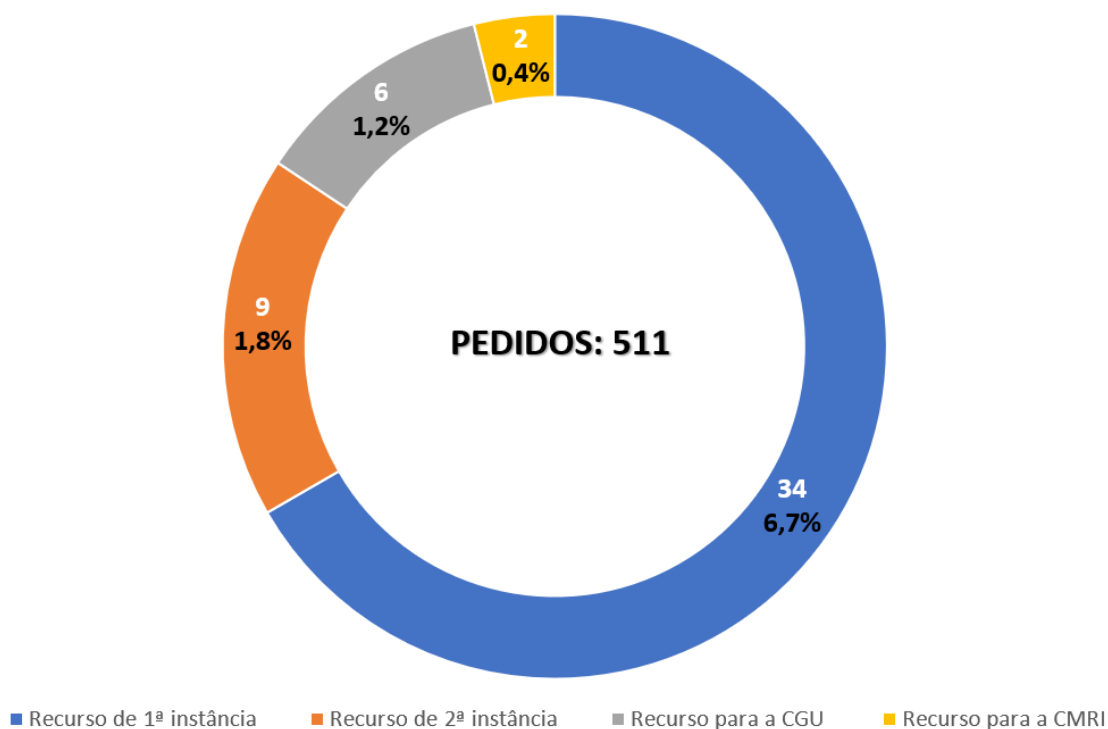


Gráfico 10 - Recursos LAI



Dentre os recursos de 1ª instância, destaca-se que foram respondidos diretamente pela Ouvidoria quatro deles por não haver necessidade de serem encaminhados às áreas finalísticas.

A Ouvidoria recebeu alguns elogios por parte dos cidadãos ao longo de 2022, destacando a presteza, atenção e qualidade das informações disponibilizadas.

#### **Ações estruturantes em 2022**

Foi realizado projeto de revitalização da Ouvidoria, com o objetivo de promover a atualização da equipe em assuntos legislativos e procedimentais, tendo em vista a necessidade de realizar realinhamentos e novos acordos.

Foi deflagrado processo para início da atividade de avaliação de serviços, em observância ao estabelecido na Lei nº 13.460/2017, no Decreto nº 9.492/2018 e na Portaria CGU nº 581/2021, cujo objetivo é promover a participação social, por meio de interação do usuário de serviços com o órgão. O processo está atualmente na fase de elaboração de enquetes, sendo que, posteriormente, essas enquetes serão disponibilizadas para serem respondidas pelos usuários dos serviços, dando às áreas da gestão de políticas públicas do órgão rico material para ser utilizado em sua formulação.

Deu-se continuidade à utilização do Módulo de Tratamento de Manifestações do Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, mediante o qual todas as demandas de Ouvidoria (exceto pedidos de informação via LAI) passaram a tramitar e receber o devido tratamento pelas áreas técnicas do Ministério.

Deu-se continuidade à adequação ao Modelo de Maturidade em Ouvidoria Pública – MMOuP, lançado pela Controladoria-Geral da União – CGU, como instrumento de referência para os gestores de Ouvidoria para otimização dos objetivos, da estrutura e dos processos de ouvidoria pública.

Quanto ao cumprimento dos quesitos estabelecidos e aferidos pela CGU relativamente à transparência ativa, o Ministério das Comunicações, intermediado pela Ouvidoria, encontra-se num bom nível de cumprimento, estando adequado a 40 dos 49 quesitos, conforme print da tela da Plataforma Fala.BR, a seguir.

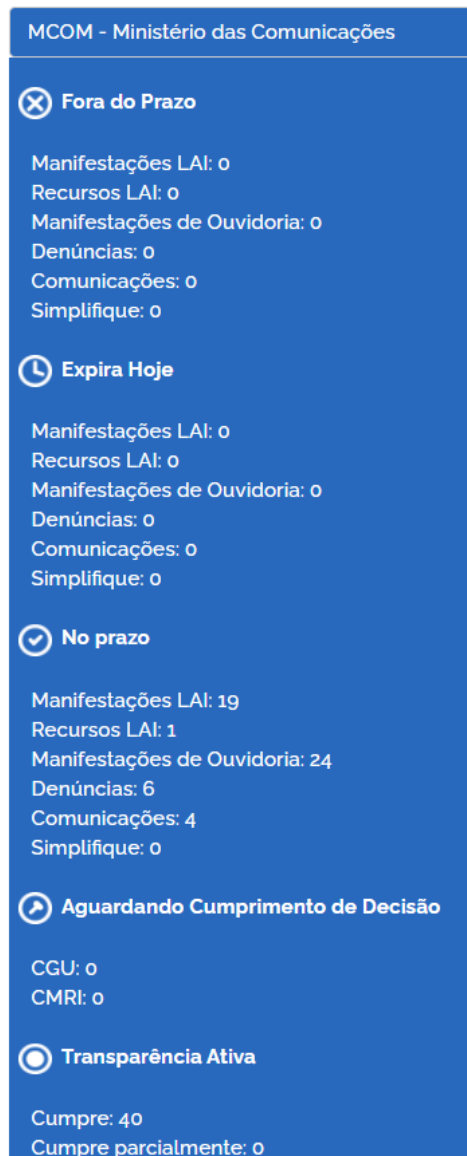


Figura 9 – Nível de excelência no quesito transparência ativa  
Print da Plataforma Fala.BR (fala.br.cgu.gov.br), de 19.1.2023

## 5. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

### 5.1. Estratégia

A missão do MCom dispõe sobre propósito fundamental do Ministério, a sua razão de ser, bem como os interessados nos seus resultados e o impacto esperado de sua atuação. Trata-se do principal pilar do planejamento estratégico no qual todos os demais elementos estratégicos se espelham.

Na visão de futuro está expresso o resultado que o Ministério espera atingir em um determinado período, além de traduzir o que queremos ser e como queremos ser vistos.

Já os valores enunciados correspondem aos princípios perenes da Instituição. São os ideais de atitude e comportamento que devem estar presentes em seus gestores e servidores e nas relações da instituição com seus colaboradores e com a sociedade.

Para o cumprimento das competências designadas para o Ministério, a missão e a visão institucionais propostas foram:

•**Missão:** “Ampliar a conectividade, aprimorar a qualidade dos serviços de comunicação e assegurar prestação de informações governamentais essenciais à proteção da soberania nacional e ao exercício da cidadania.”

•**Visão:** “Tornar o Brasil país referência na democratização do acesso a tecnologias de comunicação, na promoção da liberdade de pensamento e na garantia do direito à informação de qualidade.”

O Mapa Estratégico do MCom consolida os objetivos estratégicos orientados ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro. Os objetivos estratégicos possuem indicadores associados com metas estabelecidas até 2023, permitindo a avaliação, monitoramento e o controle do desempenho do Ministério rumo aos resultados esperados. Essas informações estão consolidadas no painel de indicadores do MCom, em que estão identificados os resultados esperados de cada unidade do Ministério, estando associados aos objetivos estratégicos.

Para elaboração do mapa estratégico do MCom, a equipe de Gestão Estratégica do Ministério se debruçou sobre diversos documentos anteriores à recriação do órgão. Em seguida, deu-se atenção aos objetivos, resultados intermediários, ações orçamentárias e atributos previstos no Plano Plurianual (PPA) 2020-2023. Após, realizou-se *Benchmarking* para avaliar as melhores práticas internacionais acerca de gestão pública do setor de comunicações, dando-se preferência a países que hoje se mostram referência em “Governo Digital” e em temas ligados à “Sociedade da Informação”. Por fim, houve diversas reuniões com as áreas técnicas e a alta administração para formulação da Missão e Visão, dos Objetivos Estratégicos e dos Indicadores e Metas.

Após esses passos, o trabalho fora apresentado ao Ministro de Estado, que validou o Planejamento Estratégico do Ministério das Comunicações para o período 2021-2023. Em sequência, foi instituído o Planejamento Estratégico do MCom, por meio da [Portaria nº 2.650, de 18 de maio de 2021](#), apresentando sua missão, visão e os objetivos estratégicos e definindo como seria o monitoramento, avaliação e revisão de indicadores, metas, iniciativas, projetos e demais ações dele decorrentes e seus

resultados.

O mapa trouxe os objetivos estratégicos distribuídos entre os quatro grandes temas de atuação do Ministério das Comunicações à época: Radiodifusão, Telecomunicações, Comunicação Social e Serviços Postais.

Os objetivos do mapa convergiam para o atingimento da Missão e da Visão do Ministério. Deste modo, os objetivos foram dispostos em linhas de acordo com a proximidade à atuação finalística da instituição. Assim, analisando o mapa a seguir, de baixo para cima, tem-se os Resultados de Gestão, que são, em síntese, as atividades de suporte e de área meio, reconhecidamente importantes em todas as organizações para o atingimento das suas finalidades. Em seguida, um degrau acima, tem-se o quadro de Resultados Intermediários, que buscam refletir os principais objetivos das áreas técnicas temáticas do Ministério que darão sustentação ao próximo degrau do mapa, o de Resultados para a Sociedade.

Na linha de Resultados para a Sociedade, buscou-se condensar, dentro de cada área temática de atuação do órgão, qual o objetivo de entrega/melhoria para o setor buscado pelo MCom, ou seja, pretendeu-se revelar qual impacto na realidade do setor pretendido para o período planejado. Destaca-se que restou consignado, nesta caixa de Resultados para a Sociedade, um objetivo transversal de aprimoramento do ambiente de negócios e atratividade ao investimento privado, pois se entendeu tratar de tema comum a todas as áreas do Ministério, sendo este, inclusive, um dos grandes gargalos de múltiplos setores da economia do país.

Para maiores informações e entendimento sobre o Planejamento Estratégico Institucional do Ministério, acesse o Caderno do Planejamento Estratégico Institucional no link <https://www.gov.br/MCom/pt-br/acesso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/CadernodoPEI20212023v2.pdf>.

A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico do Ministério das Comunicações 2021-2023:

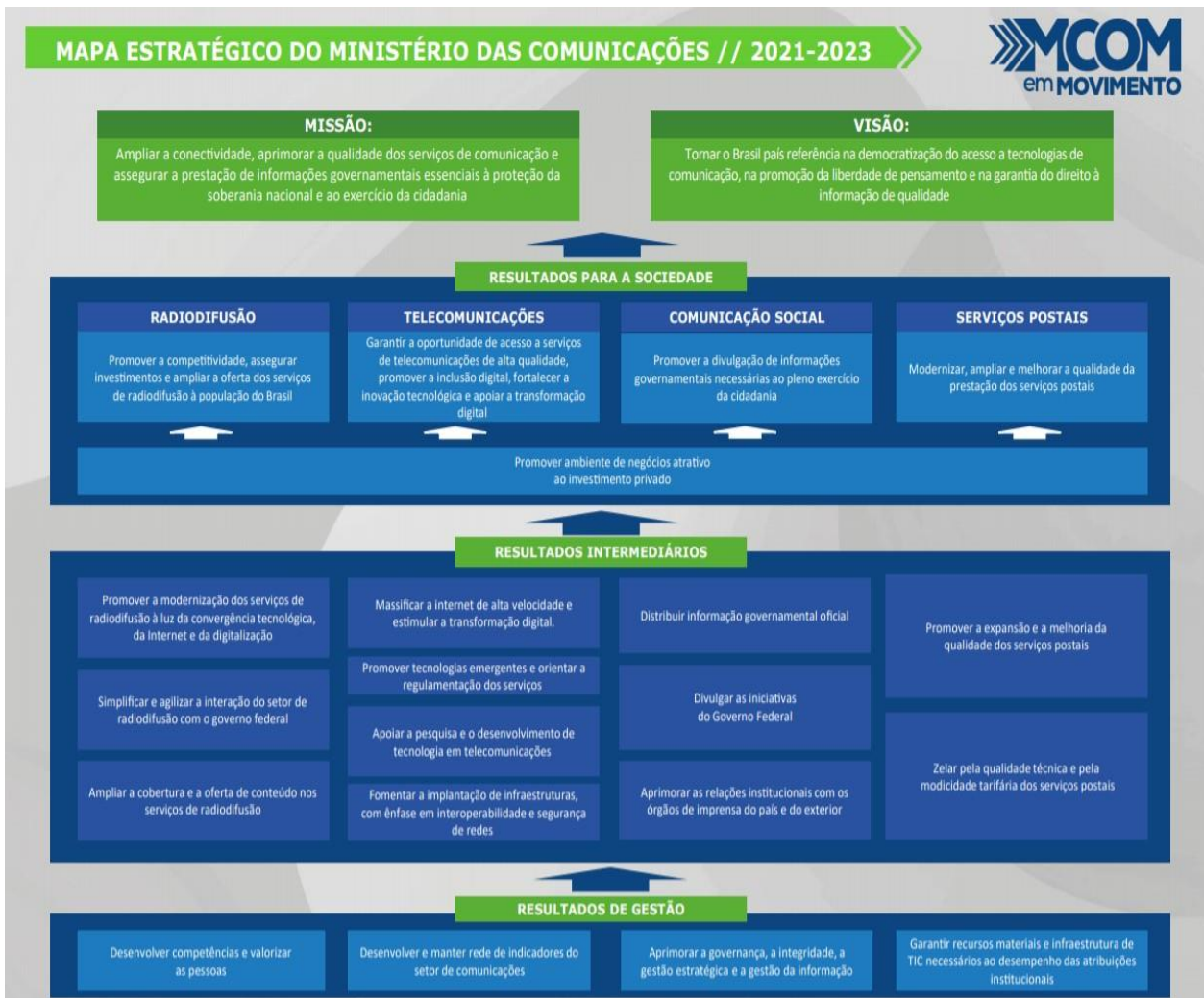


Figura 10 - Mapa Estratégico do Ministério das Comunicações 2021-2023

## 5.2. Apoio da estrutura de governança à capacidade de gerar valor

A maturidade da governança e a capacidade de gestão do Ministério passam pelo diagnóstico, desde a sua recriação em 2020, até os avanços atingidos em 2022. MCom Tendo isso em mente e no intuito de melhorar a capacidade técnica do Estado para a condução de políticas públicas, além de uma melhor distribuição da força de trabalho com valorização dos servidores, o MCom tem trabalhado para aprimorar seus métodos de trabalho e processos.

Assim, alinhados ao Decreto nº 10.332, de 29 de abril de 2020, o MCom preconizou sua atuação por meio destes objetivos a seguir:

- Simplificação do acesso aos serviços públicos, bem como monitoramento e a avaliação dos serviços;

- Redução dos custos dos cidadãos e empresas para obtenção de serviços;
- Redução do tempo de espera pelos serviços;
- Redução de custos nos processos de outorga, autorizações, licenças e certificações;
- Maior agilidade nos processos de outorga, autorizações, licenças e certificações;
- Otimização do uso da força de trabalho;
- Menor custo-efetividade;
- Redução de custos e retrabalho no atendimento, autocadastramento, atualização cadastral e negociação de custo de compra de mídia e fornecedores de produção publicitária; e
- Redução de custos e retrabalho, bem como aumento da segurança, no credenciamento de profissionais de imprensa para o acesso a eventos com participação do Presidente da República e do Vice-Presidente da República.

Para isso, foram implementadas algumas iniciativas de governança e gestão no Ministério, a saber:

- Nova Estrutura Regimental do Ministério ([Decreto nº 11.164, de 8 de agosto de 2022](#));
- Novo Regimento Interno do MCom ([Portaria MCom nº 6.559, de 31 de agosto de 2022](#));
- Relação nominal dos titulares dos cargos em comissão e das funções de confiança do MCom ([Portaria MCom nº 269, de 31 de agosto de 2022](#));
- Implementação do Programa de Gestão Mcom ([Portaria nº 2.049/SEI-MCom, de 19 de fevereiro de 2021](#));
- Tabela de Atividades da Secretaria-Executiva no Programa de Gestão ([Portaria SEXEC/MCom nº 2.405, de 13 de abril de 2022](#));
- Tabela de Atividades da Secretaria de Telecomunicações no Programa de Gestão ([Portaria SETEL/MCom nº 4.349, de 21 de dezembro de 2021](#));
- Tabela de Atividades da Secretaria de Radiodifusão no Programa de Gestão ([Portaria MCom nº 4.310, de 14 de dezembro de 2021](#));
- Tabela de Atividades do Gabinete do Ministro no Programa de Gestão ([Portaria MCom nº 6.656, de 8 de setembro de 2022](#));
- Relatório Gerencial do Programa de Gestão;



- Revisão dos Atos Normativos inferiores à Decreto ([Portaria MCom nº 6.483, de 24 de agosto de 2022](#));
- Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório – ARR do Ministério das Comunicações ([acesse aqui](#) a lista de instrumentos regulatórios que foram realizadas a ARR);
- Avaliação Institucional ([Portaria MCom nº 3.850, de 13 de outubro de 2021](#));
- Instituição do Planejamento Estratégico Institucional ([Portaria nº 2.650, de 18 de maio de 2021](#));
- Política de Governança do Ministério ([Portaria MCom nº 3.297, de 9 de agosto de 2021](#));
- Programa Governa MCom ([acesse aqui](#) para maiores informações sobre o programa);
- Instituição da Política de Gestão de Riscos e Integridade ([Resolução CTIR nº 1/2021/SEI-MCTIC](#));
- Definição do apetite a riscos do MCom ([Resolução CMG/MCom nº 1/SEI, de 15 de setembro de 2022](#));
- Pactuação do Plano de Gestão Estratégica e Transformação Institucional – TransformaGov;
- Plano de Dados Abertos – PDA ([Portaria MCom nº 2.258, de 24 de março de 2021](#));
- Desenvolvimento do Programa de Governança de Dados;
- Plano de Transformação Digital ([acesse aqui](#));
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2021-2022 ([acesse aqui](#));
- Programa de Governança em Privacidade ([acesse aqui](#));
- Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP 2023 ([Portaria nº 6.901, de 22 de setembro de 2022](#)).

## 6.RESULTADOS DA GESTÃO

### 6.1. Resultados alcançados ante os objetivos estratégicos e as prioridades da gestão

### 6.1.1. Objetivos Estratégicos

O Planejamento Estratégico para o período de 2021 a 2023 ([Portaria MCom nº 2.650, de 18 de maio de 2021](#)) foi elaborado logo após sua recriação e teve sua implementação iniciada em 2021. Destarte, o monitoramento dos indicadores estratégicos do Ministério tem seus resultados apreciados pelo Comitê Ministerial de Governança – CMG nas Reuniões de Avaliação da Estratégia – RAE.

Os resultados associados aos objetivos estratégicos e seus indicadores encontram-se a seguir.

#### 1. Secretaria de Radiodifusão

##### Objetivo Estratégico:

Promover a competitividade, assegurar investimentos e ampliar a oferta dos serviços de radiodifusão à população do Brasil.

##### Iniciativas Estratégicas:

- I. Análise de propostas de Radiodifusão Comercial em estoque
- II. Publicação de novos editais de Radcom e Educativa
- III. Análise das propostas de Radcom em estoque

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

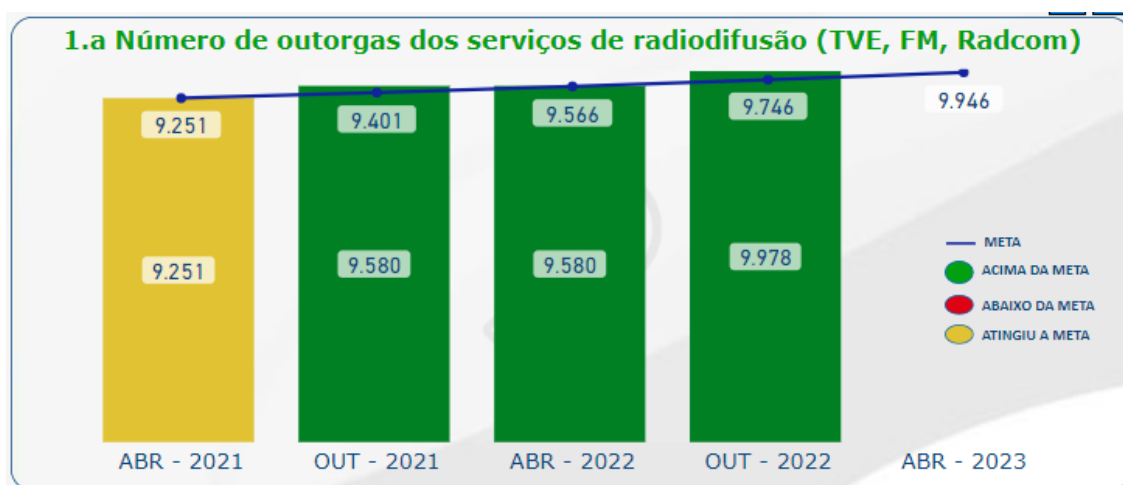


Gráfico 11 – Nº de outorgas dos serviços de radiodifusão

A migração das emissoras de rádio AM para FM propiciou um salto tecnológico com repercussão imediata na qualidade de som percebida pelos ouvintes e, em consequência, aumento de audiência e de faturamento para as rádios.

Desde o início da autorização da migração até este ano de 2022, 1.655 rádios solicitaram a migração, sendo que 1.031 já foram autorizadas a operar em FM. Com a migração, as emissoras poderão ser sintonizadas em aparelhos celulares produzidos e comercializados no Brasil sem a necessidade de conexão à internet ou consumo da franquia de dados. Espera-se, com essa ação, um aumento significativo de novas outorgas de rádios FM.

Adicionalmente, entre outras medidas do Plano Nacional de Outorgas (Radcom), cabe registrar a Portaria de parcelamento de outorgas. Assim, neste Plano foram contemplados 431 municípios.

Além disso, pela análise no Planejamento Estratégico Institucional, das iniciativas estratégicas relacionadas ao objetivo estratégico acima, não houve relevantes atrasos ou repactuações em prazos de conclusões de tarefas, resultando assim em cumprimento das metas estabelecidas para o indicador, tendo inclusive, em outubro de 2022, sido superada a meta prevista para número de outorgas.

No entanto, em que pese o atingimento das metas previstas, ainda permanecem riscos relacionados ao aumento do passivo processual relacionado à iniciativa estratégica de publicação de novos editais de Radcom e Educativa, sendo possivelmente mitigados nos próximos meses pela inserção nas demandas dos novos servidores temporários.

### Iniciativa Estratégica:

I. Programa Digitaliza Brasil - provimento de pelo menos um canal digital para municípios com canal analógico de TV.

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

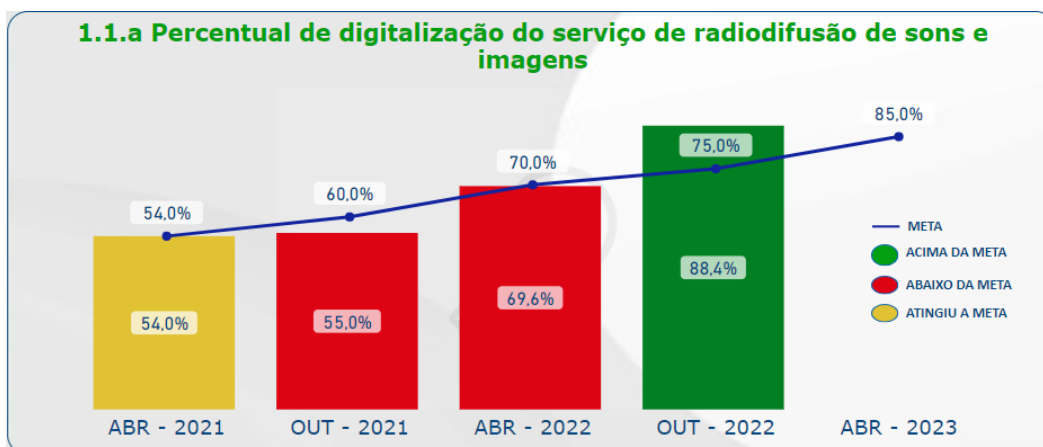


Gráfico 12 – Percentual de digitalização do serviço de radiodifusão de sons e imagens

A implantação da televisão digital terrestre continuou avançando no ano de 2022 com o Programa Digitaliza Brasil, que foi instituído pela Portaria MCom nº 2.524, de 4 de maio de 2021, prevendo que, até 31 de dezembro de 2023, o sinal analógico de TV seja desligado em todo o território nacional. Para tanto, 1.638 municípios de 25 estados brasileiros foram qualificados para receber equipamentos para a digitalização dos sinais analógicos de suas estações retransmissoras de televisão.

Desde a criação do Programa em 2021, 1.406 municípios, o equivalente a 86% do total, estavam aptos a serem contemplados com a infraestrutura necessária, composta de equipamentos completos de transmissão digital de TV em alta definição (HDTV) e em definição padrão (SDTV), com recursos de interatividade. O Digitaliza Brasil abrange também a distribuição de conversores de televisão digital terrestre a famílias integrantes do Cadastro Único, inclusive as beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, bem como a simplificação do processo de consignação de canais digitais às entidades que prestam o serviço de retransmissão de televisão em tecnologia analógica, garantindo a continuidade da prestação do serviço em tecnologia digital.

Neste sentido, de acordo com o PEI as tarefas relacionadas à iniciativa estratégica estão plenamente em dia, resultando assim em cumprimento das metas estabelecidas para o indicador, inclusive em outubro de 2022 a meta prevista foi consideravelmente superada. Dito isso, permanecem em andamento as tarefas para habilitação de municípios da fase 3 e a entrega da infraestrutura das fases 1, 2 e 3.

Em relação aos riscos relacionados à iniciativa estratégica, foram levantados 2 riscos residuais de nível Baixo (Não qualificação do município e não qualificação de ao menos uma entidade no município), sendo que no primeiro caso foi mitigado o risco com a realização de contato com todos os municípios que não haviam aderido e em relação ao segundo evento de risco foi realizado um novo Edital de chamamento.

#### Iniciativas Estratégicas:

- I. Digitalização dos serviços de radiodifusão
- II. Simplificação regulatória

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

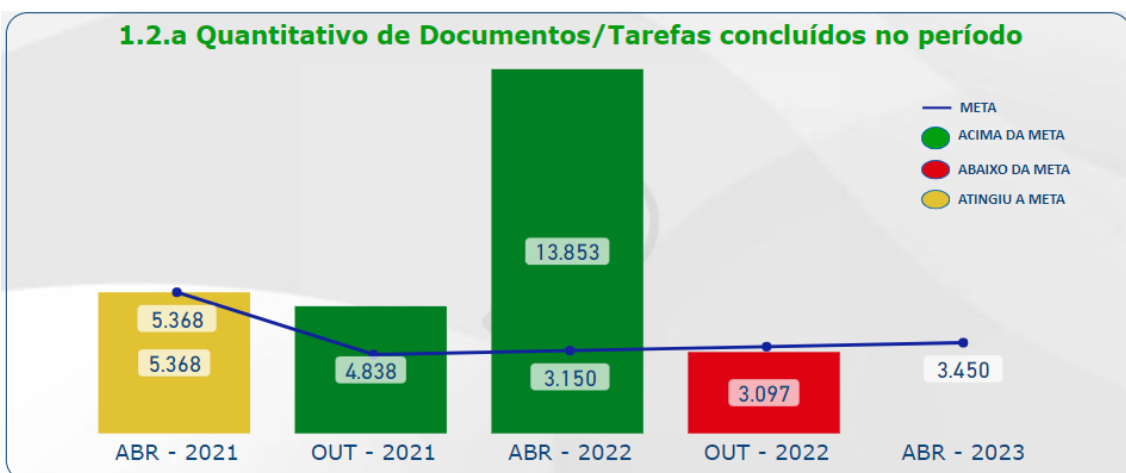


Gráfico 13 – Quantitativo de documentos/tarefas concluídos no período

Apesar de o indicador em outubro de 2022 vir um pouco abaixo da meta, o ano de 2022 marcou a melhoria do ambiente de simplificação e agilização da interação do setor de radiodifusão, tendo em vista a realização da consolidação de Atos Normativos inferiores a Decretos, já que centenas de Portarias existentes impediam que as empresas de radiodifusão estivessem em conformidade regulatória em função da complexidade normativa.

Com a consolidação, todas as Portarias e demais atos normativos inferiores a Decretos serão reunidos em um só documento, de forma sistematizada, abrangendo temas como a abertura de processo licitatório, no caso da radiodifusão comercial; análise técnica dos processos de outorga e pós-outorga; obtenção de radiofrequência; licença de funcionamento; pagamento do preço público; parcelamento; migração; digitalização - Programa Digitaliza Brasil; Serviço de Retransmissão de Rádio na Amazônia Legal; Radiodifusão Pública, Comunitária e Educativa; Protocolo Digital, dentre outros.

Além disso, ao longo do ano de 2022, diversas tarefas relacionadas às iniciativas estratégicas foram entregues, tais como a digitalização de 15 serviços na Plataforma LECOM e integração com a Receita Federal do Brasil. Ainda, para 2023, está prevista a digitalização de outros 12 serviços na Plataforma LECOM.

Outras iniciativas estão previstas para serem executadas em 2023 com vistas ao aperfeiçoamento do setor de radiodifusão, destacando-se a proposta de um novo marco legal para o setor, o qual visa modernizar o sistema brasileiro de radiodifusão a partir de uma visão integrada e convergente, levando-se em conta as características de abrangência, qualidade e cobertura dos sinais.

Em relação aos riscos relacionados às iniciativas estratégicas, foram apontados dois riscos residuais no 2º ciclo de monitoramento, sendo um de nível alto (Atraso na implantação da digitalização

dos serviços de radiodifusão) e outro de nível residual baixo (Falha no levantamento de requisito para digitalização dos serviços de radiodifusão), porém com as medidas de tratamento iniciadas (alocação dos servidores temporários e Abertura de chamado na plataforma LECOM para correção dos fluxos e elaboração de novas versões dos serviços, respectivamente) houve a mitigação dos riscos.

**Iniciativas Estratégicas:**

- I. Lançamento de editais de RTR e RTVD
- II. Programa Digitaliza Brasil - concessões de canais digitais

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

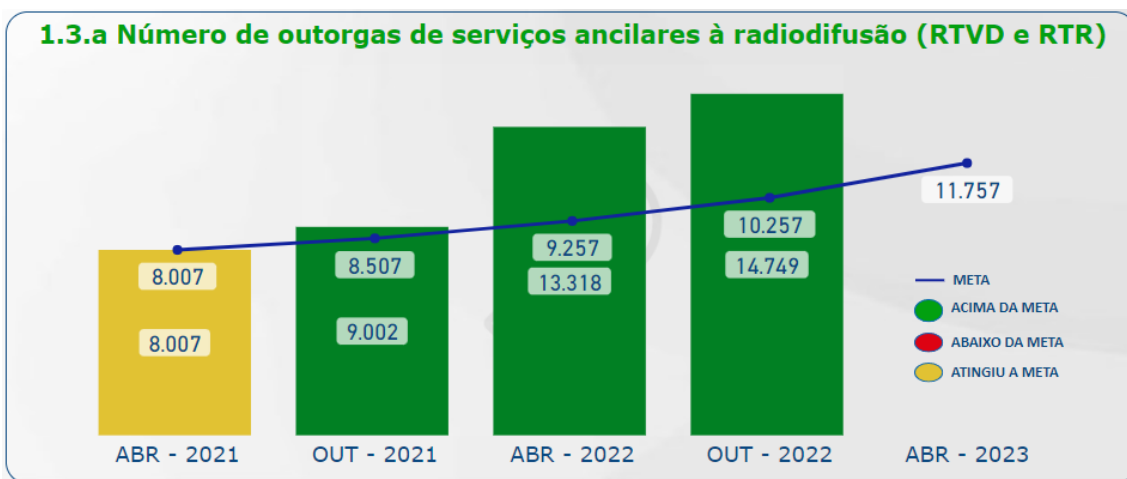


Gráfico 14 – Nº de outorgas de serviços ancilares à radiodifusão

Objetivando a ampliação dos meios de comunicação nas comunidades mais longínquas, o Serviço de Retransmissão de Rádio (RTR) na Amazônia Legal foi instituído pela Portaria nº 275, de 13 de agosto de 2020, com o intuito de retransmitir, de forma simultânea, os sinais de emissora geradora de radiodifusão sonora, em frequência modulada, da capital de cada Estado para seus respectivos municípios.

Ressalta-se que em muitos desses municípios não existem estações de rádio, daí o alcance social do Serviço de RTR, que já lançou dois chamamentos públicos, o primeiro edital (Edital nº 105/2020) contemplou 230 municípios, dos quais 155 não tinham nenhuma emissora de rádio FM, e beneficiará mais de 10 milhões de pessoas.

O segundo edital (Edital nº 58/2022) contemplou 49 municípios, dos quais 27 não possuem emissora de rádio FM e beneficiará mais de 2 milhões de pessoas. As RTR's podem ainda inserir nas retransmissões programação local com finalidade educativa, artística, cultural ou informativa em



benefício do desenvolvimento geral da comunidade local, bem como materiais publicitários.

Em relação aos riscos relacionados às iniciativas estratégicas, foi apontado a ocorrência de 1 risco residual de baixo nível no 2º ciclo de monitoramento (Novo sistema de requerimentos de RTVD ainda não testado exaustivamente), porém foi implementada uma medida de tratamento, tendo o referido risco sido mitigado.

## 2. Secretaria de Telecomunicações

### Objetivo Estratégico:

Garantir a oportunidade de acesso a serviços de telecomunicações de alta qualidade, promover a inclusão digital, fortalecer a inovação tecnológica e apoiar a transformação digital.

### Iniciativa Estratégica:

#### I. Conecta Brasil

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

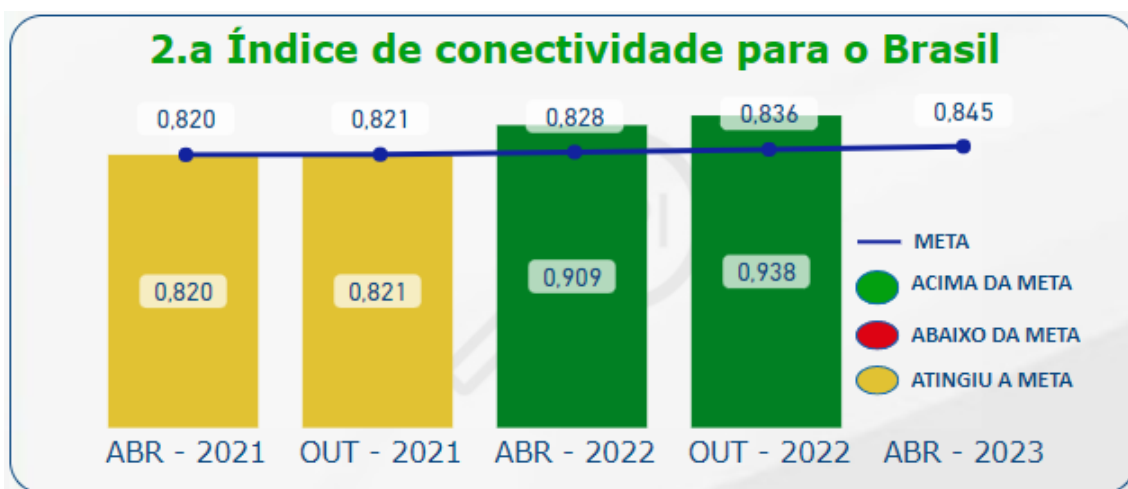


Gráfico 15 – Índice de conectividade para o Brasil

O programa Conecta Brasil prevê o apoio a 1 mil iniciativas e projetos de inclusão digital. A iniciativa também prevê apoio para a elaboração de um estudo com o intuito de garantir uma evolução nos serviços de radiodifusão.

O índice de conectividade para o Brasil varia entre 0 e 1 e é composto por uma cesta de 4 indicadores: presença e tipo de *backhaul*, velocidade média das conexões no município, cobertura móvel 4G e taxa de presença de operadoras. Tendo como meta ao final de outubro de 2022 o índice

de 0,836, este indicador atingiu 0,938, superando a meta em 12%.

Para fins de ampliação desta meta, o Ministério das Comunicações pretende aumentar o acesso à internet em banda larga para os domicílios brasileiros de 74,68% para 91% ao final de 2023.

Cabe ressaltar que os dados da PNAD TIC Contínua de 2021 do IBGE apontam para um percentual de acesso à internet em banda larga para domicílios brasileiros de 90% (noventa por cento).

Considerando a meta estabelecida no PPA 2020-2023 (91% de domicílios com acesso à internet em banda larga), e levando-se em consideração que o percentual apresentado na PNAD TIC Contínua 2021 foi de 90% (noventa por cento), acredita-se que não há riscos significativos de não ser atingido o estabelecido no Plano Plurianual, tendo em vista que ainda restam 2 (dois) anos de aferição do percentual de acesso à internet domiciliar para cumprimento da meta.

Ressalta-se, ainda, que a PNAD TIC Contínua para 2022 já se encontra em fase de elaboração, tendo ido a campo, conforme programado, no último trimestre de 2022. Os resultados devem ser publicados até setembro de 2023.

**Iniciativa Estratégica:**

**I. Programa Wi-Fi Brasil**

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

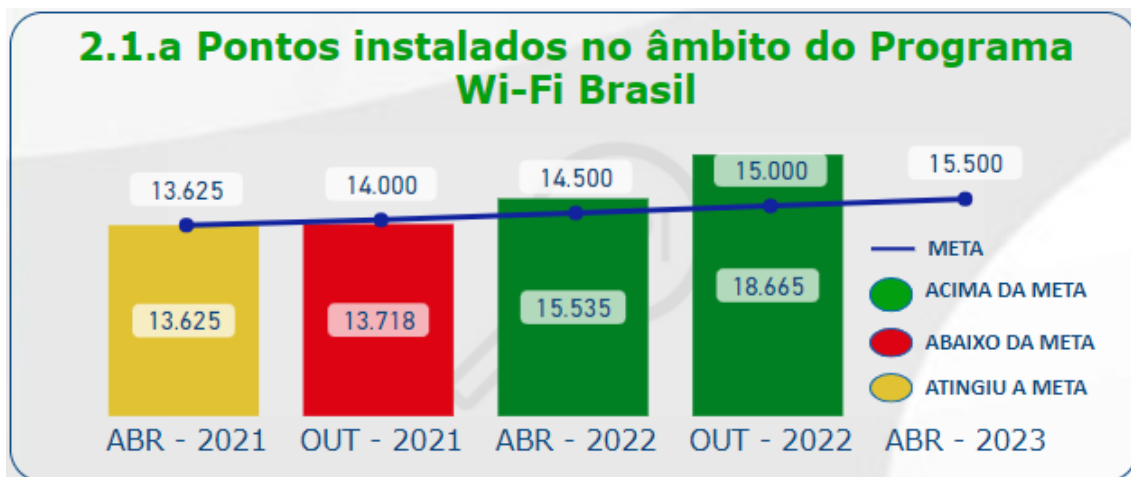


Gráfico 16 – Pontos instalados no âmbito do Programa Wi-Fi Brasil

No âmbito das políticas públicas para inclusão digital, enfatiza-se o papel fundamental do Programa Wi-Fi Brasil, que objetiva levar acesso à internet a comunidades em estado de vulnerabilidade social, áreas rurais, locais remotos ou de difícil acesso, escolas e outras instituições públicas, tendo como objetivo a promoção da inclusão digital e social, bem como incentivar ações de governo eletrônico para a população.

De 2019 a 2022, mais de 20.000 pontos com conexão gratuita à internet em banda larga foram instalados em mais de 3 mil municípios, sendo que mais de 80% deles nas regiões Norte e Nordeste. Apenas em 2022, foram beneficiadas mais de 8.000 escolas que até então não possuíam acesso à internet. Com isso, 17 mil escolas foram contempladas pelo Programa no quadriênio, sendo mais de 14.000 delas localizadas na zona rural, beneficiando cerca de 2,7 milhões de alunos.

Em relação às tarefas relacionadas ao planejamento estratégico, estas foram concluídas dentro dos prazos programados e seus riscos foram mitigados.

**Iniciativa Estratégica:**

**1. Implantação do 5G**

Os gráficos abaixo apresentam os indicadores e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

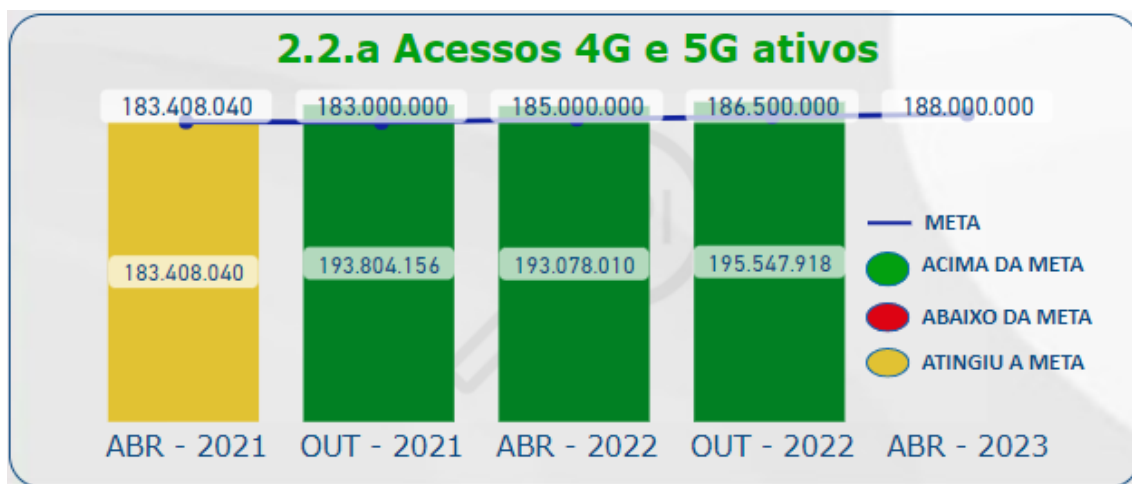


Gráfico 17 – Acessos 4G e 5G ativos

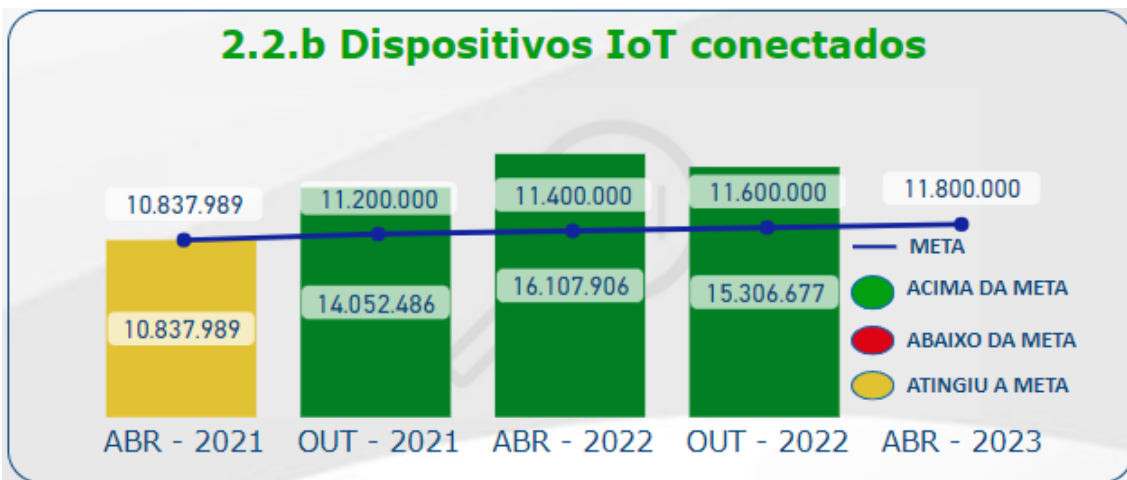


Gráfico 18 – Dispositivos IoT conectados

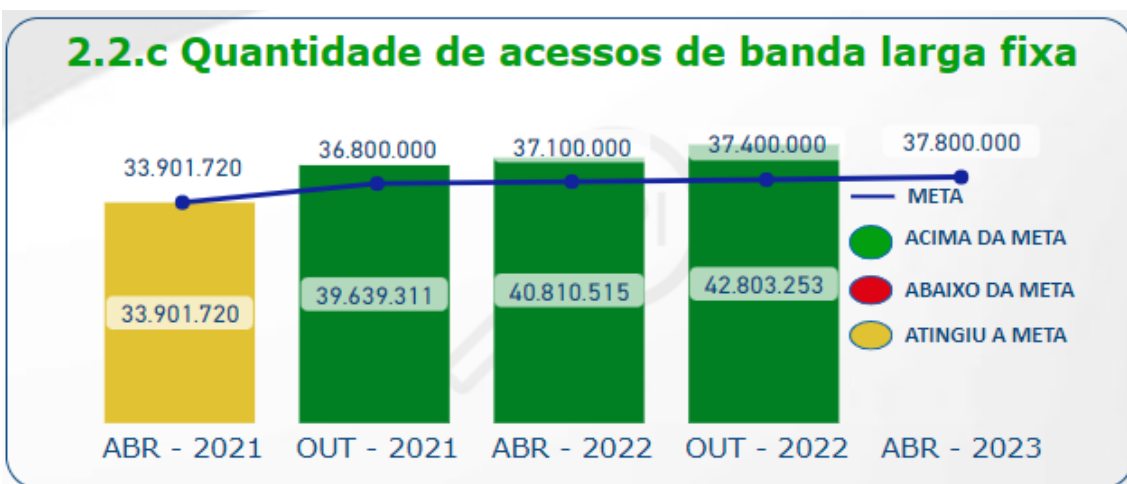


Gráfico 19 – Quantidade de acessos de banda larga fixa

O ano de 2022 foi marcado pela disponibilização da tecnologia de 5ª Geração – internet 5G, que chegou a todas as capitais brasileiras, começando por Brasília (DF) e concluindo com Belém (PA), Macapá (AP), Manaus (AM), Porto Velho (RO) e Rio Branco (AC). Para 2023, a meta é dobrar o número de antenas em serviço com relação ao ano de 2022.

Ademais, está prevista para 2023 a cobertura com tecnologia 4G de 931 localidades fora do distrito sede dos municípios e de quase 36.000 km de rodovias federais. O Edital 5G prevê, ainda, a implantação da Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, cujo projeto está previsto para conclusão em 2023.

Em relação às tarefas relacionadas ao planejamento estratégico estas foram concluídas dentro dos prazos programados e seus riscos mitigados.

**Iniciativa Estratégica:**

I. Operação e apoio à gestão do Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel)

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

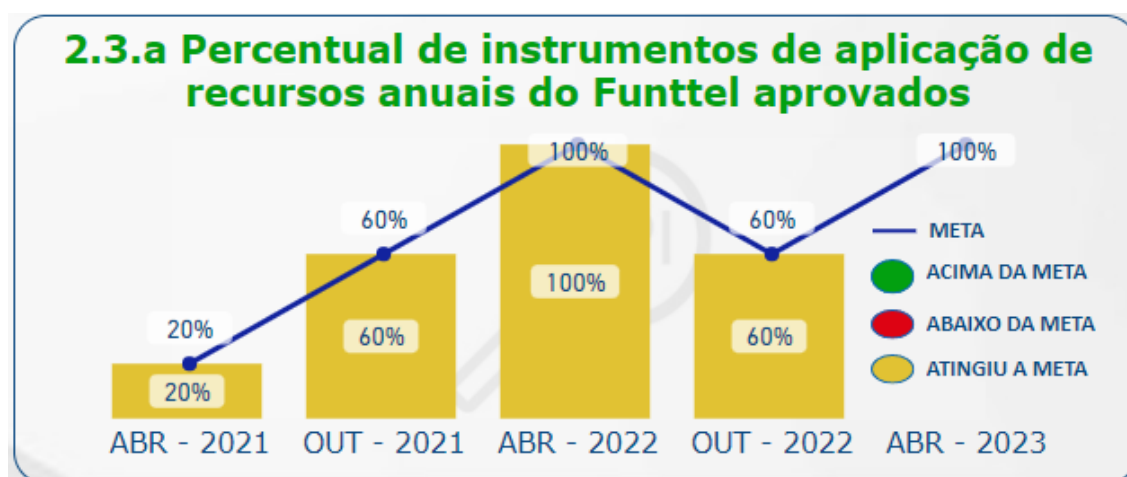


Gráfico 20 – Percentual de instrumentos de aplicação de recursos anuais do Funttel aprovados

Em 2020, foram comemorados os 20 anos da Lei nº 10.052, de 28 de novembro de 2000, que instituiu o Funttel, sendo celebrado o maior repasse de recursos da sua história, com R\$ 409 milhões. No biênio 2021-2022, foram aprovadas aplicações de recursos que, até 2024, totalizarão R\$ 1,3 bilhão.

Os recursos serão destinados a projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e a linhas de crédito voltadas à indústria e às prestadoras de serviços de telecomunicações. Desse montante, R\$ 340 milhões se referem à disponibilização de linhas de crédito para empresas pela Finep e pelo BNDES.

Em 2022, aprovou-se a aplicação de R\$ 21,3 milhões em projetos de P&D de soluções inovadoras.

Em relação às tarefas relacionadas ao planejamento estratégico, estas foram concluídas dentro dos prazos programados e seus riscos mitigados.

**Iniciativas Estratégicas:**

- I. Norte Conectado
- II. Nordeste Conectado
- III. Projetos de Investimento (Lei nº 12.431/2011)
- IV. Aplicação de recursos do FUST

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.



Gráfico 20 – Percentual de instrumentos de aplicação de recursos anuais do Funtel aprovados



Gráfico 21 – Processos de debêntures analisados em até 60 dias



Gráfico 22 – Percentual de aplicação de recursos orçamentários disponibilizados ao FUST



A fim de expandir a infraestrutura de comunicações, o Programa Norte Conectado implantou as Infovias 00 e 01, interligando Macapá (AP) a Manaus (AM), passando por mais 9 municípios no estado do Pará e 4 no estado do Amazonas, incluindo Santarém (PA), Parintins (AM) e Itacoatiara (AM). Foram mais de 1.800 km de fibras ópticas lançadas nos rios da Amazônia para melhorar a conectividade na região.

Por sua vez, o Programa Nordeste Conectado promoveu a difusão e interiorização da ciberinfraestrutura de telecomunicações, por meio da ligação de 19 cidades nordestinas, distribuídas em 6 estados, a um *backbone* de alta capacidade, permitindo taxas de transmissão de 100 Gbps. Assim, o programa atenderá a até 473 escolas urbanas, estaduais e municipais com apoio do Ministério da Educação, até 62 órgãos de ensino e pesquisa, beneficiando cerca de 490 mil alunos. Até dezembro de 2022, 14 cidades do Nordeste terão acesso à internet Wi-Fi em praças públicas: Caicó (RN), Mossoró (RN), Campina Grande (PB), Caruaru (PE), Petrolina (PE), Vitória de Santo Antão (PE), Serra Talhada (PE), Juazeiro (BA), Barreiras (BA), Irecê (BA), Santo Antônio de Jesus (BA), Feira de Santana (BA), Paulo Afonso (BA) e Parnaíba (PI), com a chance de chegar a mais 6 cidades do Estado do Ceará (CE): Iguatu, Juazeiro do Norte, Crateús, Quixadá, Crato e Redenção.

Em continuidade à política de investimento em infraestrutura de telecomunicações, a Portaria MCom nº 502/2020 atualizou a política de debêntures incentivadas para projetos prioritários para o setor de telecomunicações, tendo sido aprovadas 19 iniciativas no triênio 2020/2021/2022 para fins de emissão das debêntures. Por sua vez, a Portaria MCom nº 6.197/2022 teve como inovação permitir, além de debêntures, a emissão de certificados de recebíveis imobiliários ou de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios, tendo sido aprovado 1 projeto prioritário.

Assim, ampliam-se os instrumentos de captação de recursos privados para a execução de projetos em infraestrutura no setor de telecomunicações e aperfeiçoam-se os processos operacionais para a propositura e avaliação dos projetos de investimento, conferindo maior eficiência e redução de custos. Considerando as duas Portarias, foram aprovadas emissões de até R\$ 16,8 bilhões.

Como forma de desburocratizar, desenvolver o setor de telecomunicações e acelerar investimentos, foi aprovada a Lei nº 14.424/2022, a qual autoriza a instalação de infraestrutura de telecomunicações em conformidade com as condições estipuladas no requerimento de licença, caso não haja decisão do órgão ou entidade competente em até 60 dias, contados da data de apresentação do requerimento.

Dessa forma, fica estabelecido o “silêncio positivo”, que proporcionará o incremento dos investimentos, favorecendo o aumento da cobertura nacional. Antes, o prazo excedido não acarretava ao órgão competente qualquer consequência prática; com a nova lei, a empresa interessada pode

instalar a infraestrutura, mantida a conformidade com as condições estipuladas no requerimento de licença e com as demais regras previstas em leis e em normas municipais, estaduais, distritais e federais pertinentes.

Ainda, como forma de proporcionar recursos ao setor de telecomunicação, melhorando a exploração eficiente dos serviços, a aprovação da nova Lei do Fust (Lei nº 14.109, de 16 de dezembro de 2020) possibilitou a destinação de recursos para projetos de conectividade e criou o Conselho Gestor do Fust, composto por representantes de ministérios, empresas prestadoras de serviços de telecomunicações e sociedade civil. Por sua vez, o Decreto nº 11.004/2022 regulamentou o uso do Fundo para a difusão das redes, especialmente para a conectividade nas escolas. Em outubro de 2022, o Conselho Gestor do Fust aprovou o Plano de Aplicação dos Recursos do BNDES e, assim, os repasses ocorrerão a partir de 2022.

Em relação às tarefas relacionadas às iniciativas estratégicas acima, verificou-se o pleno atendimento dos prazos previstos, exceto em relação à tarefa de implantar o sistema de análise e acompanhamento de projeto de investimento (Iniciativa estratégica Projetos de Investimento - Lei nº 12.431/2011). Já em relação aos riscos destas iniciativas estratégicas não há nenhum apontamento significativo.

Ainda, em relação ao gráfico 2.4.c (Percentual de aplicação de recursos orçamentários disponibilizados ao FUST), informa-se que a execução dos recursos do FUST está prevista para o mês de dezembro, de modo que fica mantido o percentual de 0% referente a outubro de 2022.

### 3. Secretaria Especial de Comunicação Social

#### Objetivo Estratégico:

Promover a divulgação de informações governamentais necessárias ao pleno exercício da cidadania.

#### Iniciativa Estratégica:

##### I. Integração das ações de comunicação do SICOM

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

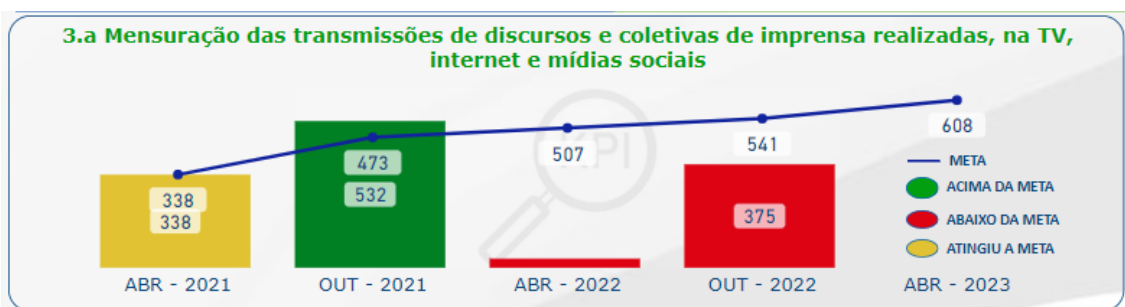


Gráfico 23 – Mensuração das transmissões de discursos e coletivas de imprensa realizadas, na TV, internet e mídias sociais

Na atuação como órgão central do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo Federal – SICOM, destacam-se os seguintes resultados, entre 2019 e 2022: 2.064 ações de comunicação dos órgãos e entidades do SICOM para divulgação de políticas públicas, institucionais e aquelas mercadológicas das empresas públicas com a conformidade técnica exarada pelo Governo. Além disso, no mesmo período, foram analisadas mais de 1.757 ações de patrocínio.

Nos últimos 4 (quatro) anos também foram autorizadas 137 campanhas publicitárias, com um investimento total de R\$ 986 milhões. Dentre as campanhas, podemos destacar: a Nova Previdência; Agenda Positiva, Brasil no Exterior; Combate ao mosquito *Aedes Aegypti*; Lançamento da cédula de R\$ 200; Campanha do uso consciente de energia e água; Governo Fraternal, Governo Trabalhador e Governo Honesto; Campanhas sobre Vacinação contra o coronavírus, complementares às campanhas dos Ministério da Saúde; e Censo 2022.

Além do indicador apresentado relativo às transmissões e gravações de discursos e coletivas de imprensa, na integração das ações de comunicação do SICOM também estão contidos relatórios e diretrizes para comunicação.

Como risco elencado pela Secom está a “falha na comunicação e execução da Estratégia de Comunicação do Governo ao SICOM” e até o segundo ciclo de monitoramento de riscos não houve ocorrência nesse sentido.

#### Iniciativa Estratégica:

##### I. Implementação do projeto Publicidade em substituição ao SECOMWEB

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

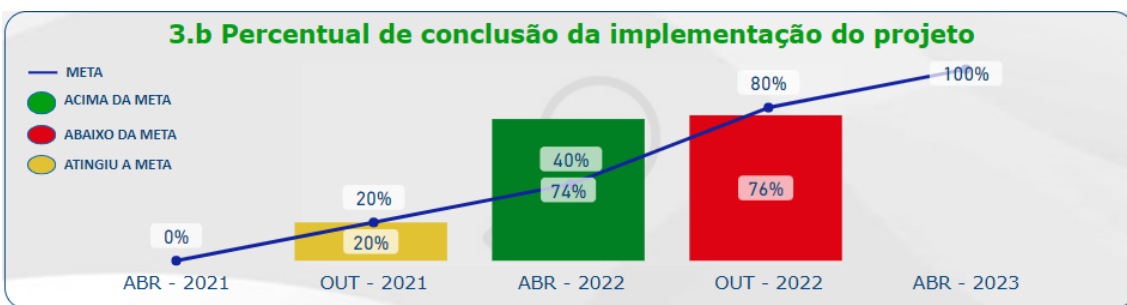


Gráfico 24 – Percentual de conclusão da implementação do projeto

Para a consecução da iniciativa, foram abertas 7 ordens de serviço ao longo de 2022 sendo que uma delas foi aceita pela empresa contratada em março de 2022, três delas em junho de 2022, duas em julho de 2022 e uma em agosto de 2022.

A primeira ordem de serviço aceita foi entregue para homologação da solução desenvolvida em novembro/2022 e apresentou inconsistências, não sendo homologada em 2022.

No que tange ao aprimoramento dos controles execuções de serviços junto a fornecedores, a implementação do projeto Publicidade, em substituição ao Secomweb, está em fase de reavaliação das etapas e apresentação de proposta de novo cronograma.

O não atingimento dos prazos acordados para as tarefas da iniciativa, risco elencado pela Secom, ocorreu e as medidas de tratamento foram iniciadas.

#### Iniciativa Estratégica:

I.Publicação de Matérias e Séries Especiais nos portais gov.br e gov.br/planalto e nas redes sociais

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.



Gráfico 25 – Nº de acessos às matérias publicadas no portal gov.br e gov.br/planalto

O acesso às matérias publicadas no portal gov.br e gov.br/planalto apresentaram um salto em abril devido a notícias como: consulta de valores a receber de instituições financeiras (1.778.603

visualizações), calendário de saque do FGTS (862.151 visualizações), declaração de imposto de renda (600.885 visualizações) e carteira de identidade nacional (110.195 visualizações).

O resultado de outubro foi impactado pelo defeso eleitoral, período em que é proibida a veiculação de publicidade institucional, independentemente de seu caráter eleitoral ou de seu teor informativo, educativo ou de orientação social.

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.



Gráfico 26 – Performance das postagens realizadas no Facebook, Instagram e Twitter

Os resultados acima da meta, apresentados em outubro de 2021, estão relacionados às ações de comunicação, realizadas nas redes sociais, referentes aos mil dias de governo.

O gráfico de performance das redes sociais não apresenta valores referentes a outubro/22 devido ao defeso eleitoral, ocasião em que as redes sociais passaram por período de inatividade e impossibilidade de geração de relatórios.

Ressalta-se que o risco elencado para a iniciativa não ocorreu até o segundo ciclo de monitoramento de riscos.

#### Iniciativa Estratégica:

##### I. Aumento da eficiência da publicidade pública

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.



Gráfico 27 – Percentual de campanhas governamentais com atendimento à linha referencial estabelecida

O aumento da eficiência da publicidade pública é efeito direto do estabelecimento de diretrizes e regras para tal. Em trabalho desenvolvido pela SEPUP foi elaborado e divulgado, em outubro de 2022, Ofício Circular para os órgãos do SICOM.

Dessa maneira, a contabilização da efetividade das orientações passou a ser realizada em novembro.

Destaca-se que o risco catalogado para a iniciativa não ocorreu até o segundo ciclo de monitoramento de riscos.

#### Iniciativa Estratégica:

##### I. Identificação e divulgação de pautas de oportunidade relacionadas à agenda presidencial

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

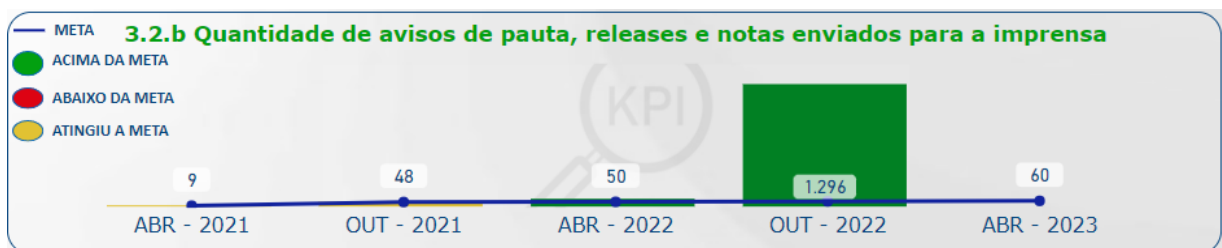


Gráfico 28 – Quantidade de avisos de pauta, releases e notas enviados para a imprensa

A quantidade de avisos de pauta, releases e notas enviados para a imprensa teve um aumento considerável em relação aos outros meses devido ao auxílio na divulgação de agendas presidenciais e realizações do Governo Federal pela empresa FSB Comunicação, contratada para prestar serviços de comunicação institucional, superando, assim, a meta previamente estabelecida.

Destaca-se que não foram relacionados riscos para essa iniciativa.



**Iniciativas Estratégicas:**

- I. Em desenvolvimento
- II. Aprimoramento do atendimento das demandas de imprensa

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

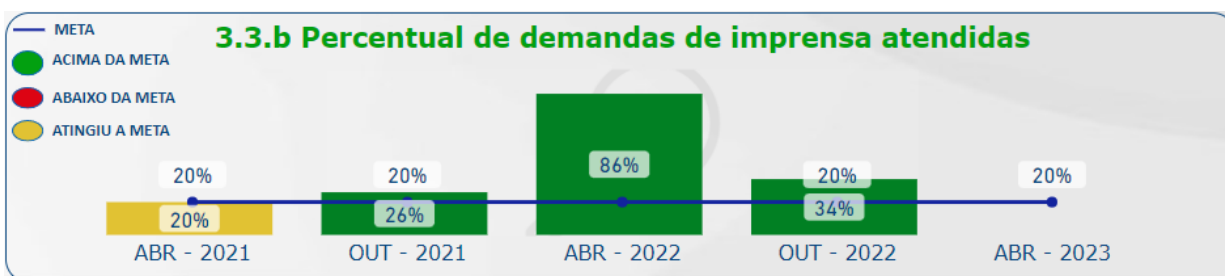


Gráfico 29 – Percentual de demandas de imprensa atendidas

Em relação ao ano anterior, a porcentagem do mês de outubro teve um leve crescimento. Isso se deve ao aumento de demandas considerando o ano eleitoral e, conseqüentemente, ao aumento de agendas e temas de interesse público no foco das discussões.

Destaca-se que não foram relacionados riscos para essa iniciativa.

**4. Secretaria Executiva**

**Objetivo Estratégico - Serviços Postais:**

Modernizar, ampliar e melhorar a qualidade da prestação dos serviços postais.

**Iniciativa Estratégica:**

- I. Instituir o Sistema Nacional de Serviços Postais - SNSP

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

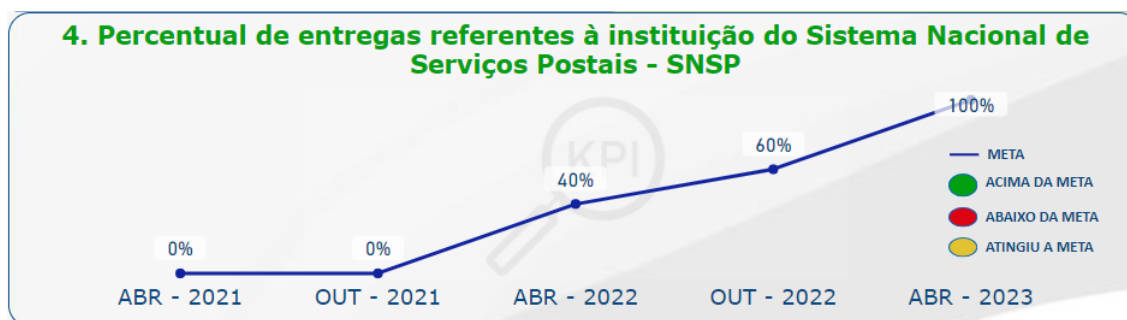


Gráfico 30 – Percentual de entregas SNSP

Tendo em vista que o Projeto de Lei nº 591, que dispõe sobre o marco regulatório, a organização e a manutenção do SNSP, carecia de aprovação pelo Poder Legislativo, esta iniciativa estratégica foi submetida ao Comitê Ministerial de Governança – CMG para suspendê-la, de modo que suas tarefas e, conseqüentemente, a ocorrência de seus riscos dependem todas desta aprovação legislativa.

**Objetivo Estratégico - Transversal a todas as áreas temáticas:**

Promover ambiente de negócios atrativo ao investimento privado.

**Iniciativa Estratégica:**

I. Desburocratização do setor de Comunicações

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

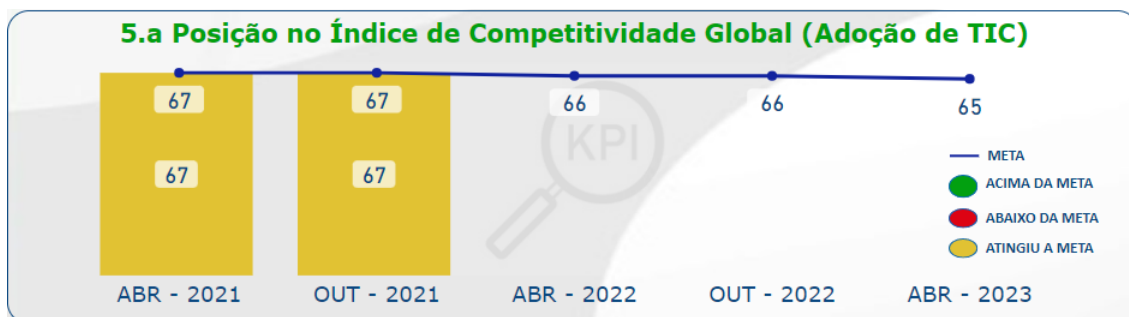


Gráfico 31 – Posição no índice de competitividade global

O índice de competitividade global é medido pela WEF (*World Economic Forum*) anualmente. Em 2020, em virtude da pandemia da Covid-19, não houve medição, que retornará em meados de 2023. Segundo o órgão responsável pela medição do índice: “Este momento incomum exige mudanças inovadoras e muito necessárias na política. Portanto, em 2020, as classificações do Índice de Competitividade Global (GCI) de longo prazo foram interrompidas”.

No entanto, algumas medidas foram tomadas no âmbito do Ministério das Comunicações a fim de desburocratizar interna e externamente suas atividades. Como exemplos disso, destacamos a adoção do Protocolo Digital, que possibilita o envio ao Ministério de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral, de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo ou o envio de correspondência postal.

Além disso, o Programa de Gestão, instituído no âmbito do MCom e em execução pela maior

parte das unidades do Ministério, permitiu a gestão de equipes com foco em resultados, sendo pactuadas as entregas com o tempo previsto para a execução, contemplando atividades que serão dispostas no Plano de Trabalho dos colaboradores do MCom.

Neste mesmo sentido, foram elaboradas as Portarias que preveem a avaliação institucional no Ministério a fim de promover a pactuação e apuração de metas globais e intermediárias para fins de percepção da Gratificação de Desempenho dos seus servidores, tornando o recebimento destas gratificações atrelados ao desempenho do Ministério como um todo, gerando aos servidores maior engajamento nas entregas do MCom.

Adicionalmente, com foco principalmente interno, o Ministério promoveu a revisão e a publicação de novo Decreto de estrutura (Decreto nº 11.164, de 8 de agosto de 2022), bem como de seu Regimento Interno (Portaria MCom nº 6.559, de 31 de agosto de 2022).

Ainda, o MCom promoveu a convalidação, consolidação ou revogação e a padronização de atos normativos no âmbito do Ministério das Comunicações, de modo a tornar mais ágil os processos internos do Ministério e a interação com a sociedade como um todo. Isto ocasionou em importante ganho para os radiodifusores, pois centenas de Portarias existentes impediam que as empresas de radiodifusão estivessem em conformidade regulatória em função da complexidade normativa.

Além disso, para o público externo, tivemos, como anteriormente mencionado, a melhoria do ambiente de negócios pela Portaria MCom nº 6.197/2022, que auxiliou apresentação de projetos de investimento a fim de que sejam financiados em parte com a emissão de debêntures ou Certificado de Recebíveis Imobiliários (CRI) ou Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

A transformação digital empreendida pelo Ministério também auxiliou na desburocratização e na melhoria ambiente de negócios. Por meio da digitalização de serviços do MCom foi possível disponibilizar ao cidadão mais de 25 serviços, gerando economia de recursos ao Estado e ao usuário final.

A seguir, são apresentados alguns serviços disponibilizados pelo MCom:

- Acessar as informações dos veículos de comunicação
- Cadastrar fornecedores de produção publicitária
- Declarar a composição societária de uma entidade executante de serviços de radiodifusão
- Emitir certidões para comprovação da regularidade fiscal perante o Funttel
- Informar Interrupção de Serviço de Radiodifusão ou Ancilar
- Manifestar interesse na continuidade do serviço em tecnologia digital
- Obter adaptação de outorga de RTV
- Obter aprovação de projeto de investimento na área de infraestrutura de telecomunicações

- Obter autorização de operações societárias de serviços de radiodifusão
- Obter autorização para serviço especial para fins científicos ou experimentais de radiodifusão (FCE)
- Obter outorga para exercer serviços de radiodifusão comercial
- Obter outorga para exercer serviços de radiodifusão educativa
- Obter outorga para exercer serviço de RTV
- Participar de edital para executar serviços de RADCOM
- Participar de edital para executar serviços de rádio educativa
- Participar de edital para executar serviço de retransmissão de rádio na Amazônia Legal (RTRFM)
- Protocolar documentos junto ao Ministério das Comunicações
- Protocolar solicitações junto ao Funttel
- Retificar registros de recolhimentos realizados em favor do Funttel
- Solicitar alteração da geradora (RTV ou RTR)
- Solicitar alteração técnica de estação transmissora de RADCOM
- Solicitar aumento de potência de estação de radiodifusão e serviços ancilares
- Solicitar conexão de internet
- Solicitar cópias dos processos administrativos fiscais do Funttel
- Solicitar Desligamento do Canal Analógico (MCom)
- Solicitar equipamentos reconicionados para Ponto de Inclusão Digital (PIDs)
  
- Solicitar parcelamento de preço público de outorga de radiodifusão
- Solicitar transferência da autorização de execução de um serviço ancilar da radiodifusão (RTV ou RTR)

#### Objetivo Estratégico - Gestão:

Desenvolver competências e valorizar pessoas.

#### Iniciativa Estratégica:

I.Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2021-2023

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

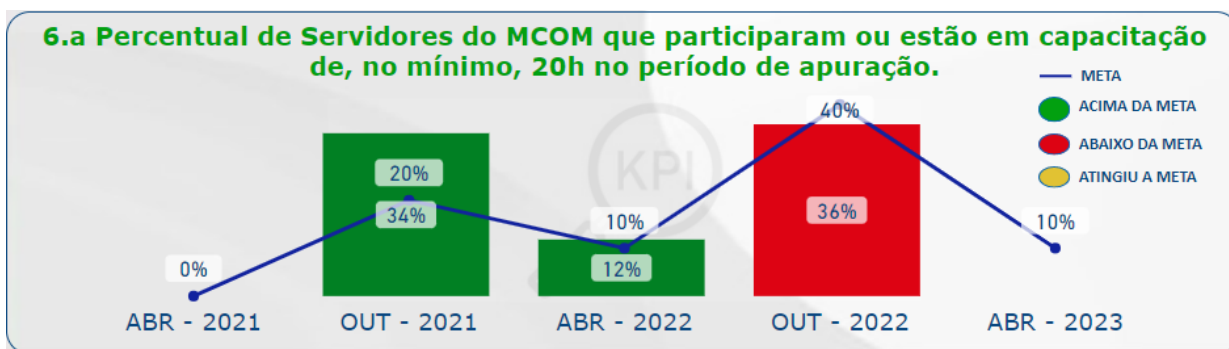


Gráfico 32 – Percentual de servidores com capacitação

Desenvolver pessoas no setor público é fundamental para a consecução de objetivos e políticas do Estado e para o atendimento da Sociedade. Neste sentido, o Ministério procura atender em seu PDP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas), as seguintes ações:

I - necessidade de desenvolvimento: lacuna identificada entre o desempenho esperado e o desempenho atual, derivada da diferença entre o que o servidor deveria saber fazer/ser e o que ele sabe fazer/ser, com efeito sobre os resultados organizacionais;

II - ação de desenvolvimento, capacitação ou treinamento regularmente instituído: atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de competências.

Em relação ao planejamento estratégico verifica-se que as entregas previstas em relação ao PDP 2021-2023 estão adequadas, porém em relação ao seu indicador verificou-se o não atingimento da meta prevista em outubro de 2022, porém em percentual ínfimo, sendo maior ao atingido em 2022.

Este percentual de não atingimento decorre, principalmente, do ingresso recente de novos servidores contratados em agosto de 2022, o que fez aumentar substancialmente o número de servidores do Ministério e, conseqüentemente, o número de servidores a serem capacitados.

**Objetivo Estratégico - Gestão:**

Desenvolver e manter a rede de indicadores do setor de comunicações.

**Iniciativas Estratégicas:**

I. Elaboração de dashboards administrativos - 50%

II. Elaboração de painel de dados do setor de comunicações - 25%

III. Elaboração de informações de bolso - GM e SEXEC - 25%

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.



Gráfico 33 – Percentual de execução do plano de BI

O ano de 2022 trouxe mais ferramentas aos servidores do Ministério a fim de gerenciar as informações internas e externas do MCom. Neste sentido, foram elaboradas as ferramentas de *Business Intelligence* (BI) relacionadas ao Programa de Gestão (BI PG), Programa de Governança (BI Governa MCom), Serviços Postais (BI Postais), Orçamento (BI Orçamento e BI Emendas), além do estudo de dados do setor de comunicação para fins de elaboração do painel BI DSCOM e revisões e testes de consistência nas informações de bolso relacionados a comunicações.

Deste modo, em relação ao planejamento estratégico do Ministério verificou-se o pleno atendimento das tarefas relacionadas às iniciativas estratégicas.

#### Objetivo Estratégico - Gestão:

Aprimorar a governança, a integridade, a gestão estratégica e a gestão da informação

#### Iniciativas Estratégicas:

- I. Implantar governança em privacidade de dados
- II. Implantar Sistema de governança integridade e gestão de risco
- III. Instituir e implementar programa de integridade
- IV. Implementar a metodologia de Gestão de Riscos
- V. Implantar o Planejamento Estratégico

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.



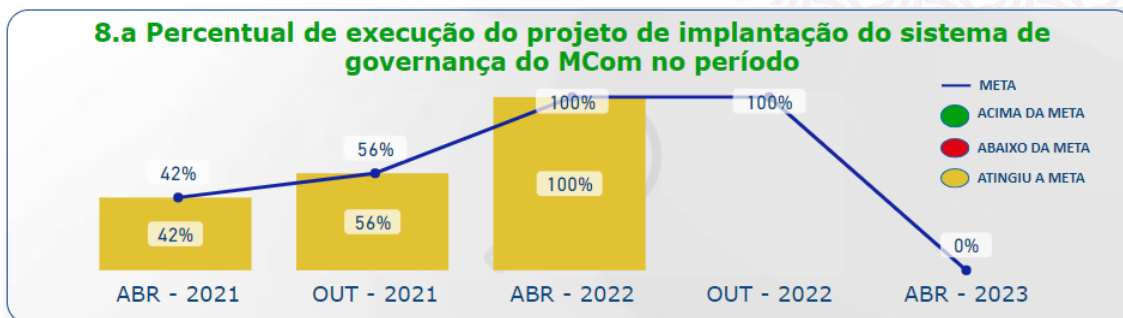


Gráfico 34 – Percentual de execução do projeto de implantação do sistema de governança

A governança do Ministério foi fortemente desenvolvida em 2022 com a implementação do programa Governar MCom, em que foram desenvolvidas ações para aprimorar o nível de gestão pública, integridade e liderança no MCom. Assim, o programa promoveu a responsabilização, comprometimento com a implementação de ações e a contratualização de entregas.

Além disso, foi implementada a gestão de riscos no Ministério, sendo ao longo do ano realizadas oficinas para diagnosticar, analisar e indicar os riscos relacionados às iniciativas estratégicas do Ministério, permitindo verificar o nível de risco, a ocorrência destes, os tipos e medidas de tratamento a fim de mitigá-los. Em sequência, foram promovidas ações para o 1º e 2º ciclo de monitoramento.

Em relação à integridade foram promovidas diversas ações, tais como a pesquisa de percepção de riscos à integridade, definição de pilotos para gerenciamento de riscos à integridade, plano de tratamento de riscos à integridade e revisão do plano de integridade. Além disso, o Programa Integridade do MCom foi avaliado pela Controladoria-Geral da União – CGU, tendo sido apontadas 6 questões a serem aperfeiçoadas, porém todas elas respondidas a contento, segundo retorno da CGU.

Por fim, em relação ao planejamento estratégico foram realizados os monitoramentos previstos ao longo do ano e, ainda, foi elaborado o chamado Caderno do Planejamento Estratégico, onde este documento apresenta os produtos resultantes dos esforços empreendidos para a construção do Planejamento Estratégico do Ministério das Comunicações para o período 2021-2023, seus objetivos estratégicos, indicadores, sua estrutura, monitoramento, avaliação e apresentação.

**Objetivo Estratégico - Gestão:**

Garantir recursos materiais e infraestrutura de TIC necessários ao desempenho das atribuições institucionais

**Iniciativas Estratégicas:**

I. Realizar a gestão e fiscalização de contratos de TIC

- II. Estabelecer e implementar normas de governança de TI
- III. Prover equipamentos e serviços de infraestrutura
- IV. Manter alta disponibilidade do ambiente tecnológico do Ministério
- V. Prover soluções e serviços que melhoram a produtividade, desempenho e satisfação dos usuários

O gráfico abaixo apresenta o indicador e respectivas metas por período, bem como os resultados apurados durante o período de 2021/2022.

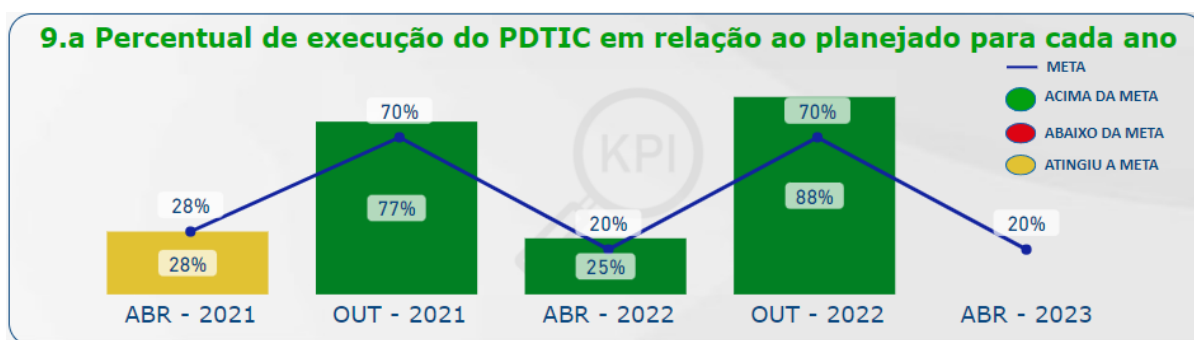


Gráfico 35 – Percentual de execução do PDTIC

Ao longo do ano de 2022, o MCom promoveu diversas ações relacionadas à tecnologia da informação, dentre as quais destacamos: a elaboração de normas complementares à POSIC, a revisão do planejamento anual de contratações de TIC, a contratação de solução de videoconferência, conectividade de datacenter, segurança de perímetro e licenciamento de software antivírus. Deste modo, houve um alto percentual de execução do PDTIC, acima do esperado para os dois períodos de monitoramento em 2022.

### 6.1.2. Plano Plurianual – PPA 2020-2023

Os resultados associados aos programas 2205 – Conecta Brasil e 4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal refletem também o planejamento estratégico, uma vez que o plano estratégico foi elaborado posteriormente, porém de forma alinhada ao PPA 2020-2023. Dessa forma, destacam-se a seguir os principais resultados relacionados aos objetivos dos programas do PPA.

### 1. Programa: 2205 – Conecta Brasil

Diretriz: 04 - Eficiência da ação do setor público, com a valorização da ciência e tecnologia e redução da ineficiência do Estado na economia

Objetivo: 1185 - Promover o acesso universal e ampliar a qualidade dos serviços de comunicações do país

### 2. Programa: 4001 - Comunicação pública e divulgação de atos e matérias do governo federal

Diretriz: 08 - Promoção e defesa dos direitos humanos, com foco no amparo à família

Objetivo: 1198 - Ampliar e modernizar a difusão para a sociedade de conteúdos de interesse público e de atos e matérias do Governo Federal

Meta	Unidade de Medida	Indicador	Linha de base	Meta 2022	Monitoramento 2022
052Q - Ampliar o acesso à internet em banda larga para os domicílios brasileiros de 74,68% para 91,00%	Percentual	8722 - Percentual de domicílios com acesso à internet em banda larga	74,68	xxx	90
Resultado Intermediário	Unidade de Medida	Indicador	Linha de base Res. Interm.	Meta 2022	Valor apurado
0064 - Digitalização do serviço de radiodifusão de sons e imagens.	Percentual	Digitalização do serviço de radiodifusão de sons e imagens.	54	80	90,94
0066 - Desenvolvimento de Tecnologias de Informação e Comunicação (IDI).	Posição hierárquica no ranking de países	Índice de Prontidão de Redes ( <i>Network Readiness Index - NRI</i> )	59	58	44
0067 - Melhoria no Índice de Cibersegurança Global.	Posição hierárquica no ranking de países	Índice de Cibersegurança Global.	70	18	18º
0068 - Maior adoção de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).	Posição hierárquica no ranking entre países	Maior adoção de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs).	67	64	67

Tabela 9 - Resultados associados aos programas 2205 – Conecta Brasil

Meta	Unidade de Medida	Indicador	Linha de base	Meta 2022	Monitoramento 2022
050J - Ampliar a cobertura da radiodifusão para 100% com a difusão de conteúdos multimídias de natureza educativa, artística, cultural, informativa, científica e promotora de cidadania, nas capitais, no Distrito Federal e suas regiões metropolitanas, por meio da geração própria ou da Rede Nacional de Comunicação Pública.	Percentual	8658 - Índice decobertura da Radiodifusão	48	xxx	87
Resultado Intermediário	Unidade de Medida	Indicador	Linha de base Res. Interm.	Meta 2022	Valor apurado
0012 - Expansão da radiodifusão porTV Digital	Percentual de cobertura de sinal	Índice de cobertura daTV Brasil Digital	70	93	96
0013 - Expansão da radiodifusão porRádio FM	Percentual de cobertura com sinal FM	Índice de Cobertura da Rádio FM	26	74	78

Tabela 10 - Resultados associados aos programas 4001 - Comunicação Pública e Divulgação de Atos e Matérias do Governo Federal

De maneira geral, os resultados do MCom em 2022 sob a ótica do PPA são considerados bem satisfatórios, tendo em vista que a grande maioria das metas para o exercício foram atingidas ou superadas.

Com relação ao Resultado Intermediário 0068 - Maior adoção de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), do programa 2205 – Conecta Brasil, é importante ressaltar que o indicador referente à adoção de Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs), que constitui um dos pilares do Índice de Competitividade Global, não foi apurado nos anos de 2020 e 2021. O último Relatório de Competitividade Global foi publicado em 2020 como uma edição especial em função da pandemia de coronavírus, e não contou com a divulgação do índice de Competitividade Global. Sendo assim, o último valor medido é o de 2019 (Posição 67). Deste modo, não houve publicação do indicador para os anos de 2021 e 2022. Sua apuração é anual.

Apesar de ainda não ter havido publicação do Índice de Competitividade Global em 2022, a pesquisa PNAD Contínua do IBGE, em seu módulo de tecnologia de informação e comunicação publicado em outubro de 2022, constatou que 90% dos domicílios brasileiros dispunham de acesso à internet em 2021 (contra 84% em 2019). Além disso, 84,7% da população com 10 anos ou mais havia utilizado a internet no período de referência da pesquisa (contra 79,5% em 2019). Outro destaque da pesquisa é que de 2019 a 2021, o percentual de domicílios com conexão à internet banda larga fixa aumentou de 78% para 83,5%.

Com relação ao Investimento Plurianual 0561 - Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, do programa 2205 – Conecta Brasil, a execução física acumulada (2019 a 2022) foi de 71,4%, correspondente a 15 de 21 cidades atendidas no Programa. A meta para 2023 é alcançar 95% da execução do programa.

### 6.1.3. Perfil de Governança e Gestão Pública – TCU

Com o intuito de realizar um diagnóstico a partir de um comparativo com outros órgãos da administração direta, indireta e paraestatal federal, em 2021, o MCom respondeu ao questionário “Perfil de Governança e Gestão Pública” do Tribunal de Contas da União – TCU. Este questionário tem como função precípua identificar aspectos de governança e gestão com maiores riscos e



oportunidades de melhoria, subsidiando a avaliação do monitoramento do Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Com base nos dados apresentados pelo MCom, foram gerados os índices relativos à Governança e à Gestão (iGG), tendo atingido o índice de 0,48, sendo que a média dos órgãos da administração pública direta apresenta o índice de 0,52. Além do iGG, ainda foram apresentados os índices relativos à gestão de pessoas (iGestPessoas), gestão de TI (iGestTI), gestão em contratações (iGestContrat), gestão orçamentária (iGestOrcament) e governança pública (iGovPub). Adicionalmente, foram apresentados indicadores relativos à capacidade de liderança (Lid), estratégia (Estr) e controle (Cont).

A seguir, apresentamos os indicadores e a comparação com as demais entidades. Saliente-se que a comparação com o MCom deverá ter as devidas ressalvas, tendo em vista a recente criação do Ministério, em meados do ano de 2020.

Não obstante, ressalta-se que o indicador é produzido a partir das respostas das próprias entidades e não passa por um processo de verificação no todo das informações prestadas e, deste modo, pode apresentar imprecisões.

iGG 2021	TOTAL GERAL	MCom
Média de iGestPessoas	0,46	0,32
Média de iGestTI	0,50	0,56
Média de iGestContrato	0,55	0,51
Média de iGestOrcamento	0,46	0,71
Média de Lid	0,57	0,13
Média de Estr	0,56	0,32
Média de Cont	0,61	0,63
Média de iGovPub	0,58	0,38
Média de iGG	0,52	0,48

Tabela 11 - Índices relativos à Governança e à Gestão (iGG)

Por fim, a pesquisa IGG foi realizada quando o MCom tinha menos de 1 (um) ano de existência como ministério, sendo que, do momento da realização da pesquisa até o final de 2021, o MCom avançou significativamente no fortalecimento de sua governança e gestão. Assim, tendo em vista que a pesquisa IGG não é realizada todos os anos e o Ministério avaliou a necessidade de aprimoramento de sua governança interna, foi implementado o programa de governança do Ministério denominado Governa MCom.

Este programa busca a melhoria de seus mecanismos de liderança, estratégia e controle — e, além disso, tem implantado diversos normativos e realizado atos administrativos com esta finalidade. Assim, o Ministério começou a desenhar seu modelo de governança, baseando-se no modelo do Tribunal de Contas da União (TCU). Supervisionado pela Secretaria Executiva do Ministério das Comunicações, durante a sua vigência é avaliada a estrutura de tomada de decisão e de governança do MCom.

O Governa MCom está distribuído nos seis (6) eixos do iGG (índice integrado de Governança e Gestão públicas), a saber: Gestão de Pessoas; Liderança; Controle interno: Gestão orçamentária; Gestão em contratações; e Liderança estratégica. O programa conta também com a elaboração de Planos de Ação para cumprimento de todas as questões ainda pendentes de implementação dentro do Ministério.

O modelo de governança é a representação clara e pública de como funciona ou deveria funcionar a governança na organização. O alcance de uma boa governança depende, fundamentalmente, da definição e da implantação de um modelo de governança adequado ao tamanho, complexidade, negócio e perfil de risco da organização. É papel fundamental da liderança avaliar o modelo de governança adotado e ajustá-lo ao contexto e aos objetivos organizacionais, comunicando-o adequadamente às partes interessadas.

Com o Programa Governa MCom, o Ministério criou suas instâncias de controle, monitoramento e avaliação, incorporando-os à sua estrutura básica. A estrutura de governança do MCom está apoiada em instâncias internas e externas.

De acordo com os dados do Gráfico abaixo temos o aumento do nível de governança do MCom, passando o índice integrado de governança e gestão públicas - iGG de 48,5% em 2021 para

77,7% em 2022.



Gráfico 36: Índice integrado de governança e gestão públicas - iGG.

Especificamente, em relação às capacidades internas temos o gráfico abaixo que demonstra a evolução da governança interna do Ministério de um ano para outro.

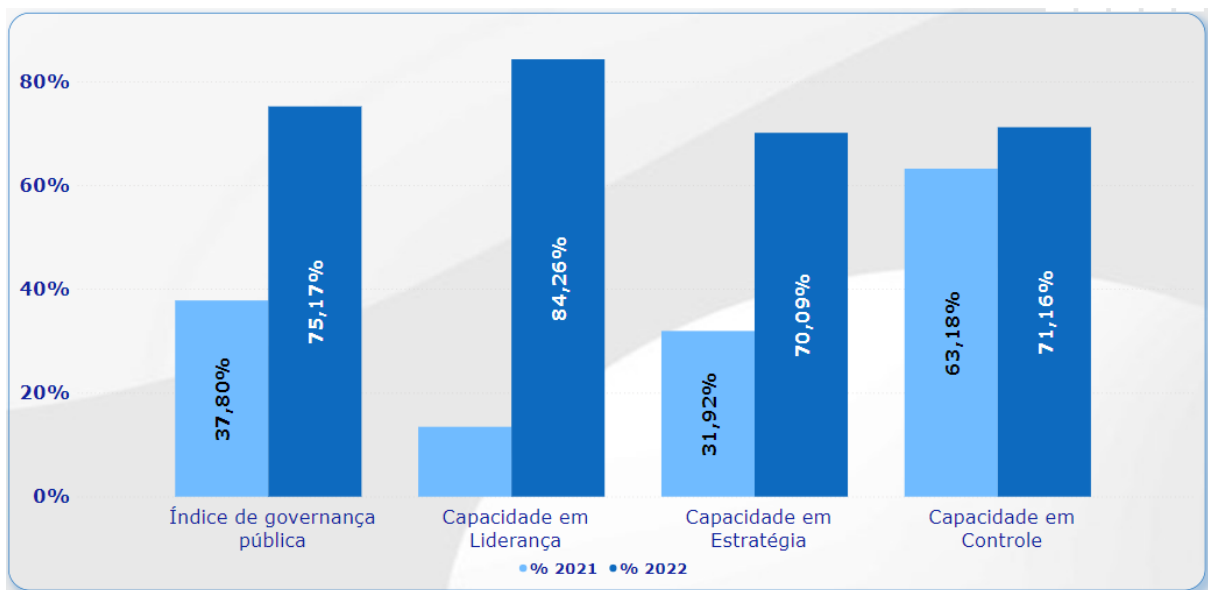


Gráfico 37: Indicadores relacionados à capacidade de Liderança, Estratégia e Controle.

O Governar MCom promoveu uma série de avanços na gestão do Ministério, sendo agraciado com o Selo Bronze com Menção Honrosa, prêmio concedido pela Presidência da República em reconhecimento às ações alinhadas com a Política Nacional de Modernização do Estado (PNME), ou Moderniza Brasil.



Figura 11 - Selo de Modernização do Estado

## 6.2. Resultados das principais áreas de atuação ou ações

### 6.2.1. Gestão Orçamentária

No exercício 2022, o orçamento do Ministério das Comunicações, considerando a Administração Direta (excluídos os Fundos) foi de R\$ 731,8 milhões, sendo que 87% deste montante estava vinculado às Despesas Primárias Discricionárias, 11% às Despesas Primárias Obrigatórias e 2,2% às Emendas Impositivas e Despesas Financeiras.

Composição Orçamentária - Adm. Direta - 2022	
Resultado Lei	Dotação Atualizada (Em milhões)
Primário Discricionário	634,5
Primário Obrigatório	81,1
Emendas Individuais	10,3
Emendas de Bancada	3,5
Financeiro	2,4
<b>Total</b>	<b>731,8</b>

Tabela 12 - Composição Orçamentária 2022

Fonte: Tesouro Gerencial - extração em 17/01/2023

Em comparação com 2021, observa-se que o Ministério das Comunicações teve uma perda orçamentária de R\$ 185,4 milhões. Verifica-se que as principais reduções ocorreram nas Despesas Primárias Discricionárias, no valor de R\$ 132,4 milhões, e nas Emendas de Bancada, na quantia de R\$ 37,4 milhões. Houve uma redução de R\$ 23,0 milhões nas Despesas Financeiras e um aumento de R\$ 13,4 milhões nas programações vinculadas às Despesas Primárias Obrigatórias.

Por conseguinte, as execuções orçamentária e financeira também sofreram reduções de 2021 para 2022. Registra-se decréscimo de R\$ 172,6 milhões das despesas empenhadas e de R\$ 175,2 milhões das despesas pagas entre os anos comparados. No entanto, observa-se uma proporção de execução orçamentária similar entre os dois anos, em 2021 foi empenhado 95% das dotações e em 2022 foi empenhado 96%.

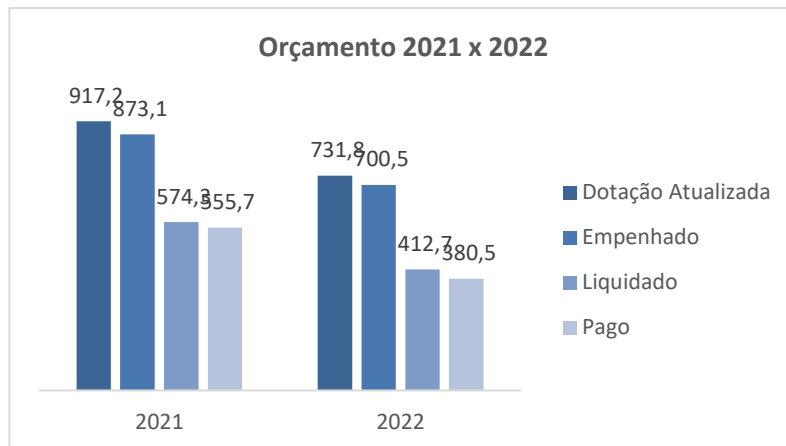


Gráfico 38 – Orçamento 21x22

Fonte: Tesouro Gerencial - extração em 17/01/2023.

### **Execução orçamentária da despesa por função**

No que diz respeito às Funções de Governo, a de maior representatividade no Orçamento do MCom tem sido a de função 24 – Comunicações, que representou 99% da execução orçamentária em 2022, mantendo proporção semelhante ao ano anterior. A função agrega tanto ações finalísticas como ações de apoio, voltadas para a manutenção da infraestrutura da instituição.

A função 09 – Previdência Social houve um aumento em relação ao ano anterior, mas não significativo em relação ao total. Já a função 04 – Administração decorre da participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE, nos termos do Acordo de Cooperação firmado entre o Brasil e a OCDE, em 3 de junho de 2015.



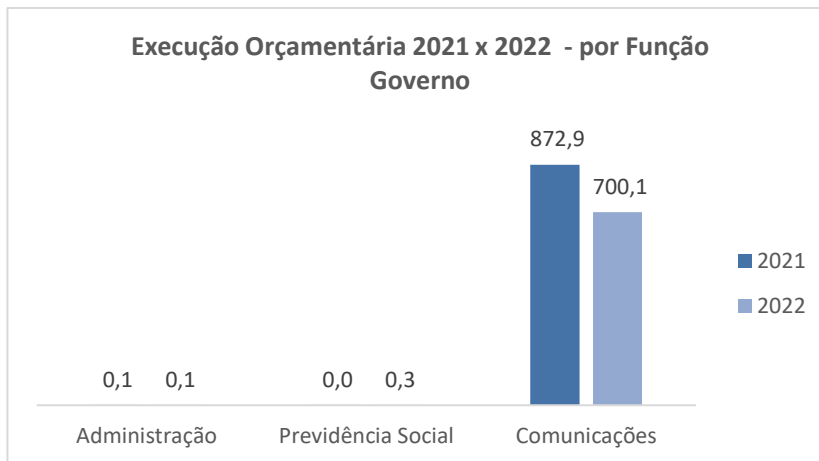


Gráfico 39 – Execução orçamentária por função  
 Fonte: Tesouro Gerencial - extração em 17/01/2023.

### Detalhamento da execução orçamentária

No que tange ao recorte por elemento de despesa, nota-se que a maior parte da execução ocorreu nos elementos “Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica” e “Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ”, refletindo não apenas as contratações de suporte logístico e de tecnologia da informação para o funcionamento, mas a execução das atividades finalísticas de forma direta, com exceção de uma parcela reduzida de termos de colaboração celebrados com entidades privadas sem fins lucrativos.

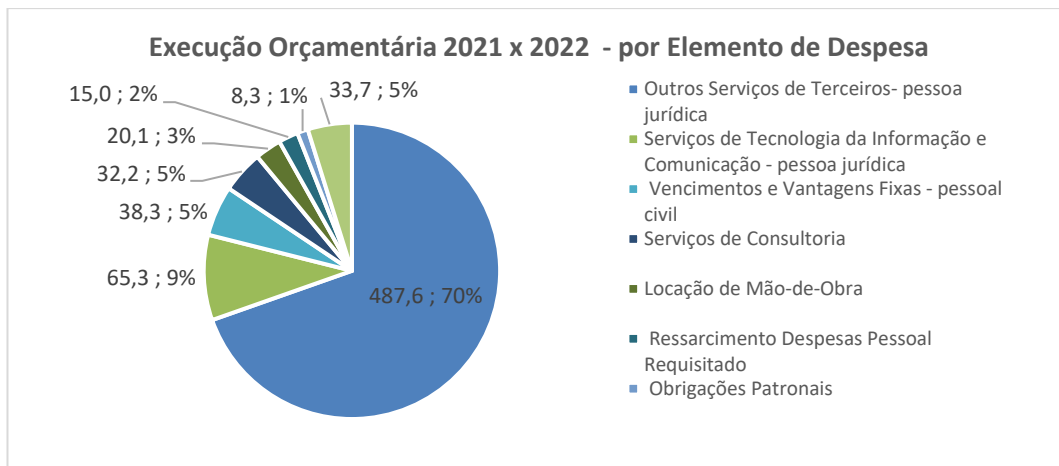


Gráfico 40 – Execução orçamentária por elemento de despesa  
 Fonte: Tesouro Gerencial - extração em 17/01/2023.

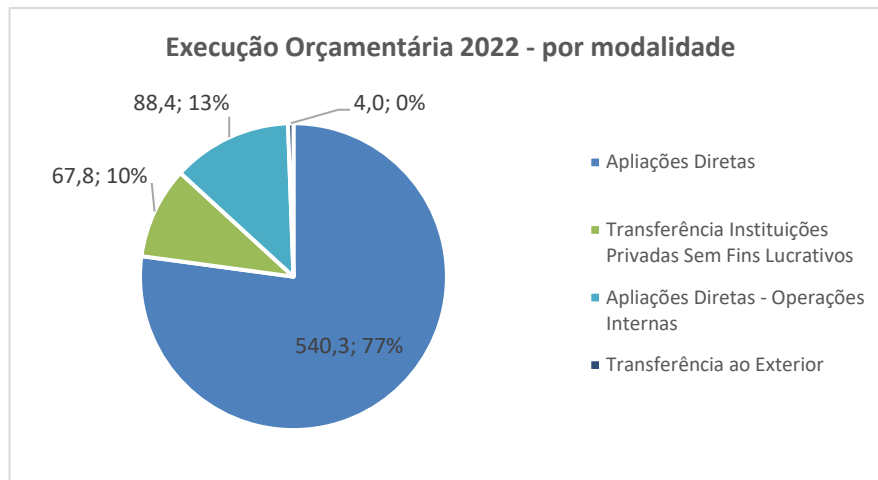


Gráfico 41 – Execução orçamentária por modalidade  
 Fonte: Tesouro Gerencial - extração em 17/01/2023.

Quanto à distribuição do percentual por GND, percebe-se aumento na proporção da execução das despesas do grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, natural de processo de estruturação e formação do capital humano do MCom durante o biênio 2021 e 2022. Ademais, a folha de pagamento passou a ser gerida pelo MCom em agosto de 2021, até então integrada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI. Demais grupos não tiveram modificação significativa entre os anos de 2021 e 2022.

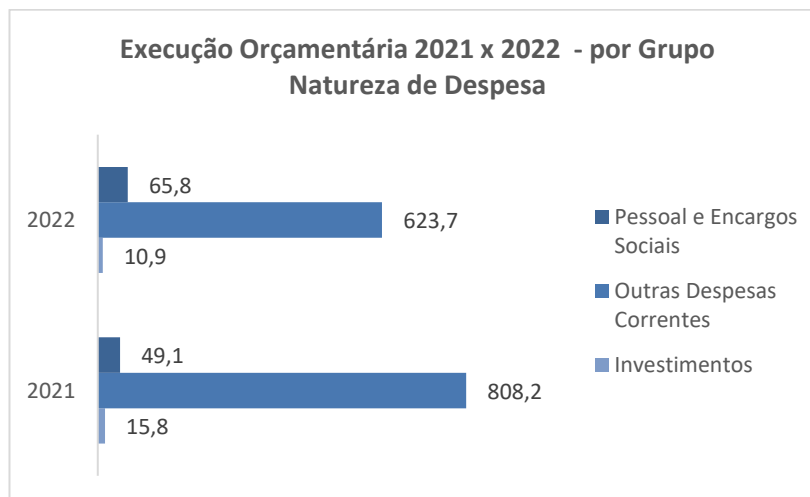


Gráfico 42 – Execução orçamentária por Grupo Natureza de Despesa  
 Fonte: Tesouro Gerencial - extração em 17/01/2023.

Acerca dos Programas, 82% da execução do MCom ocorreu no âmbito do Programa “Gestão e Manutenção do Poder Executivo”, com empenho de R\$ 574,7 milhões. Nele, excluídas as despesas com Pessoal e Encargos Sociais, destacam-se as ações orçamentárias “2017 - Comunicação Institucional” e “4641 - Publicidade de Utilidade Pública”, em que as campanhas publicitárias relacionadas à política de comunicação e divulgação do Governo Federal executaram a maior parte dos recursos.

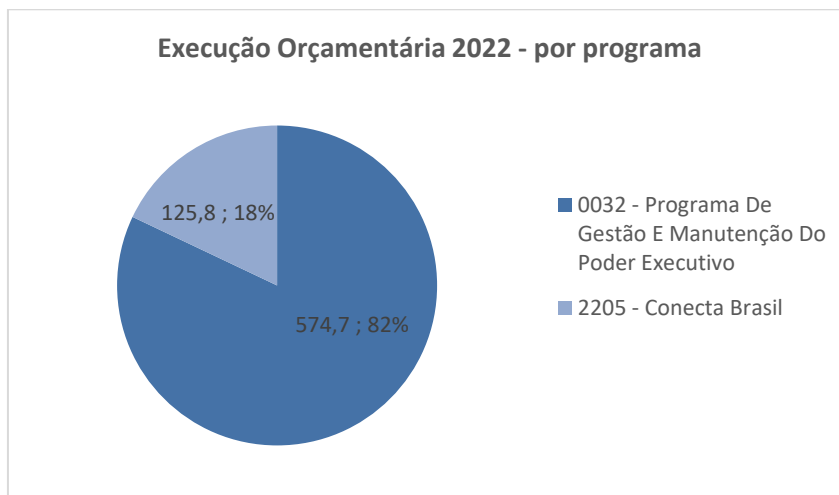
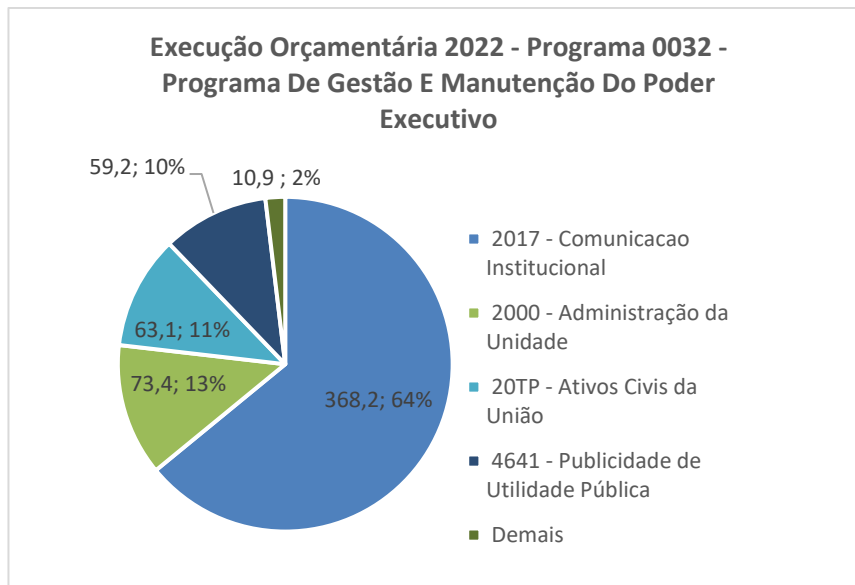


Gráfico 43 – Execução orçamentária por Programa  
 Fonte: Tesouro Gerencial - extração em 17/01/2023.

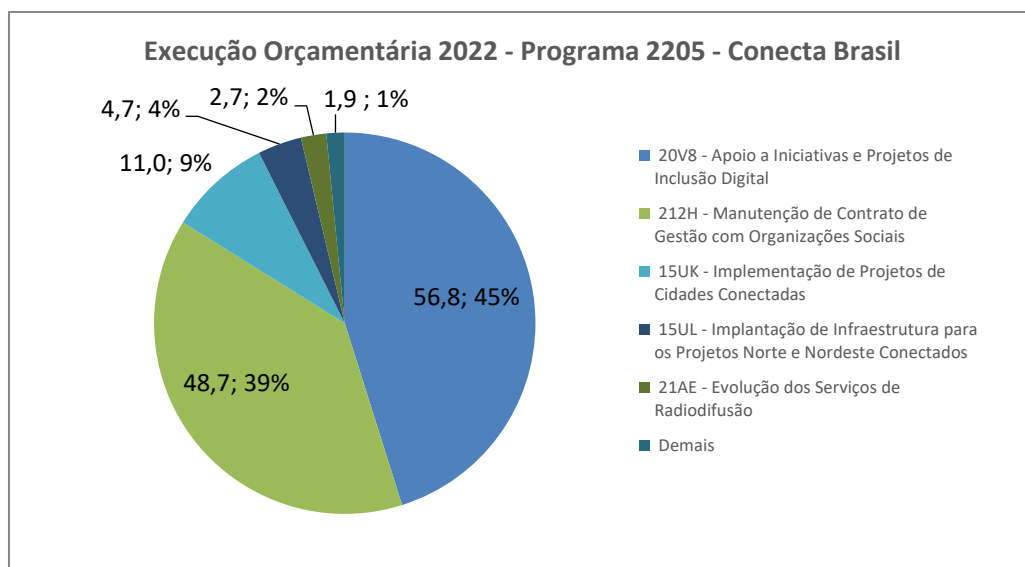
O gráfico a seguir apresenta a execução orçamentária do Programa “0032 - Gestão e Manutenção do Poder Executivo” distribuído por ação.



*Gráfico 44 – Execução orçamentária Programa de Gestão  
Fonte: Tesouro Gerencial - extração em 17/01/2023.*

Já quanto ao Programa “Conecta Brasil”, que engloba, dentre outras, ações relacionadas à inclusão digital, com execução de R\$ 56,8 milhões, e a projetos relacionados à integração PAC-País, TV3.0, Projeto Piloto de Conectividade das Escolas sem Energia, Infovia- Potiguar, Cidades Conectadas e Norte Nordeste Conectados, cujos empenhos somaram R\$ 64,3 milhões, representa 18% dos recursos empenhados no MCom, ou em montante globais, o Programa teve aplicação de R\$ 125,7 milhões em 2022.

O gráfico a seguir apresenta a execução orçamentária do Programa “2205 - Conecta Brasil” distribuído por ação:

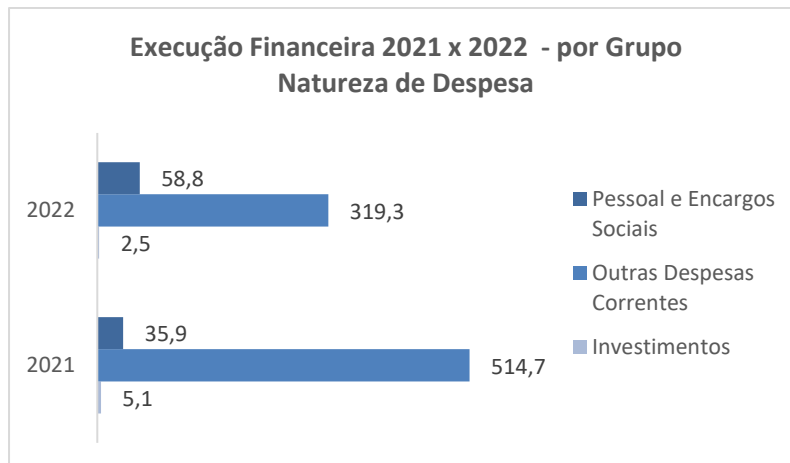


*Gráfico 45 – Execução orçamentária Programa 2205  
Fonte: Tesouro Gerencial - extração em 17/01/2023*

As maiores dotações do programa destinaram-se à ação orçamentária "20V8 - Apoio a Iniciativas e Projetos de Inclusão Digital" que visa atender iniciativas de inclusão digital que se destinam à oferta de serviços para acesso à internet, capacitação de cidadãos para o uso de Tecnologias da Informação e Comunicação – TIC, e disponibilização de infraestrutura de equipamentos e de conexão à internet, e à ação "212H - Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)", esta última operada por meio de parcerias com a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP) e o Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE) em vista da intensificação da essencialidade da internet para acesso à informação, entretenimento, trabalho e educação.

#### **Perfil da Execução Financeira**

Em análise da execução financeira no âmbito do MCom, observa-se uma queda, entre os anos 2021 e 2022, de R\$ 195,5 milhões nos gastos com o Grupo de Despesas Outras Despesas Correntes e de R\$ 2,6 milhões com despesas de Investimento. Entretanto, com relação as despesas de Pessoal e Encargos Sociais, verifica-se um aumento de R\$ 22,9 milhões. Tal situação é motivada em consequência de o MCom passar a gerir a sua folha de pagamento somente em agosto de 2021 e por, ainda, estar se estruturando naquele período.



*Gráfico 46 – Execução financeira pro GND  
Fonte: Tesouro Gerencial - extração em 17/01/2023.*

Em 2022 houve queda no efetivo pago. Cabe destacar, que diferente com o que aconteceu em 2021, o Ministério das Comunicações sofreu consecutivos cortes nos seus cronogramas de pagamento no decorrer do exercício 2022, recuperando parte do valor perdido somente no final do exercício, afetando diretamente a gestão financeira relativa aos pagamentos das despesas.

### **Restos A Pagar**

O Ministério das Comunicações começou o exercício 2022 com R\$ 318,6 milhões com Restos a Pagar Inscritos, destes R\$ 13,4 milhões foram cancelados no âmbito das Despesas Primárias Discricionárias, R\$ 258,7 milhões foram pagos e R\$ 46,5 ficaram A Pagar. Destaca-se que dos valores pagos, R\$ 243,2 milhões foram em Despesas Primárias Discricionárias, R\$ 13,5 milhões em Despesas Primárias Obrigatórias e R\$ 1,9 milhão em Emendas Individuais.





Gráfico 47 – Restos a pagar

Fonte: Tesouro Gerencial - extração em 17/01/2023.

### Fundos: Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST e Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL

O Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST passou a ter condições para execução orçamentária e financeira somente no exercício 2022. Em 2022, considerando os montantes alocados nas Unidades Orçamentárias 41902 e 74920, o FUST teve um orçamento de R\$ 1.197,6 bilhões, destes R\$ 1.168,3 bilhões foram para atender Despesas Financeiras, na Ação 00TT - Financiamento a Projetos de Expansão, Uso e Melhoria da Qualidade das Redes e dos Serviços de Telecomunicações, e R\$ 29,4 milhões para as Despesas Primárias Discricionárias, nas Ações - 00UA - Subvenção Econômica para a Ampliação do Acesso de Escolas Públicas à Internet em Banda Larga (Lei nº 9.998, de 2000) e 00TY - Subvenção Econômica a projetos de Expansão, de Uso e de Melhoria das Redes e dos Serviços de Telecomunicações. No âmbito do FUST observa-se uma execução orçamentária de 100% e uma execução financeira de 98%.

Já o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, operado por meio das UOs 41903 e 74905, teve um aumento de R\$ 38,2 milhões das dotações orçamentárias no exercício 2022, elevando o orçamento para R\$ 487,2 milhões. Do montante de R\$ 487,2 milhões, R\$ 464,7 milhões são para atender as Despesas Financeiras, representadas pela Ação - 0505 -

Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações, e R\$ 22,5 milhões nas Despesas Primárias Discricionárias, na Ação - 00TS - Política Produtiva e Inovação Tecnológica. Destaca-se uma execução orçamentária de 61% e financeira de 98% em 2022 e, em 2021, uma execução orçamentária de 86% e financeira de 100%.

### Execução Orçamentária e Financeira 2021 x 2022

(Em milhões)

Unidade	Exercício 2021			Exercício 2022		
	Dotação Atualizada	Empenhado	Pago	Dotação Atualizada	Empenhado	Pago
<b>FUST</b>	<b>0,1</b>	-	-	<b>1.197,6</b>	<b>1.197,6</b>	<b>1.168,3</b>
Financeiro				1.168,3	1.168,3	1.168,3
Primário Discricionário	0,1	-	-	29,4	29,4	-
<b>FUNTEL</b>	<b>449,0</b>	<b>384,4</b>	<b>384,0</b>	<b>487,2</b>	<b>299,6</b>	<b>293,2</b>
Financeiro	433,0	368,6	368,6	464,7	277,1	277,1
Primário Discricionário	15,9	15,9	15,4	22,5	22,5	16,2
<b>Total</b>	<b>449,0</b>	<b>384,4</b>	<b>384,0</b>	<b>1.684,8</b>	<b>1.497,2</b>	<b>1.461,5</b>

Tabela 13 – Execução orçamentária e financeira 21x22

Fonte: Tesouro Gerencial - extração em 17/01/2023

Considerado as providências necessárias à compatibilização das dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária de 2022, bem como aos limites do Teto de Gastos imposto pelo Novo Regime Fiscal, o Ministério das Comunicações sofreu sucessivos bloqueios durante o exercício. Apesar de essas medidas afetarem a gestão orçamentária do Órgão, foi possível celebrar a maior parte das contratações programadas para o exercício, atingindo 96% de execução orçamentária por meio do empenho da dotação disponível.

Cabe a observação de que os percentuais apresentados nesta seção desconsideraram as reservas de contingência.

Por fim, é sabido que o Novo Regime Fiscal impõe ao Órgão o desafio de buscar formas integrativas e soluções que minimizem custos operacionais, à vista da limitação essencialmente sobre despesas discricionárias, e maior alinhamento com a perspectiva estratégica do Ministério.

### 6.2.2. Gestão de Custos

A gestão de informação de custos pelos Órgãos da Administração Pública Federal, prevista no art. 50, §3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, é atribuição do Sistema de Custos do Governo Federal, criado pela Portaria STN nº 157, de 9 de março de 2011. No Ministério das Comunicações, o Órgão Setorial do Sistema é a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOF, por meio da Divisão de Análise Contábil e de Custos.

Ao longo do exercício de 2022, foram realizados estudos e o desenho da metodologia visando a implementação do sistema no Ministério. Após apresentação preliminar feita à Subsecretaria de Orçamento e Administração – SOAD, foram consideradas sugestões de ajustes que foram integradas à proposta de sistemática de apuração de custos e reencaminhada à SOAD em outubro de 2022, aguardando validação para prosseguimento do projeto.

Inicialmente será tratada a apuração dos custos diretos alocados às unidades organizacionais do MCom (apoio e finalísticas) e, num segundo momento, às cadeias de valor definidas no planejamento estratégico.

O projeto prevê a implementação gradual na sistemática no exercício de 2023, com a avaliação e readequação a cada fase de implementação.

### 6.2.3. Gestão de Pessoas

Visando assegurar a conformidade, o Ministério das Comunicações observa a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e demais normativos aplicáveis à matéria de pessoal, incluindo o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central de Gestão de Pessoas.

A recriação do órgão em 2020 demandou a elaboração de regimentos internos com o intuito de orientar os colaboradores em exercício, inclusive os contratados temporariamente.

A seguir, apresentamos como está diagramado isto no MCom:

# MCOM

## REGIMENTOS E NORMATIVOS INTERNOS

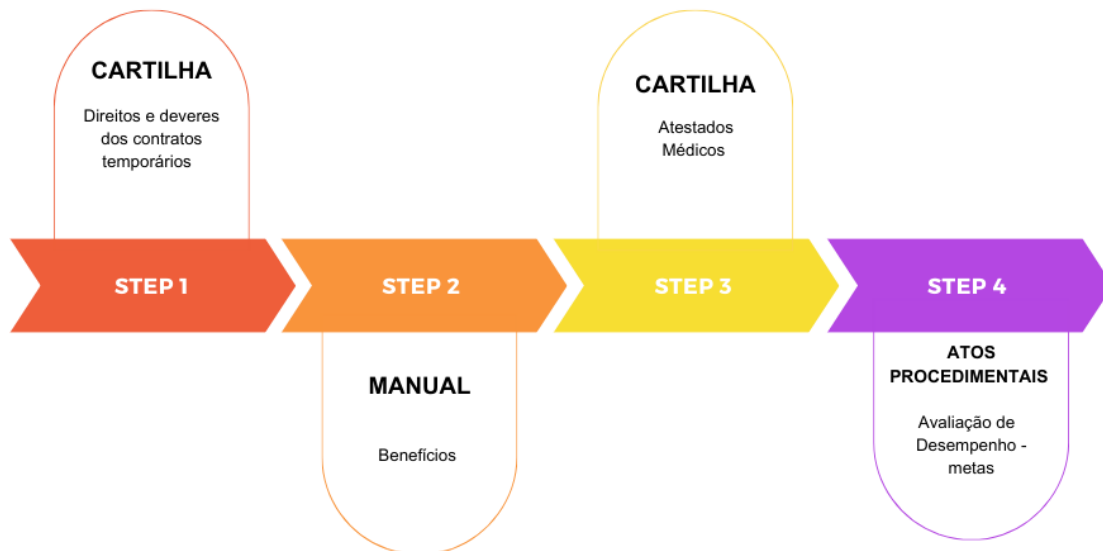


Figura 12 - Fluxo de Regimentos e Normativos de Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas e da folha de pagamento do MCom possui diversos mecanismos de controle, como segue:

### e-PESSOAL TCU

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas (CGGP) promoveu o registro de atos de concessão de aposentadoria no Sistema e-Pessoal do Tribunal de Contas da União (TCU), considerando a Instrução Normativa nº 78, de 21 de março de 2019 emitida pelo TCU.

Atos praticados em 2022 no e-Pessoal		
Tipo	Quantidade	Atos cadastrados
Concessão de aposentadoria	2	2
Alteração de aposentadoria	2	2

Tabela 14 – Atos praticados no E-Pessoal  
Fonte – Sistema e-Pessoal do TCU

## AÇÕES JUDICIAIS

Ao longo do exercício de 2022, o MCom foi demandado em ações judiciais relativas à gestão de recursos humanos, que tiveram seus respectivos cadastros no módulo de ações judiciais do Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE), controlado pelo Ministério da Economia (ME), em cumprimento ao que determina a Portaria Normativa nº 6, de 11 de outubro de 2016, expedida pelo Secretário de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público.

A tabela abaixo apresenta o quantitativo de ações judiciais recebidas no exercício de 2022:

Ações Judiciais		
Ano	Recebidas	Tratadas
2022	10 processos	10 processos

*Tabela 15 - Ações Judiciais do MCom em 2022 - Gestão de Pessoas*

## CONFLITO DE INTERESSES

No ano de 2022, o MCom analisou alguns processos demandados pelo Sistema Eletrônico e Conflitos de Interesses (SeCi) quanto ao conflito de interesses de colaboradores que solicitavam autorização para o desempenho de atividades particulares, considerando o que dispõe a Lei nº 12.813, de 16 de maio de 2013, conforme demonstrado a seguir:

Demandas SeCi - 2022		
Demandas	Analisadas	Autorizadas
3	3	3

*Tabela 16 - Processos SeCi 2022*

## FALA BR

Outras tratativas realizadas no exercício de 2022 foram as demandas sobre as manifestações do Fala Br, que solicitavam informações ligadas à gestão de pessoas do MCom. Foram recebidas apenas 3 (três) manifestações do Fala Br, que prontamente foram analisadas e respondidas, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.309, de 14 de agosto de 2018.

### DEMAIS PROCESSOS:



### SITUAÇÃO DE SERVIDORES EM 2022

Fonte – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

#### Situação de servidores com condições de aposentadoria

Por se tratar de um órgão recém-criado, entende-se que o número de aposentados e beneficiários de abono permanência, somados à faixa etária do quadro próprio apontam, em um curto prazo, a necessidade de renovação do quadro de pessoal para os próximos anos. Abaixo, a composição do quadro de pessoal do MCom em 2022.

SITUAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL
Ativo Permanente - Servidores do quadro de pessoal do MCom	64	11,1%
Aposentados	5	0,5%
Requisitados - Servidores de outros órgãos/empresas em exercício no MCom	141	21,0%
Nomeados em cargo em comissão - Sem Vínculo Efetivo	185	30,0%
Natureza Especial	1	0,2%



Ativo em outro órgão - Servidores efetivos do MCom em exercício em outros órgãos	16	2,5%
Requisitados – Militar Forças Armadas	1	0,3%
Carreiras de exercício descentralizado	44	7,4%
Requisitados – Militar GDF	8	1,2%
Contrato Temporário	152	0,3%
Anistiados - CLT ANS - DEC 6657/08	34	6,4%
Anistiados - CLT ANS - DEC 6657/08 - em exercício em outros órgãos	7	5,2%
Servidores/Empregados em exercício no MCom - Composição Da Força De Trabalho - Exerc. 7 Art93 Lei 8112	31	2,5%
Estagiários	66	11,4%
<b>TOTAL</b>	<b>761</b>	<b>100%</b>

Tabela 17 - Composição do quadro de pessoal



Figura 13 - Quantitativo de Pessoal MCom 2022

## Despesas de Pessoal

Passamos agora a apresentar o quadro compilado das Despesas de Pessoal em 2022:

Despesas de Pessoal	Valor em Reais / 2022
Aposentadorias e Reformas	306.945,37
Indenizações e Restituições	924.518,97
Servidores Ativos	51.502.422,19
Auxílio Alimentação	2.294.286,34
Auxílio Moradia	558.520,49
Auxílio Transporte	94.482,08
Auxílio Pré-escolar	154.272,60
Outros Benefícios Assistenciais	2.637,00
Contrato Por Tempo Determinado	4.250.641,04
Encargos Patronais	6.922.033,76
Estagiários	1.025.944,52
<b>TOTAL</b>	<b>68.036.704,36</b>

Tabela 18 – Despesas de Pessoal

O Ministério das Comunicações surgiu com o desafio de integrar, em uma única Pasta, as diversas políticas públicas afetas às telecomunicações, radiodifusão e serviços postais e as de comunicação governamental, de forma a disseminar informações de interesse do cidadão, reunindo iniciativas, atividades e projetos que estavam sob responsabilidade do extinto MCTI e da Presidência da República. Assim, o MCom passou a ser um dos maiores interlocutores do Governo Federal com todos os municípios brasileiros, atuando de forma articulada com as grandes estratégias de desenvolvimento regional.

Neste sentido, o grande desafio para o exercício de 2022, foi a ampliação da sua força de trabalho, fundamentada em face da absorção das diversas atribuições relacionadas a temáticas de telecomunicações, de radiodifusão, de serviços postais, e de comunicação do governo federal.

Ressalta-se que, na busca por aumentar o quantitativo de sua força de trabalho, foi promovido processo seletivo simplificado, efetivado por meio da Portaria Interministerial/SEDGG/ME/COM nº 15.180, de 29 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U de 31

de dezembro de 2021, para o preenchimento de 217 vagas, com 158 contratos efetivados em Agosto de 2022.

Outro grande desafio foi a implantação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS. Neste contexto, foi assinado Acordo de Cooperação Técnica com o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS), com o Ministério da Saúde.

## Capacitação e Desenvolvimento

Dentre as competências da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas, está a realização do acompanhamento e da avaliação das ações relacionadas a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas (PNDP). Principal instrumento da PNDP, o Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) constitui o instrumento de gestão que registra as necessidades e oferta ações de desenvolvimento. É elaborado anualmente, através de sistema do Portal SIPEC, módulo PDP.

A CGGP, por intermédio da CODEP, planejou, coordenou e executou o PDP-2021-2022 e aprovou o PDP-2023, atualmente em execução.

Abaixo, o quadro de Indicadores de Capacitação de 2022



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Formulário de Levantamento de Linha de Base - Indicadores e Metas Estratégicas

POSICIONAMENTO NO MAPA ESTRATÉGICO:													
NOME DO INDICADOR:	CODEP/CGGP/SOAD/SEEXEC/MCOM - Índice de capacitação de pessoas do MCOM (Pessoas)												
OBJETIVO ASSOCIADO:	Desenvolver competências e valorizar pessoas												
PERSPECTIVA:	Pessoas e Infraestrutura												
INFORMAÇÕES GERAIS:													
FINALIDADE DO INDICADOR:	Mensurar o percentual de servidores do MCOM capacitados												
FÓRMULA DE CÁLCULO:	(Número de servidores que participaram de capacitações / número total de servidores) x 100												
PERIODICIDADE:	Semestral	UNIDADE DE MEDIDA:									% (percentual)		
DIRETRIZES DO INDICADOR													
Para ser considerada válida, a capacitação deverá ter anuência prévia do chefe imediato. As capacitações poderão ser comprovadas por meio de certificado, lista de presença ou declaração de conclusão assinada pelo realizador. Para os eventos realizados pelo MCom não será exigida a anuência do chefe imediato.													
<b>Exemplos de capacitações reconhecidas:</b> - cursos disponibilizados pela CODEP (Plano de Desenvolvimento de Pessoas 2021-2023) – presencial ou à distância; - cursos, palestras e seminários contratados diretamente pelo servidor; - cursos realizados pela ENAP, EV.G ou outra escola de governo; - cursos, palestras e seminários realizados pelo MCOM.													
DISPONIBILIZAÇÃO:													
DATA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO:													
FONTE DE DADO:	CODEP/CGGP/SOAD/SEEXEC/MCOM	RESPONSÁVEL PELA COLETA:							CODEP/CGGP/SOAD/SEEXEC/MCOM (NEUGIVAN / CARLOS ENDRIGO)				
METAS:	HISTÓRICO DOS RESULTADOS ACUMULADOS:										METAS DE LONGO PRAZO:		
	2022										Abr/22	Out/22	Abr/23
	20% dos servidores 2021										10% dos servidores 2022	40% dos servidores 2022	10% dos servidores 2023
COLETA:													
MONITORAMENTO DOS INDICADORES													
2022													
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
Percentual de servidores capacitados	16,57%	16,27%	16,95%	31,34%	27,43%	19,33%	23,12%	21,35%	31,00%	35,86%	22,70%	21,29%	
Quantidade de servidores capacitados	89	88	91	168	147	104	123	158	213	249	158	149	
cursos / horas de servidores	Cons Adm, 72h; Espanhol, 54h; Francês, 54h; Inglês Per, 54h; Super, 20h; Mestrado, 262h	Cons Adm, 72h; Espanhol, 54h; Francês, 54h; Inglês Per, 54h; Mestrado, 262h	Cons Adm, 72h; Espanhol, 54h; Francês, 54h; Inglês Per, 54h; Superior Int Estg, 512h; Extrator Dados, 40h; Mestrado, 262h	Cons Adm, 72h; Espanhol, 54h; Francês, 54h; Inglês Per; Inglês, 58h; 54h; Superior Int Estg, 512h; Extrator Dados, 40h; 17º Cong, 4h; Desc Lei Lic, 20h; Mestrado, 262h	Cons Adm, 72h; Espanhol, 54h; Francês, 54h; Inglês, 58h; Superior Int Estg, 512h; Mestrado, 262h	Cons Adm, 72h; Inglês 58h; Superior Int Estg, 512h; Webinário LIC, 1h; AIR Sv Postais, 105h; Mestrado, 262h	Inglês 58h; Superior Int Estg, 512h; AIR Sv Postais, 105h; AIR Ex Post, 315h; AIR; Plan Contratações, 16h; Perícias Oficial Adm, 16h; Mestrado, 262h	Inglês 58h; Liderança, 28h; AIR Sv Postais, 105h; AIR Ex Post, 315h; AIR; Cerimonial, 16h; Mestrado, 262h	Espanhol, 54h; Francês, 54h; Inglês Per, 54h; Inglês 58h; Liderança, 28h; AIR Sv Postais, 105h; AIR Ex Post, 315h; AIR; Plataforma +Brasil, 40h; Mestrado, 262h	Espanhol, 54h; Francês, 54h; Inglês Per, 54h; Inglês 58h; Liderança, 28h; AIR Sv Postais, 105h; AIR Ex Post, 315h; AIR; 16º Pregão Week, 30h; Mapeamento, 20h; Básico SIAFI; E-Social, 20h; Mestrado, 262h	Espanhol, 54h; Francês, 54h; Inglês Per, 54h; Inglês 58h; AIR Sv Postais, 105h; AIR Ex Post, 315h; AIR; 34º Tomada de Contas, 32h; Folha Pag, 25h; Pregão Summit, 20h; Mestrado, 262h	Espanhol, 54h; Francês, 54h; Inglês Per, 54h; Inglês 58h; AIR Sv Postais, 105h; AIR Ex Post, 315h; AIR; Retenção na Fonte, 20h; SCDP, 16h; SIAFI, 20h; Mestrado, 262h	

Figura 14 - Indicadores de Capacitação

## Avaliação de Desempenho

Por meio da Portaria MCom nº 3.850, de 13 de outubro de 2021, foram estabelecidos critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional e de atribuição da Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência e Tecnologia - GDACT, da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE e da Gratificação de Desempenho de Atividades de Infraestrutura – GDAIE.

As primeiras etapas de pactuação das Metas Globais e Intermediárias foram realizadas e publicadas por meio das Portarias Mcom nº 5.790, de 2022 e Portaria MCom nº 5.803 de 2022, respectivamente. Posteriormente, se deu a definição de indicadores e pactuação de metas individuais, resultado do debate entre a chefia e seus subordinados, a partir de critérios objetivos, tendo como base as Metas de Desempenho Intermediárias, as atribuições do cargo do servidor e as tarefas/atividades a ele atribuídas.

## Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)

No exercício de 2022, as ações de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) basearam-se na pesquisa de perfil realizada em julho de 2021, que identificou as principais necessidades do público-alvo, elencando desde a alimentação saudável, até o autocuidado com a saúde física e mental. Além disso, buscou-se dar aderência ao Calendário da Saúde, divulgado anualmente pelo Ministério da Saúde, bem como promover ações de cunho social.

As campanhas do QVT MCom são realizadas em parceria com o Ministério da Infraestrutura e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, considerando que grande parte dos colaboradores estão lotados no mesmo prédio do Bloco R na Esplanada dos Ministérios.

### Principais Campanhas do Calendário Saúde realizadas pelo MCom



Promover o acolhimento dos servidores e empregados em razão do retorno ao trabalho em modo presencial, tendo em vista o fim da pandemia do COVID foi sem dúvida um grande desafio. Para além disso, manter o senso de pertencimento daqueles que continuam em teletrabalho na qualidade de participantes do Programa de Gestão do órgão também foi uma preocupação e foco de atenção. Nesse sentido, as palestras promovidas foram transmitidas pelo canal do YouTube, além da contribuição na elaboração do “Manual sobre Teletrabalho”, material desenvolvido em forma de cartilha e vídeo, reunindo dicas de como tornar o trabalho remoto mais agradável e produtivo.

Do total de 20 ações no ano, destacam-se:

AÇÕES DE QVT MCom - 2022
•Dia Internacional da Mulher – Mulheres Incríveis!
•II e III Circuito Saúde - Cuide de você!
•Dia das Mães – Cine Pipoca
•Saúde Mental no Trabalho – Palestra “Eu estou bem?”
•Exames Médicos Periódicos - 83 Atestados de Saúde Ocupacional emitidos
•Campanha do Agasalho Adesão Pátria Voluntária
•Dia dos Pais – Homenagem e Cine Pipoca
•Dia do Estagiário – Cine Pipoca
•Semana de Ambientação dos novos contratados temporários
•Campanha Adoção de cartas do Papai Noel - CORREIOS / MCom – 50 doações;
•Campanha de Vacinação da Gripe – 434 aplicações.

Tabela 19 – Ações Programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)



No que diz respeito às ações de promoção da saúde, além da assinatura do Acordo de Cooperação Técnica com o Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal (SIASS) do Ministério da Saúde no Distrito Federal, com a finalidade coordenar e integrar ações e programas nas áreas de assistência à saúde, perícia oficial, promoção, prevenção e acompanhamento da saúde dos servidores da administração federal, de acordo com a política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, foi dada continuidade ao convênio firmado com a Geap e Assefaz, para oferta de planos de saúde aos servidores e empregados com lotação no órgão, e seus dependentes, atendendo uma média de 182 beneficiários/mês.

#### 6.2.4. Programa de Gestão (PG)

Ao longo de dois anos de implantação do PG no Ministério, por meio da [Portaria Nº 2.049/SEI-MCom, de 19 de fevereiro de 2021](#), persiste, entre os participantes, gestores e dirigentes, um alto nível de aceitação em virtude dos resultados positivos alcançados, tendo sido apontada melhoria considerável no desempenho individual dos servidores em comparação ao sistema regular de controle de frequência.

As principais melhorias institucionais constatadas em 2022 pelos dirigentes foram a produtividade, qualidade das entregas e motivação (engajamento, interação e comprometimento) dos servidores e das equipes. Desse modo, destaca-se, como consequência, a ampliação de uma cultura orientada a resultados, melhoria na qualidade de vida dos participantes e, sobretudo, atração de força de trabalho especializada.

Manteve-se o sistema de informação para gestão do PG – originário da Controladoria-Geral da União (CGU) –, apesar das deficiências estruturais sinalizadas, em razão das limitações operacionais, para realização de ajustes no sistema. Nesse contexto, a fim de favorecer um melhor entendimento sobre as regras gerais do programa e as principais funcionalidades do sistema, o MCom publicou um [manual, via pdf e audiovisual, de utilização](#) para consulta pelos participantes e avaliadores.

Ressalta-se também que em 2022 o MCom publicou cinco Portarias com autorização para

o exercício de teletrabalho no exterior na modalidade integral, em adequação ao disposto no art. 18 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, e definiu fluxo para a autorização no âmbito da Secretaria Executiva. Além disso, com estratégia de governança e transparência ativa, o Ministério tem acompanhado os resultados do PG por meio de um painel interativo da ferramenta *Power BI*. A seguir, apresentamos as principais informações gerenciais do ano de 2022:



Figura 15 – Total de servidores do MCom e servidores ativos no PG segundo o regime de execução.

Fonte: Painel BI do PG MCom. Atualizado em 26/01/2023.

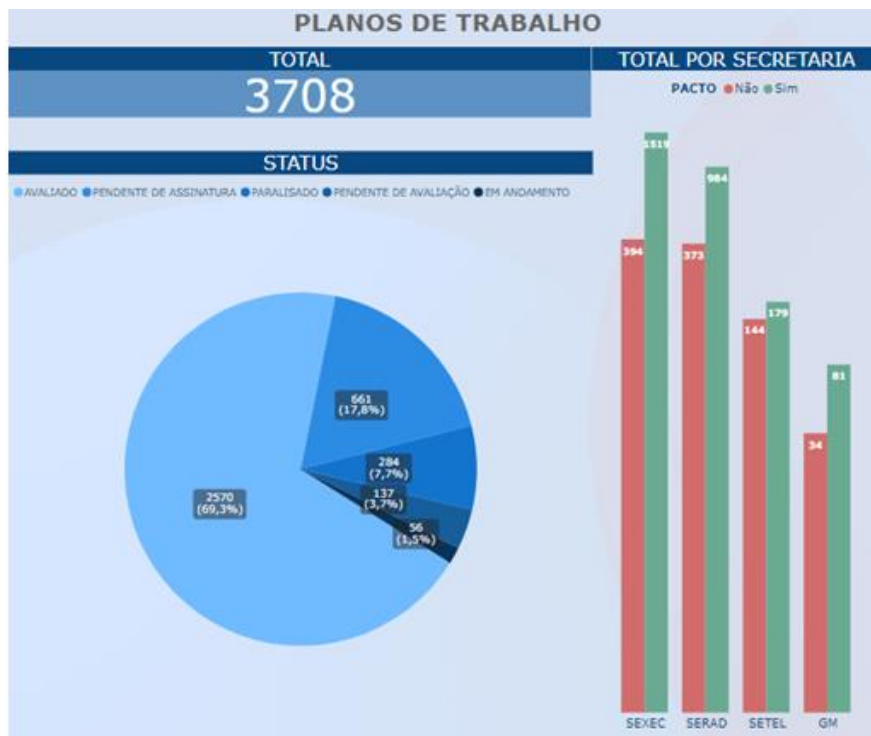


Figura 16 – Status dos Planos de Trabalho e sua distribuição por unidade do MCom.  
 Fonte: Painel BI do PG MCom. Atualizado em 26/01/2023

### 6.2.5. Gestão de Licitações e Contratos

Os processos de trabalho relativos às licitações e contratos no MCom são estruturados de forma a assegurar a plena observância aos normativos vigentes em especial a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#) e a [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#) que dispõem sobre regras gerais para Licitações e Contratos no âmbito da Administração Pública.

As boas práticas da gestão de licitações e contratos visam criar condições para que os objetivos estratégicos da organização sejam alcançados, permitindo que o órgão cumpra sua missão institucional.

A fim de mitigar e minimizar riscos relativos às contratações, todos os processos são analisados pela Consultoria Jurídica do MCom, o que garante a conformidade processual. Além disso, são observadas fielmente, todas as legislações sobre o tema, especialmente as relacionadas abaixo:

Norma	Ementa
<b><u>Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.</u></b>	Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
<b><u>Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.</u></b>	Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
<b><u>Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.</u></b>	Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
<b><u>Decreto 10.947 de 25 de janeiro de 2022.</u></b>	Regulamenta o inciso VII do <i>caput</i> do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
<b><u>Instrução Normativa SEGES /ME Nº 65, de 7 de Julho de 2021</u></b>	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
<b><u>Instrução Normativa SEGES/ME Nº 67, de 8 de julho de 2021</u></b>	Dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

<p><b><u>Lei Complementar nº 123/2006.</u></b></p>	<p>Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nº 8.212/1991 e 8.213/1991, da Consolidação 187 das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943, da Lei nº 10.189/ 2001, da Lei Complementar nº 63/ 1990; e revoga as Leis nºs: 9.317/1996 e 9.841/1999.</p>
<p><b><u>Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.</u></b></p>	<p>Regulamenta o Sistema de Registro Preços previsto no Art. 15 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.</p>
<p><b><u>Decreto nº 8.538 de 06 de outubro de 2015.</u></b></p>	<p>Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal.(Redação dada pelo Decreto nº 10273, de 2020).</p>
<p><b><u>Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2009.</u></b></p>	<p>Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.</p>
<p><b><u>Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010.</u></b></p>	<p>Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.</p>



<p><b><u>Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017.</u></b></p>	<p>Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.</p>
<p><b><u>Instrução Normativa nº 01 de 10 de janeiro de 2019.</u></b></p>	<p>Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e sobre o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações.</p>
<p><b><u>Instrução Normativa nº 40 de 22 de maio de 2020.</u></b></p>	<p>Dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital.</p>
<p><b><u>Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020.</u></b></p>	<p>Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.</p>
<p><b><u>Lei nº 14.074 de 14 de outubro de 2020.</u></b></p>	<p>Altera a <u>Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019</u>, para criar o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e o Ministério das Comunicações.</p>

<p><b><u>Portaria Interministerial nº 3.473 de 10 de setembro de 2020.</u></b></p>	<p>Estabelece o prazo do período de transição para a assunção integral pelo Ministério das Comunicações do apoio administrativo prestado pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações.</p>
<p><b><u>Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.</u></b></p>	<p>Lei de Licitações e Contratos Administrativos.</p>
<p><b><u>Lei 12.232 de 29 de abril de 2010.</u></b></p>	<p>Dispõe sobre as normas gerais para licitação e contratação pela administração pública de serviços de publicidade prestados por intermédio de agências de propaganda e dá outras providências.</p>

*Tabela 20 - Relação de normativos relacionados às licitações*

No MCom, a Coordenação de Licitações, Compras e Contratos (COLCC), subordinada à Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL, é a área responsável pela realização de procedimentos licitatórios no âmbito do Órgão, os quais englobam várias etapas e atores.

Considerando as competências regimentais, e a expertise das áreas demandantes quanto aos objetos a serem contratados, bem como a segregação de funções, as atividades relativas à instrução processual são compartilhadas entre diversas áreas.

Em consonância com Plano de Contratações Anual – PAC no exercício do ano de 2022 foram instruídos diversos processos de contratação, visando atingir os objetivos estratégicos e missão institucional do MCom. Conforme tabela abaixo foram realizados 18 (dezoito) pregões eletrônicos, 23 (vinte e três) inexigibilidades de licitação, 15 (quinze) dispensas de licitação, 2 (duas) concorrências, 1 (uma) adesão a ata de registro de preços e participe de 1 (um) pregão de outra unidade gestora. Os procedimentos foram distribuídos por modalidade, conforme demonstrado na Tabela abaixo:

TIPO DE CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
Pregão Eletrônico	18	R\$ 22.433.970,04
Dispensa de Licitação	15	R\$ 1.389.165,89
Inexigibilidade de Licitação	23	R\$ 1.204.306,88
Concorrências	2	R\$ 510.000.000,00
Participe da Licitação de outra UG	1	R\$ 807.700,00
Adesão a Ata de Registro de Preços	1	R\$ 1.352.400,00
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>R\$ 537.187.542,81</b>

Tabela 21 - Contratações por modalidades

Em relação à gestão de contratos, o Ministério utiliza a ferramenta Comprasnet Contratos para acompanhar o vencimento dos contratos e das ações necessárias às prorrogações.

No ano de 2022, entre aditivos de contratos vigentes e novas contratações, o montante de contratos em execução alcançou o valor de 2.989.366.995,33 (dois bilhões, novecentos e oitenta e nove milhões, trezentos e sessenta e seis mil novecentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos) conforme detalhado na planilha abaixo:

CONTRATO	REGIME DE EXECUÇÃO	CONTRATA DA	VALOR GLOBAL	VIGÊNCIA	ÁREA DEMANDA NTE	VALOR EXECUTADO 2022 (PAGO em 2022)
40/2017	CONTINUADO	TELEBRÁS	R\$ 879.040.548,58	28/12/2023	SETEL	R\$ 84.948.850,92
4/2019	CONTINUADO	EBC	R\$ 40.406.544,13	30/12/2023	SECOM	R\$ 19.783.755,34
13/2020	CONTINUADO	TELEBRÁS	R\$ 265.200,00	06/08/2023	CGTI	R\$ 258.074,24
1/2021	CONTINUADO	BRASOFTWARE	R\$ 2.101.498,90	25/02/2023	CGTI	R\$ 1.806.031,50
5/2021	CONTINUADO	SERPRO	R\$ 68.338,08	14/03/2023	CGTI	R\$ 66.679,53
6/2021	CONTINUADO	BASIS	R\$ 12.864.646,40	12/03/2023	CGTI	R\$ 2.852.033,53
9/2021	CONTINUADO	OBDI	R\$ 989.937,82	08/04/2023	GM	R\$ 955.161,64
10/2021	CONTINUADO	SERPRO	R\$ 5.642,83	19/04/2023	CGTI	R\$ 1.687,69
12/2021	CONTINUADO	ORACLE	R\$ 4.416.153,73	13/05/2025	CGTI	R\$ 488.284,85
13/2021	CONTINUADO	DSS	R\$ 1.985.049,09	14/05/2023	CGTI	R\$ 1.890.713,62
48/2021	CONTINUADO	SERPRO	R\$ 246.630,40	25/06/2023	CGTI	R\$ 6.885,29
49/2021	CONTINUADO	TIM	R\$ 400.120,81	15/01/2024	CGTI	R\$ 46.179,11
50/2021	CONTINUADO	TELEBRÁS	R\$ 45.997.469,43	28/12/2023	SETEL	R\$ 930.076,60
54/2021	CONTINUADO	FAST	R\$ 2.545.200,00	05/10/2023	CGTI	R\$ 1.350.836,50
57/2021	CONTINUADO	SUPER ESTAGIOS	R\$ 30.150,00	12/08/2023	CGGP	R\$ 22.444,80

65/2021	CONTINUADO	G&E SERVIÇOS	R\$ 88.608.045,12	20/01/2024	CGRL	R\$ 17.573.267,83
69/2021	CONTINUADO	SIMPRESS	R\$ 843.978,72	08/10/2025	CGTI	R\$ 116.598,27
71/2021	CONTINUADO	VIVER EVENTOS	R\$ 1.893.357,45	22/10/2023	CGCE	R\$ 1.203.329,55
76/2021	CONTINUADO	CORREIOS	R\$ 146.489,50	21/10/2023	CGRL	R\$ 165.650,08
78/2021	CONTINUADO	CORREIOS	R\$ 119.487,00	21/10/2023	CGRL	R\$ 29.102,72
82/2021	CONTINUADO	CLARO	R\$ 519.530,64	07/12/2023	CGTI	R\$ 9.179,84
83/2021	CONTINUADO	AIRES	R\$ 2.501.640,00	23/11/2023	CGRL	R\$ 2.706.118,40
98/2021	CONTINUADO	NETMAKE	R\$ 66.149,00	10/12/2024	CGTI	R\$ 52.148,96
99/2021	CONTINUADO	MORIAH	R\$ 106.980,00	10/12/2024	CGTI	R\$ 22.500,00
126/2021	CONTINUADO	GARTNER	R\$ 2.935.400,00	24/12/2023	CGTI	R\$ 1.345.391,63
128/2021	CONTINUADO	SEAL TELECOM	R\$ 6.680.452,55	29/12/2024	CGTI	R\$ 4.253.224,01
129/2021	CONTINUADO	EFICÁCIA	R\$ 67.500,00	30/12/2023	CGTI	R\$ 26.181,00
130/2021	CONTINUADO	J&M	R\$ 67.500,00	30/12/2023	CGRL	R\$ 47.276,80
10/2022	CONTINUADO	DM	R\$ 130.800,00	01/04/2023	SECOM	R\$ 71.250,00
12/2022	CONTINUADO	VIVER EVENTOS	R\$ 5.656.673,80	06/03/2023	CGCE	R\$ 1.716.751,35
13/2022	CONTINUADO	SERPRO	R\$ 273.600,44	16/03/2023	CGTI	R\$ -
15/2022	CONTINUADO	GLOBAL IP	R\$ 266.907,00	17/03/2023	CGTI	R\$ 196.913,00
33/2022	CONTINUADO	IPRI	R\$ 11.900.000,00	31/03/2023	SECOM	R\$ 3.074.004,64

37/2022	CONTINUADO	PARANÁ	R\$ 1.623.600,00	30/03/2023	SECOM	R\$ -
38/2022	CONTINUADO	FSB	R\$ 60.000.000,00	01/04/2023	SECOM	R\$ 4.285.790,29
45/2022	CONTINUADO	NP	R\$ 21.730,00	13/05/2023	CGRL	R\$ 21.730,00
51/2022	CONTINUADO	CALIA	R\$ 450.000.000,00	25/05/2023	SECOM	R\$ 30.965.568,38
52/2022	CONTINUADO	NOVA SB	R\$ 450.000.000,00	25/05/2023	SECOM	R\$ 33.726.437,73
53/2022	CONTINUADO	AGÊNCIA NACIONAL	R\$ 450.000.000,00	25/05/2023	SECOM	R\$ 33.279.258,70
54/2022	CONTINUADO	PROPEG	R\$ 450.000.000,00	25/05/2023	SECOM	R\$ 27.204.580,98
56/2022	CONTINUADO	ORION	R\$ 505.070,00	28/06/2023	CGTI	R\$ 164.800,00
61/2022	CONTINUADO	ESTADÃO	R\$ 53.293,44	19/07/2023	GM	R\$ 10.658,68
62/2022	CONTINUADO	EBC	R\$ 100.000,00	15/07/2023	CGRL	R\$ 56.015,70
65/2022	CONTINUADO	TECNET	R\$ 146.298,00	20/07/2023	CGTI	R\$ 146.298,00
88/2022	CONTINUADO	IMPERIO	R\$ 268.122,45	23/08/2023	CGRL	R\$ 49.179,71
93/2022	CONTINUADO	BRASPUB	R\$ 77.390,00	24/08/2023	CGTI	R\$ 12.898,32
121/2022	CONTINUADO	RUMON	R\$ 350.510,00	27/09/2023	CGRL	R\$ 6.071,12
148/2022	CONTINUADO	SERPRO	R\$ 87.130,60	30/12/2023	CGTI	R\$ -
63/2021	NÃO CONTINUADO	MCR	R\$ 573.400,00	17/08/2024	CGTI	R\$ -
114/2021	NÃO CONTINUADO	FICHIER	R\$ 1.669.499,00	10/03/2023	CGRL	R\$ 230.725,00
11/2022	NÃO CONTINUADO	CEBRASPE	R\$ 1.137.612,65	21/02/2023	CGGP	R\$ 238.512,65
19/2022	NÃO CONTINUADO	THOMAS JEFFERSON	R\$ 224.280,00	21/03/2023	CGGP	R\$ 144.808,00



44/2022	NÃO CONTINUADO	SAN PIETRO	R\$ 42.539,11	12/05/2023	CGGP	R\$ 42.539,11
122/2022	NÃO CONTINUADO	NCT	R\$ 1.300.000,00	20/10/2023	CGTI	R\$ -
123/2022	NÃO CONTINUADO	SEAL TELECOM	R\$ 749.000,00	07/11/2023	CGTI	R\$ -
135/2022	NÃO CONTINUADO	FISON	R\$ 237.440,40	17/11/2023	MCom	R\$ 237.440,40
136/2022	NÃO CONTINUADO	FOCO	R\$ 37.100,00	17/11/2023	MCom	R\$ 37.100,00
138/2022	NÃO CONTINUADO	WOOD CENTER	R\$ 84.035,60	18/11/2023	MCom	R\$ -
139/2022	NÃO CONTINUADO	MOVELARIA	R\$ 106.240,28	17/11/2023	MCom	R\$ 106.240,28
140/2022	NÃO CONTINUADO	JOSE BEZERRA DA COSTA	R\$ 7.238,88	08/12/2023	ASCOM	R\$ -
141/2022	NÃO CONTINUADO	BUD CRUZ EIRELI	R\$ 3.200,00	08/12/2023	ASCOM	R\$ -
142/2022	NÃO CONTINUADO	TAVARES & TAVARES	R\$ 83.818,50	06/12/2023	ASCOM	R\$ -
145/2022	NÃO CONTINUADO	GM DE BARROS	R\$ 35.000,00	06/12/2023	ASCOM	R\$ -
168/2022	NÃO CONTINUADO	MCR	R\$ 807.700,00	18/12/2025	CGTI	R\$ -
175/2022	NÃO CONTINUADO	ALBERTO ALVES	R\$ 65.000,00	29/12/2023	CGGP	R\$ -

181/2022	NÃO CONTINUADO	MULTILA-SER	R\$ 207.000,00	29/12/2023	CGTI	R\$ -
183/2022	NÃO CONTINUADO	POSITIVO	R\$ 1.145.400,00	29/12/2023	CGTI	R\$ -
185/2022	NÃO CONTINUADO	AMM	R\$ 57.400,00	29/12/2026	CGTI	R\$ -
186/2022	NÃO CONTINUADO	POSITIVO - 2	R\$ 88.925,00	29/12/2023	CGTI	R\$ -
188/2022	NÃO CONTINUADO	SERVIX	R\$ 427.000,00	30/12/2023	CGTI	R\$ -

*Tabela 22: Contratos em execução.*

*Fontes: Planilha de dados da COLCC, Informações do Sistema de Compras Governamentais-*

Maiores informações sobre os contratos do MCom podem ser acessadas no site pelo link:

<https://www.gov.br/MCom/pt-br/acesso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-1>

Vale ressaltar que no âmbito do MCom, o planejamento da contratação envolve tanto a área requisitante como a área de Licitações e Contratos. A área requisitante é responsável pela elaboração da fase interna da contratação enquanto a fase externa fica a cargo da Divisão de Licitações e Compras.

Visando auxiliar no processo de mudança cultural da Administração Pública em torno do planejamento das contratações e à realização de contratações eficientes e alinhadas ao orçamento do Órgão, utilizou-se o Planejamento Anual de Contratações - PAC como instrumento de governança, de modo a subsidiar a alta administração a alcançar efetivos avanços para a gestão das contratações públicas, mantendo um equilíbrio entre o planejamento das contratações e as respectivas propostas orçamentárias.

As contratações realizadas no MCom são aderentes ao Plano de Contratações Anual – PCA e são realizadas com o objetivo de dar suporte às áreas do Ministério, a fim de que possam ter uma adequada e eficiente infraestrutura física e de tecnologia da informação e comunicação, promovendo segurança, integração e modernização.

A contratação de maior valor expressivo realizada no MCom refere-se às concorrências relacionadas aos serviços de comunicação do MCom, sob a gestão da Secretaria Especial de Comunicação Social, com vistas a auxiliar o Ministério das Comunicações no desempenho de sua missão institucional, contribuindo para o desafio de fortalecer a comunicação do Governo Federal com a sociedade.

O gráfico abaixo demonstra o volume de contratações de acordo com cada unidade do MCom:

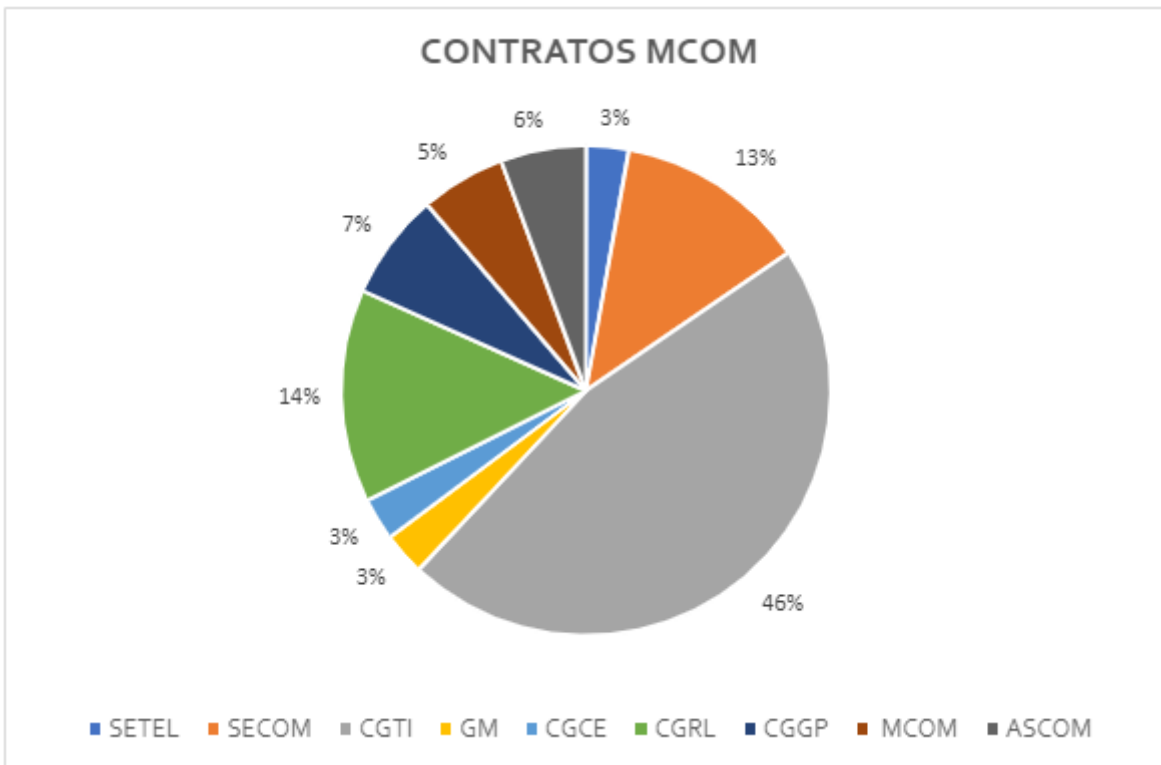


Gráfico 48 – Contratações por unidade

As ações previstas para os próximos exercícios buscam aprimorar a estruturação do MCom no que tange à aquisição de bens e serviços a fim de que sejam atendidas todas as necessidades ao pleno funcionamento do Ministério e de suas Secretarias.

Os principais desafios estão em dar continuidade ao planejamento das contratações, por meio da elaboração do PAC 2023, que constitui importante ferramenta de planejamento das contratações públicas, garantindo a integração entre o planejamento estratégico e orçamentário.

Inquestionavelmente, o planejamento, alinhado às estratégias da organização, permite traçar um caminho para se chegar a um objetivo de forma mais eficiente e efetiva. A estratégia está ligada ao resultado e à forma eficaz de alcançá-lo. Por isso, o PAC deve estar totalmente integrado ao planejamento estratégico do órgão.

Os principais desafios enfrentados na Gestão de Licitações e Contratos são:

- Lidar com a escassez de recursos humanos para a prática das atividades de contratações;

- Estabelecer padrões para os processos de contratações, nos termos dos normativos vigentes;
- Realizar contratações com fundamento na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133, de 1º de abril de 2021);
- Estabelecer um plano anual de capacitação para os colaboradores da área de contratações

#### 6.2.6. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

##### E.1. CONFORMIDADE LEGAL: PRINCIPAIS NORMAS INTERNAS E MECANISMOS DE CONTROLE E PREVENÇÃO DE FALHAS E IRREGULARIDADES:

- Lei nº 8.666/ 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.
- Lei nº 10.520/2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.
- Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios,
- Decreto nº 10.024/ 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.
- Decreto nº 9.507/ 2018, que dispõe sobre a execução indireta, mediante contratação, de serviços da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União.

- Decreto nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.
- Decreto nº 8.224/2014, que estabeleceu a aplicação de margem de preferência em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de máquinas e equipamentos, para fins do disposto no /1993.
- Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, que dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.
- Norma Técnica nº 009/2002, do CBMDF, aprovado pela Portaria nº 69/2002.
- Lei nº 10.295/ 2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dispõe sobre o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética.
- Decreto nº 9.864/2019, que regulamentou a Lei nº 10.295/2001, que dispõe sobre a Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia, e dispõe sobre o Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética.
- Decreto nº 4.131/2002, que dispõe sobre medidas emergenciais de redução do consumo de energia elétrica no âmbito da Administração Pública Federal.
- Decreto nº 9.373/ 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
- Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205/1988, com o objetivo de racionalizar com minimização de custos o uso de material no âmbito do Sistema de Serviços Gerais (SISG).
- Portaria ME nº 232/2020, que instituiu o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS).

- Instrução Normativa SEGES/MP nº 11/2018, que dispõe sobre ferramenta informatizada de disponibilização de bens móveis inservíveis para fins de alienação, de cessão e de transferência no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional - Reuse.Gov.

## E.2. PRINCIPAIS INVESTIMENTOS DE CAPITAL (INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS), AVALIAÇÃO DO CUSTO-BENEFÍCIO E IMPACTO SOBRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Os investimentos em Capital realizados objetivaram atender as diversas unidades do MCom de forma a propiciar melhores condições físicas no ambiente de trabalho com a:

- Aquisição de 50 (cinquenta) Umidificadores de Ar Ultrassônicos para atender às unidades administrativas do Ministério das Comunicações.
- Aquisição de 7 (sete) Aparelhos de ar-condicionado, capacidade refrigeração 24.000 BTU, ainda em fase de entrega.
- Mobiliário para o Coworking 360°- A sala 360º é um espaço de trabalho compartilhado. Foram adquiridos diversos mobiliários a fim de atender a estruturação do espaço. A sala faz parte de um projeto de modernização da gestão de espaços e prédios públicos e visa apoiar a produtividade dos servidores que estão em programa de gestão, melhorar a qualidade de vida no trabalho e otimizar a ocupação predial da Administração Pública. A Sala 360° atenderá servidores e empregados públicos de qualquer órgão ou entidade e estará disponível com as funcionalidades necessárias: computadores e estações de trabalho individuais, copa, sala de reunião e sala de descanso.

Além desses, foram realizadas adesões à atas de registro de preços em 2021, para aquisição de mobiliário. Os bens recebidos em 2022 foram utilizados para adequação, integração e modernização dos ambientes de trabalho dos servidores e prestadores de serviços do Ministério das Comunicações.



## GASTOS OPERACIONAIS

O Ministério das Comunicações compartilha o Edifício Sede e Anexo do Bloco R da esplanada dos Ministérios com o Ministério da Infraestrutura e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, razão pela qual os investimentos referentes à administração e execução dos serviços necessários à operação e manutenção do imóvel é realizado pelo Condomínio, no qual o MINFRA é o administrador.

Dessa forma, as despesas referentes ao consumo de água, luz, manutenção predial e de elevadores, ar-condicionado, garçom, copeiragem, recepção, operação de áudio, chaveiro, vigilância, limpeza e conservação, dedetização são rateadas pelos respectivos ministérios, na forma do Termo de Compartilhamento de Imóvel e Rateio de Despesas N° 01/2021, de 1º de setembro de 2021.

A área atualmente ocupada pelo Ministério das Comunicações é de 5.142,31 m<sup>2</sup> no Edifício Sede e 2.448,21 m<sup>2</sup> no Anexo, representando, respectivamente, 40% e 29% da área total dos dois prédios. As despesas realizadas para custear os serviços comuns em condomínio para no período de janeiro a dezembro de 2022 foram as seguintes:

OBJETO VALOR EM R\$	SEDE	ANEXO	TOTAL
Água e Esgoto (Caesb) - Sede	R\$ 208.050,72		R\$ 208.050,72
Água e Esgoto (Caesb) - Anexo		R\$ 145.336,86	R\$ 145.336,86
Brigada	R\$ 913.925,38	R\$ 671.833,10	R\$ 1.585.758,48
Energia Elétrica (sede)	R\$ 1.426.154,26		R\$ 1.426.154,26
Energia Elétrica (anexo)		R\$ 613.841,88	R\$ 613.841,88
Limpeza e Conservação	R\$ 872.929,88	R\$ 641.697,02	R\$ 1.514.626,90
Manutenção de ar-condicionado	R\$ 448.171,70	R\$ 329.454,24	R\$ 777.625,94
Manutenção de Elevadores (sede)	R\$ 6.728,72		R\$ 6.728,72
Manutenção de Elevadores (anexo)		R\$ 4.946,32	R\$ 4.946,32
Manutenção Predial	R\$ 589.340,78	R\$ 433.228,62	R\$ 1.022.569,40
Serviço de Recepção	R\$ 172.836,36	R\$ 153.632,32	R\$ 326.468,68
Serviço de Vigilância	R\$ 1.709.471,84	R\$ 830.581,20	R\$ 2.540.053,04
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	R\$ 4.784,24	R\$ 3.516,92	R\$ 8.301,16
Copeiragem/Garçom	R\$ 1.238.673,46	R\$ 407.028,06	R\$ 1.645.701,52
Carregador	R\$ 46.573,32	R\$ 46.573,32	R\$ 93.146,64
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 11.919.310,52</b>

Tabela 23 - Despesas de comuns em condomínio entre janeiro e dezembro de 2022

Os demais gastos operacionais são realizados, sob demanda, pelos seguintes contratos celebrados pelo MCom:

Nº Contrato	Objeto	Contratada	Detalhamento	Despesa executada* (R\$)
00084/2022	Fornecimento de divisórias	INTERIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA	<a href="#">Contrato</a>	362.500,05
00130/2021	Serviço de TV por assinatura	J & M COMERCIO E SERVIÇOS DE	<a href="#">Documento de Oficialização de Demanda</a> <a href="#">Extrato de contrato</a>	55.820,80
00065/2021*	Serviços Terceirizados de Apoio Administrativo e Secretariado	G&E SERVIÇO TERCEIRIZADOS LTDA	<a href="#">Contrato</a>	14.031.532,06
00088/2022	Serviços de apoio operacional – categoria carregador	IMPÉRIO SERVIÇOS LTDA	<a href="#">Contrato</a>	49.179,71
0009/2021	Serviços de locação de veículos automotores	OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI	<a href="#">Documento de Oficialização de Demanda</a> <a href="#">Contrato</a>	963.656,46
121/2022	Prestação de serviço de transporte “porta a porta”, de mobiliário em geral (mudança) e cargas.	RUMON TRANSPORTES DE CARGA LTDA	<a href="#">Contrato</a>	6.071,12

Tabela 24 – Despesa executada por contrato

\* valor efetivamente executado (liquidado e pago) no exercício de 2022

Destaca-se, ainda, os quantitativos do contrato de funcionários terceirizados por categoria

CONTRATO/EMPRESA *	CARGO	QUANTIDADE
00065/2021 - G&E SERVIÇO TERCEIRIZADOS LTDA	Auxiliar administrativo	91
	Assistente administrativo	71
	Técnico em secretariado	38
	Secretário executivo I	05
	Secretário executivo II	58
Total		263

Tabela 25 - Prestadores de serviços – Área Administrativa

## **TAXIGOV**

O MCom utiliza o TáxiGov, com base na Instrução Normativa SEGES/MP nº 10/ 2018, que estabeleceu diretrizes e procedimentos para a utilização do serviço. A norma regulamenta atribuições e responsabilidades dos usuários e órgãos, além de definir os instrumentos de adesão e descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros. Aborda, ainda, regras de custeio, limite de despesa, instruções relacionadas à solicitação, execução e confirmação do serviço.

O valor descentralizado para o Ministério da Economia com o serviço utilizado no âmbito do MCom alcançou o montante de R\$ 101.184,41 no ano de 2022.

## **ALMOXARIFADO VIRTUAL NACIONAL**

O MCom utiliza o ALMOXARIFADO VIRTUAL NACIONAL- AVN para atendimento às demandas de materiais de consumo administrativo, ou seja, materiais de expediente (papel, caneta, grampeador) e suprimentos de informática (CD, DVD, pen drive),

O objetivo do AVN é diminuir custos administrativos, desburocratizar o processo de fornecimento, reduzir o espaço físico ocupado com estoque ao mesmo tempo que é uma solução fácil e prática ao usuário.

O valor utilizado no AVN para atender à demanda das diversas unidades do MCom alcançou o montante de R\$121.389,00 correspondente a 130 pedidos, no ano de 2022.

## **BENS PATRIMONIAIS**

Atualmente o Ministério das Comunicações conta com 13.240 bens, que foram recepcionados após a recriação do Ministério, oriundos do Ministério da Infraestrutura, Presidência da República, Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, Receita Federal e aquisições realizadas por meio de processo de compra.

### E.3 - DESFAZIMENTO DE ATIVOS.

Não houve desfazimento de ativos no ano de 2022.

### E.4 - LOCAÇÕES DE IMÓVEIS E EQUIPAMENTOS.

O Ministério das Comunicações não tem imóvel locado.

### E.5 - MUDANÇAS E DESMOBILIZAÇÕES RELEVANTES.

Não houve desmobilizações durante o exercício de 2022.

### E.6 - PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS:

1. Finalizar as contratações de serviços essenciais ao desenvolvimento das atividades do Ministério;
2. Concluir à adequação dos espaços físicos das unidades administrativas do MCom;
3. Compor o mobiliário e adequar o ambiente de trabalho dos servidores e prestadores de serviços;
4. Definir e elaborar manuais de procedimentos da unidade;
5. Manter atualizado os registros no Sistema Integrado de Administração de Serviços/SIADS para controle patrimonial;

#### 6.2.7. Gestão da Tecnologia da Informação

Visando assegurar a conformidade legal da gestão de Tecnologia da Informação, o MCom observa e aplica um vasto conjunto de recomendações, regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal e pelos órgãos de controle.

Os documentos que subsidiaram os processos de condução das ações no campo da Tecnologia da Informação e Comunicação do MCom são os relacionados a seguir:

1. [Planejamento Estratégico do Ministério das Comunicações 2021-2023.](#)
2. [Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2023.](#)
3. [Plano Plurianual da União para o período de 2020-2023.](#)
4. [Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019.](#)
5. [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.](#)
6. [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.](#)
7. [Portaria nº 778, de 4 de abril de 2019.](#)
8. [Portaria nº 6.559, de 31 de agosto de 2022.](#)
9. [Decreto nº 11.164, de 8 de agosto de 2022.](#)
10. [Portaria Interministerial nº 3.473, de 10 de setembro de 2020.](#)
11. [Guia de PDTIC do SISP \(versão 2.0\).](#)
12. Plano Anual de Contratações - PAC-2021 MCom.
13. [Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC 2021-2022 MCom.](#)
14. [Portaria nº 2.049/SEI-MCom, de 19 de fevereiro de 2021.](#)

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) do MCom foi aprovado para o biênio de 2021 e 2022 pelo Comitê de Governança Digital (CGD), em consonância com o arcabouço legal vigente e com os desafios e soluções relacionados à TI no âmbito do Ministério.

Destaca-se, ainda, o empenho em uma atuação alinhada aos normativos promulgados pelo órgão central do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Federal (SISP) e pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR).

Assim, a CGTI tem empreendido esforços visando à melhoria contínua de seus serviços e se mantém atenta às diretrizes e padrões referentes a dados abertos, acessibilidade, aprimoramento da governança e transformação digital, transparência, integridade da gestão, segurança da informação, interoperabilidade, licitações e fiscalização de contratos.

O Modelo de Governança de TI do Ministério tem como instância fundamental o Comitê de Governança Digital (CGD), mas conta também com o Comitê de Segurança da Informação (COSIC). O

primeiro tem a finalidade deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à estratégia de governo digital e à governança de tecnologia da informação e comunicação, além de monitorar e avaliar tais instrumentos. O segundo tem a finalidade de deliberar sobre políticas, diretrizes e planos relativos à segurança da informação, além de propor alterações à Política de Segurança da Informação e às normas complementares de segurança da informação. Ambos os comitês possuem natureza deliberativa e estratégica.

Para o cumprimento das metas e alcance dos objetivos, a CGTI, pautada nas políticas estabelecidas, utiliza-se de planos que orientam os projetos, serviços, sistemas e operações de TI.

Nesse sentido, destacam-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC), instrumento de gestão que direciona os esforços relacionados à TI do MCom, definindo iniciativas, projetos, estratégias e planos de ação referentes à Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) e à condução das ações necessárias para implementá-las no âmbito do MCom, para o biênio 2021 a 2022, e a Política de Segurança da Informação e Comunicação (PoSIC), que estabelece seus princípios, diretrizes, competências, responsabilidades e objetivos.

Há ainda que se destacar o trabalho da Secretaria Executiva no que tange à implementação do Programa de Gestão na modalidade de teletrabalho em regime de execução integral e híbrido. Com a pactuação do Programa de Gestão, a CGTI realizou, de forma pioneira, a edição de diversos processos seletivos simplificados para a composição de seu quadro funcional. Como resultado desse trabalho, a CGTI passou de 27 (vinte e sete) servidores, no final de 2021, para 48 servidores, em dezembro de 2022, sendo 71% destes pós-graduados. Apesar da ampliação do quadro de profissionais de TIC, as novas possibilidades de trabalho trazidas pela pandemia do novo coronavírus ainda conferem certo grau de incerteza com relação à manutenção do número de servidores e equipes, uma vez que a rotatividade entre os servidores públicos tem sido cada vez maior entre os diversos órgãos públicos. Tal fenômeno implicou no desligamento de 8 servidores no biênio.

Além disso, com a citada ação, houve aumento de produtividade e redução significativa de gastos de custeio (manutenção da máquina pública), como de energia elétrica e de serviços de água e esgoto, do número de cópias e reproduções de documento e de passagens e despesas de locomoção. Na mesma linha, não houve necessidade de disponibilização de espaço físico para a maioria dos servidores que ingressaram na CGTI, na modalidade de trabalho remoto, e nem gasto com

equipamentos, como computadores e material de escritório.

Em termos de contratações, o ano de 2022 deu continuidade às ações de estruturação tecnológica decorrentes da criação do MCom em 2020 e das primeiras contratações realizadas em 2021. Em 2022, foram homologados **8** pregões eletrônicos de TIC.

As contratações de soluções de Tecnologia da Informação ocorreram em conformidade com as orientações da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, e constam na página de transparência ativa <https://www.gov.br/mcom/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos-1>.

Abaixo, segue lista das principais contratações de TIC realizadas em 2022.

#### •Computadores e notebooks

Contratos realizados com a empresa Positivo, sob os números 183/2022 e 186/2022, no valor global de R\$ 1.234.325,00 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais). Foram adquiridos 300 desktops e 25 notebooks para modernizar o parque computacional do MCom.

#### •Solução de proteção de rede Next Generation Firewall (NGFW)

Contrato firmado com empresa NCT INFORMÁTICA LTDA, sob número 122/2022, no valor global de R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Permitiu maior confiabilidade e integridade dos ambientes computacionais, uma vez que as soluções de firewall desempenham papel preponderante no controle de acesso a informações, controle de tráfego de rede e implementação de políticas de segurança de rede.

#### •Conectividade de DATACENTER

Contrato firmado com empresa SEAL TELECOM, sob número 123/2022, no valor global de R\$ 749.000,00 (setecentos e quarenta e nove mil reais). Viabilizou a modernização da arquitetura de rede do Ministério, provendo a reestruturação da camada core da rede e consolidação da camada de agregação do datacenter.

#### •Licenças de softwares de Design Gráfico

Contrato firmado com empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, sob número 168/2022, no valor global de R\$ 807.700,00 (oitocentos e sete mil e setecentos reais). Viabilizou a utilização de licenças ADOBE, AUTODESK e CORELDRAW, possibilitando a utilização de softwares para



tratamento, edição e renderização de material áudio visual da Pasta e do Governo Federal, para aplicação na comunicação social, bem como, a organização, a catalogação, o gerenciamento de arquivos PDF com segurança e eficiência.

Na tabela a seguir estão relacionadas todas as **14** contratações de TIC realizadas em 2022:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Nº 13/2022	SERPRO	Contratação de serviços que disponibiliza por meio de API ( <i>Application Programming Interface</i> ) consulta a Notas fiscais Eletrônicas (NF-e).
Nº 15/2022	GLOBAL IP	Contratação de solução de <i>Next Generation Antimalware</i> , com gerenciamento centralizado, análise forense, detecção e respostas a incidentes.
Nº 56/2022	ORION	Contratação de serviços de Suporte Técnico " <i>on site</i> ", vinte e quatro (24) horas por dia e sete (7) dias por semana, inclusive feriados, com manutenção preventiva, corretiva e evolutiva para a sala-cofre, incluindo a substituição de componentes.
Nº 65/2022	TRICODER	Contratação de empresa especializada no fornecimento da ferramenta Jira Software na modalidade Cloud Premium e suas extensões (plug-ins: Xporter, BigPicture e Git Integration for Jira), para acesso de 100 usuários, incluindo suporte e atualizações evolutivas e corretivas
Nº 93/2022	AGÊNCIA BRAS-PUB	Contratação de licença de ferramenta de análise de performance de redes sociais
Nº 122/2022	NCT INFORMÁTICA	Contratação de solução de proteção de rede <i>Next Generation Firewall</i> (NGFW), em <i>cluster</i> , contemplando o hardware, software de gerenciamento, licenciamento, implantação, configuração e treinamento, incluindo, garantia, atualizações e suporte técnico, por 60 (sessenta) meses, para atender às necessidades do Ministério das Comunicações (MCom).
Nº 123/2022	SEAL TELECOM	Aquisição, mediante Sistema de Registro de Preços, de ativos de rede para composição de solução de conectividade de datacenter do MCom, com provimento de serviços de implantação, instalação, configuração, operação assistida e garantia dos equipamentos.
Nº 148/2022	SERPRO	Contratação de serviços continuados de segurança em nuvem para tratamento e proteção de sítios Web, na modalidade Plataforma como Serviço (PaaS), denominada <i>GovShield</i> , a serem executados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico.

Nº 168/2022	MCR	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de Design Gráfico, com direito de atualização e suporte.
Nº 181/2022	MULTILASER	Aquisição de monitores.
Nº 183/2022	POSITIVO	Aquisição de estações de trabalho (desktops).
Nº 185/2022	AMM	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de aquisição de licenças e do suporte à solução de virtualização de servidores do fabricante VMware, na modalidade de suporte 24x7, pelo período de 48 meses.
Nº 186/2022	POSITIVO	Aquisição de equipamentos móveis (notebooks).
Nº 188/2022	SERVIX	Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de Solução de Armazenamento de Dados Corporativo - <i>Storage</i> , tipo Híbrido, com capacidade líquida mínima de 100 TeraBytes, contemplando implantação, configuração, repasse de conhecimento, atualizações e garantia por 60 meses.

Tabela 26 – Contratações TIC

Assim, ao longo de 2022, a CGTI planejou e executou a gestão de 32 contratos (sendo 31 próprios e 1 sub-rogado), englobando as novas contratações e a manutenção dos contratos vigentes, para o atingimento das ações definidas para o ano.

Nesse sentido, todas as ações de TIC promovidas pela coordenação resultaram na aplicação do total de **R\$ 24.361.438,00 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta e um mil quatrocentos e trinta e oito reais)** empenhados, distribuídos entre despesas de custeio e investimento, conforme gráfico abaixo.

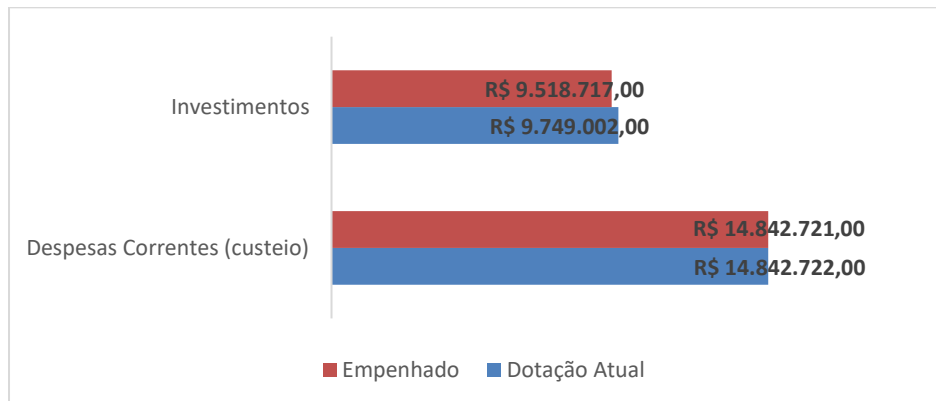


Gráfico 49 – Despesas TIC

Fonte: Elaboração própria com dados extraídos do Relatório de Acompanhamento Detalhado da Execução – SIOP Gerencial, em 18/01/2023. Dados da Ação 2000, Plano Orçamentário 0001 - Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações.

**Montante de Recursos Aplicados em TI (R\$ Milhões)**

<b>Grupo de Despesa</b>	<b>Programado (Dotação Atual)</b>	<b>Despesas realizadas (empenhadas)</b>
<b>Investimento</b>	R\$ 9.749.002,00	R\$ 9.518.717,00
<b>Custeio</b>	R\$ 14.842.722,00	R\$ 14.842.721,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 24.591.724,00</b>	<b>R\$ 24.361.438,00</b>

*Tabela 27 – Montante Recursos TI*

*Fonte: Elaboração própria com dados extraídos do Relatório de Acompanhamento Detalhado da Execução – SIOP Gerencial, em 18/01/2023. Dados da Ação 2000, Plano Orçamentário 0001 - Sustentação e Modernização dos Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicações.*

De maneira geral, os dados demonstram a eficiência da CGTI na gestão dos recursos de TIC, tendo em vista a execução de cerca de **99%** dos recursos previstos em LOA. Resultado da união de esforços entre as coordenações do MCom, que permitiu o alcance das metas planejadas, bem como, viabilizou a implementação e modernização da estrutura de tecnologia da informação do MCom.

Tendo em vista o alinhamento das ações de TI às “Diretrizes Estratégicas para Comunicações”, a tabela abaixo apresenta as principais iniciativas conduzidas pela CGTI, em 2022, que, na Cadeia de Valor MCom, suportam o eixo de “Governança e Gestão de TIC” em “Gestão e Suporte”.

<b>Cadeia de Valor</b>	
<b>Gestão e Suporte - Governança e Gestão de TIC</b>	
<b>Principais iniciativas na área de TI</b>	<b>Principais resultados</b>
Prover serviços de apoio à gestão e à fiscalização de contratos de TI	<p>Aprimoramento da governança, da integridade, da gestão estratégica e da gestão da informação;</p> <p>Atendimento à necessidade do MCom de fornecer apoio aos gestores que compõem a cadeia decisória do papel das TIC no Ministério;</p> <p>Aprimoramento dos processos de trabalho da unidade;</p> <p>Aumento da produtividade dos servidores para que o foco do trabalho seja a gestão e a governança, e consequentemente o cumprimento dos objetivos e metas institucionais estabelecidos.</p>
Estabelecer e implementar normas de governança de TIC	<p>Revisão e monitoramento do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação;</p> <p>Revisão e monitoramento do Plano de Transformação Digital;</p> <p>Elaboração das Normas Complementares para:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Utilização Segura de Soluções de Computação em Nuvem;</li> <li>• Uso Seguro de Serviço de Acesso à Internet;</li> <li>• Utilização dos Serviços de Impressão, Cópia e Digitalização;</li> <li>• Gestão de Riscos de Segurança da Informação;</li> <li>• Utilização de Telefonia Fixa; Gerenciamento de Vulnerabilidade; e</li> <li>• Uso Seguro de Mídias Sociais.</li> </ul>
Segurança da Informação	<p>Criação de uma unidade administrativa com competências e responsabilidades exclusivas de segurança da informação;</p> <p>Elaboração de plano de comunicação no âmbito da ETIR;</p> <p>Pactuação de Plano de Trabalho no âmbito do Programa de Privacidade e Segurança da Informação junto ao então Ministério da Economia.</p>
Plano de Transformação Digital	<p>Execução, revisão e monitoramento das ações pactuadas; e</p> <p>Criação de um processo de monitoramento junto às áreas interessadas e de um painel de acompanhamento.</p>
Governança de TIC	<p>Realização de reuniões pelo Comitê de Governança Digital;</p> <p>Revisão e monitoramento do PDTIC; e</p> <p>Transparência das ações no Portal MCom.</p>
Disponibilizar licenças de softwares e serviços de desenvolvimento de sistemas aos usuários	<p>Celeridade no atendimento às demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas;</p> <p>Melhoria dos processos operacionais e gerenciais do MCom;</p> <p>Manutenção e melhoria no nível de satisfação dos usuários dos sistemas de informação; e</p> <p>Implantação de software de gerenciamento de projetos ágeis.</p>

Prover equipamentos e serviços de infraestrutura	Provimento aos servidores do MCom de infraestrutura confiável, íntegra, segura e com alta disponibilidade de computadores pessoais, equipamentos de videoconferência, redes de comunicação, telefonia fixa e móvel e soluções tecnológicas; Sustentação do ambiente computacional do Ministério, mantendo-o íntegro, disponível e seguro; e Oferecimento de maior agilidade e eficácia no tratamento de incidentes.
Manter alta disponibilidade do ambiente tecnológico do Ministério	Disponibilização de ambientes tecnológicos para soluções de alta performance, com baixa incidência de defeitos e baseadas nas melhores práticas de usabilidade, arquitetura e segurança da informação; Provimento de serviços de outsourcing de impressão; Garantia da segurança das plataformas de governo digital e de missão crítica.
Prover soluções e serviços que melhoram a produtividade, o desempenho e a satisfação dos usuários	Provimento de soluções que melhoram a produtividade e a satisfação dos usuários, como tecnologia de redes sem fio (WiFi 6), certificados digitais e modernização tecnológica das soluções de videoconferência.
Prover serviços de firewall	Provimento de soluções tecnológicas que garantam um ambiente computacional seguro no Ministério.
Disponibilizar consultas ao Infoconv às unidades demandantes	Disponibilização de acesso/consulta às bases de dados do Sistema CPF/CNPJ, da Receita Federal do Brasil (RFB), via Sistema de Informações para Conveniente (InfoConv <i>Web Service</i> ), fornecido pelo Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO); Melhoria da disponibilidade e veracidade das informações e dados disponibilizados pelos sistemas e serviços prestados pelo MCom.
Capacitar os servidores	Aumento do sentimento de pertencimento e valorização, impactando na realização de tarefas; Profissionais cada vez mais capacitados e qualificados realizando serviços com excelência; Aumento dos níveis de eficiência e eficácia nos serviços públicos prestados.
Disponibilizar infraestrutura de conectividade em praças de regiões remotas do país	Oferecimento de conexão gratuita à internet em banda larga por satélite e via terrestre à população em estado de vulnerabilidade social, em todo o Brasil; Oferecimento de conectividade em alta velocidade a todas as localidades do país, onde não há nenhuma ou pouca conexão, permitindo cumprir os objetivos nacionais da política pública de telecomunicações.

Tabela 28 – Cadeia de valor TIC

No que tange às implementações técnicas, cumpre destacar o uso de diferentes recursos atualizados orientados à segurança da informação, tais como *firewall*, antivírus e AntiSpam.

A sensibilização acerca da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD aos membros da

CGTI/MCom e adequação à LGPD com vistas à implantação de sistemas de governança, integridade e gestão de riscos também é um fator de segurança da informação relevante.

Algumas iniciativas que se destacaram no decorrer do ano foram: estabelecimento e implementação de normas de governança de TIC, ações positivas para a implementação da Estratégia de Governo Digital, aprovação da Declaração de Ambição Digital do MCom, bem como a prospecção e capacitação de força de trabalho do Ministério para a transformação digital.

Os principais desafios para os próximos anos são: o aperfeiçoamento dos processos e procedimentos de segurança da informação, a melhoria do gerenciamento de serviços de TIC, a implementação de processos de governança de dados para a disponibilização e padronização de painéis gerenciais e melhores práticas de ciência de dados e inteligência artificial.

Além disso, a CGTI deverá reforçar junto à alta gestão ações para promover a retenção de talentos e a gestão orçamentária eficiente.

#### 6.2.8.Sustentabilidade Ambiental

Em todas as contratações e aquisições realizadas pelo Ministério das Comunicações estão previstas a adoção de critérios de sustentabilidade nos termos da legislação vigente, visando a menor utilização de recursos naturais em seus processos produtivos, menor presença de materiais perigosos ou tóxicos, maior vida útil e possibilidade de reutilização ou reciclagem, geração de menor volume de resíduos.

De acordo com o Artigo 3º da Lei n. 8.666/1993, a licitação destina-se a garantir dentre outros princípios a promoção do desenvolvimento nacional sustentável. Seguindo o mesmo entendimento, o artigo 11, IV da [Lei nº 14.133/2021](#), nova Lei de Licitações, dispõe que é objetivo do processo licitatório incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

Em resumo a sustentabilidade visa garantir o equilíbrio entre a exploração dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente.

Dada a importância do tema, no âmbito da Administração Pública Federal, vigente desde 2010 está a Instrução Normativa nº 1/2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do

então Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

A Advocacia-Geral da União, por meio da sua Consultoria-Geral da União, editou o [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis](#), o qual possui critérios de acordo com os objetos a serem contratados além de orientar e fornecer segurança jurídica para a inclusão de critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental, cultural e de acessibilidade nas contratações públicas.

Assim os processos de contratação realizados pelo Ministério das Comunicações, observam os normativos que regem o tema, sempre primando pela redução de consumo ou pela substituição por itens que não comprometam o meio ambiente.

Em relação as ações relacionadas a redução de consumo de recursos naturais, redução de resíduos poluentes e campanhas de conscientização, importa mencionar que a estrutura administrativa ocupada pelo Ministério das Comunicações é administrada por um condomínio, no qual o Ministério da Infraestrutura é o atual gerenciador, sendo assim, boa parte dos serviços como água, energia elétrica e prestação de serviços terceirizados está sob a responsabilidade daquele Órgão.

## 7. ANEXOS

### 7.1. Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

- **Informações Contábeis**

O Ministério das Comunicações – MCom – é órgão da administração federal direta, criado pela Lei 14.074, de 14 de outubro de 2020.

Integram a estrutura básica do Ministério das Comunicações, a Secretaria Executiva, a Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM, composta pela Secretaria de Publicidade e Promoção – SEPUP e Secretaria de Comunicação Institucional – SECOI; a Secretaria de Radiodifusão – SERAD; e a Secretaria de Telecomunicações – SETEL.

Estão vinculados ao MCom a Telecomunicações Brasileiras S.A – Telebras; a Empresa Brasil Comunicação – EBC; A Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL; a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Correios; o Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST;



e o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL.

Destaco que, as informações constantes das demonstrações contábeis do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações – FUST, comporão o relatório da ANATEL para o exercício de 2022.

Assim, estarão dispostos os dados dos demonstrativos contábeis no âmbito do Ministério das Comunicações.

### **Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis**

Demonstrações Contábeis, são as peças elaboradas pelo Setor Público observando o que contém na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), das contas do Ministério das Comunicações.

Compõem as principais Demonstrações Contábeis do Ministério das Comunicações o Balanço Orçamentário (BO), o Balanço Patrimonial (BP) e as Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), exigidos pela Lei nº 4.320/1964.

### **Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis**

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual SIAFI.

- Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – A moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no Balanço Financeiro – BF e na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC,

que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

- Caixa e equivalentes de caixa – Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

- Créditos a curto prazo – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

- Estoques – Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

- Ativo realizável a longo prazo – Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos, investimentos temporários e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

- Investimentos – São compostos por: participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há

influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo. As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado. Os demais investimentos representam cotas integralizadas no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização (FFIE), mensuradas e avaliadas pelo custo, acrescidas da rentabilidade auferida até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registradas as reduções ao valor recuperável (*impairment*), fruto de avaliações periódicas.

- **Imobilizado** – é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que, tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

- **Intangível** – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

- **Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis** – A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam

relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

- Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet – O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso. A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

- Reavaliação, redução ao valor recuperável – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

- Passivos circulantes e não circulantes – as obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

- Provisões – As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas, riscos fiscais, riscos cíveis, repartição de créditos tributários, provisões matemáticas, e outras. As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo e está de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015.

•Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

i.Resultado Patrimonial na Demonstração das Variações Patrimoniais confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas, se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial, caso contrário será Déficit Patrimonial.

ii.No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário, o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário um Déficit Orçamentário

iii.No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalência de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro, caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feita no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais

## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 1. Balanço Financeiro (valores em R\$)

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
<b>Receitas Orçamentárias</b>	-	-	<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>759.645.571,10</b>	<b>846.280.644,15</b>
<b>Ordinárias</b>	-	-	<b>Ordinárias</b>	<b>691.709.422,66</b>	<b>778.964.140,74</b>
<b>Vinculadas</b>	-	-	<b>Vinculadas</b>	<b>67.936.148,44</b>	<b>67.316.503,41</b>
Previdência Social (RPPS)	-	-	Educação	60.000.000,00	3.681.000,00
<b>(-) Deduções da Receita Orçamentária</b>	-	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	1.310.569,07	1.027.562,86
			Previdência Social (RPPS)	306.945,37	-
			Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	6.318.634,00	62.607.940,55
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>3.580.468.687,31</b>	<b>2.693.653.150,82</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>2.921.394.589,45</b>	<b>2.020.078.740,69</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	3.043.052.498,01	2.408.376.591,56	Resultantes da Execução Orçamentária	2.587.295.854,55	1.841.617.599,66
Cota Recebida	2.572.662.349,84	1.797.307.173,50	Repasse Concedido	2.172.620.522,76	1.299.868.342,10
Repasse Recebido	55.695.369,87	71.819.715,02	Sub-repasse Concedido	414.527.279,10	538.615.479,01
Sub-repasse Recebido	414.527.279,10	538.615.479,01	Cota Devolvida	148.052,69	2.539.603,38
Repasse Devolvido	167.499,20	40.048,86	Sub-repasse Devolvido	-	594.175,17
Sub-repasse Devolvido	-	594.175,17	Independentes da Execução Orçamentária	334.098.734,90	178.461.141,03
Independentes da Execução Orçamentária	537.416.189,30	285.276.559,26	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	330.247.834,16	175.870.021,35
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	536.547.569,89	228.811.011,70	Demais Transferências Concedidas	305.919,28	4.825,92
Demais Transferências Recebidas	405.491,72	421.226,67	Movimento de Saldos Patrimoniais	3.544.981,46	2.586.293,76
Movimentação de Saldos Patrimoniais	463.127,69	556.559,41	Aporte ao RPPS	-	-
Movimentações para Incorporação de Saldos	-	55.487.761,48	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>341.410.553,65</b>	<b>275.000.419,93</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários</b>	<b>220.451.578,61</b>	<b>88.560.776,93</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	30.592.599,62	7.101.118,34	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	7.075.152,11	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	306.733.046,49	262.963.463,95	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	212.388.662,50	85.656.388,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	539.926,08	290.816,30	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	539.911,77	290.816,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.544.981,46	4.645.021,34	Outros Pagamentos Extraorçamentários	447.852,23	2.613.571,99
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	1.715,00	Ordens Bancárias Sacadas - Cartão de Pagamento	1.715,00	-
Arrecadação de Outra Unidade	3.544.981,46	4.643.306,34	Demais Pagamentos	446.137,23	2.613.571,99
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>13.733.408,98</b>	-	<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>34.120.910,78</b>	<b>13.733.408,98</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.733.408,98	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	34.120.910,78	13.733.408,98
<b>TOTAL</b>	<b>3.935.612.649,94</b>	<b>2.968.653.570,75</b>	<b>TOTAL</b>	<b>3.935.612.649,94</b>	<b>2.968.653.570,75</b>

## 2. Balanço Orçamentário (valores em R\$)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	RECEITA			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	-	-	-	-
<b>Receitas Tributárias</b>	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
<b>Receitas de Contribuições</b>	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
<b>Receita Patrimonial</b>	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-	-	-
<b>Receitas de Serviços</b>	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao	-	-	-	-
Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	-	-	-	-



<b>Operações de Crédito</b>	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
<b>Amortização de Empréstimos</b>	-	-	-	-
<b>Transferências de Capital</b>	-	-	-	-
<b>Outras Receitas de Capital</b>	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	-	-	-	-
<b>REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Internas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>Operações de Crédito Externas</b>	-	-	-	-
<b>Mobiliária</b>	-	-	-	-
<b>Contratual</b>	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-
<b>DEFICIT</b>	-	-	<b>759.645.571,10</b>	<b>759.645.571,10</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	<b>759.645.571,10</b>	<b>759.645.571,10</b>
<b>CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS</b>	-	<b>-172.584.233,00</b>	-	<b>172.584.233,00</b>
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	99.000.000,00	-	-
Créditos Cancelados	-	-271.584.233,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DESPESA		DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>890.210.034,00</b>	<b>718.022.640,00</b>	<b>749.062.097,07</b>	<b>450.460.054,85</b>	<b>419.867.455,23</b>	<b>-31.039.457,07</b>
Pessoal e Encargos Sociais	118.301.000,00	70.812.707,00	65.817.065,85	63.802.291,59	58.782.128,24	4.995.641,15
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	771.909.034,00	647.209.933,00	683.245.031,22	386.657.763,26	361.085.326,99	-36.035.098,22
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>14.179.064,00</b>	<b>13.782.225,00</b>	<b>10.583.474,03</b>	<b>2.452.469,76</b>	<b>2.452.469,76</b>	<b>3.198.750,97</b>
Investimentos	14.179.064,00	13.782.225,00	10.583.474,03	2.452.469,76	2.452.469,76	3.198.750,97
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>11.688.586,00</b>	<b>11.688.586,00</b>	-	-	-	<b>11.688.586,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>916.077.684,00</b>	<b>743.493.451,00</b>	<b>759.645.571,10</b>	<b>452.912.524,61</b>	<b>422.319.924,99</b>	<b>-16.152.120,10</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>916.077.684,00</b>	<b>743.493.451,00</b>	<b>759.645.571,10</b>	<b>452.912.524,61</b>	<b>422.319.924,99</b>	<b>-16.152.120,10</b>
<b>TOTAL</b>	<b>916.077.684,00</b>	<b>743.493.451,00</b>	<b>759.645.571,10</b>	<b>452.912.524,61</b>	<b>422.319.924,99</b>	<b>-16.152.120,10</b>

### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>22.046.427,01</b>	<b>252.275.772,50</b>	<b>204.594.309,64</b>	<b>204.586.994,92</b>	<b>10.209.811,41</b>	<b>59.525.393,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	22.046.427,01	252.275.772,50	204.594.309,64	204.586.994,92	10.209.811,41	59.525.393,18
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>27.021.198,22</b>	<b>10.687.691,45</b>	<b>7.801.667,58</b>	<b>7.801.667,58</b>	<b>14.384.232,41</b>	<b>15.522.989,68</b>
Investimentos	24.674.811,22	10.687.691,45	7.801.667,58	7.801.667,58	14.384.232,41	13.176.602,68
Inversões Financeiras	2.346.387,00	-	-	-	-	2.346.387,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>49.067.625,23</b>	<b>262.963.463,95</b>	<b>212.395.977,22</b>	<b>212.388.662,50</b>	<b>24.594.043,82</b>	<b>75.048.382,86</b>

### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>454.797,52</b>	<b>7.101.118,34</b>	<b>7.075.152,11</b>	-	<b>480.763,75</b>
Pessoal e Encargos Sociais	-	3.974.380,69	3.951.556,48	-	22.824,21
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	454.797,52	3.126.737,65	3.123.595,63	-	457.939,54
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>7.394.384,29</b>	<b>400.000,00</b>	-	-	<b>7.794.384,29</b>
Investimentos	7.394.384,29	400.000,00	-	-	7.794.384,29
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.849.181,81</b>	<b>7.501.118,34</b>	<b>7.075.152,11</b>	-	<b>8.275.148,04</b>

### 3. Balanço Patrimonial (valores em R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO	
	2022	2021
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>176.532.218,47</b>	<b>146.384.474,57</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	34.120.910,78	13.733.408,98
Créditos a Curto Prazo	142.398.807,69	132.651.065,59
Demais Créditos e Valores	142.398.807,69	132.651.065,59
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-
Estoques	12.500,00	-
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>118.666.433,49</b>	<b>186.581.899,38</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	277.082,94	277.082,94
Créditos a Longo Prazo	277.082,94	277.082,94
Demais Créditos e Valores	277.082,94	277.082,94
Estoques	-	-
Investimentos	-	-
Participações Permanentes	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
Propriedades para Investimento	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-
<b>Imobilizado</b>	<b>104.931.035,94</b>	<b>177.661.177,14</b>
Bens Móveis	85.068.456,16	104.729.811,61
Bens Móveis	85.161.143,78	104.822.499,23
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-92.687,62	-92.687,62
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-
Bens Imóveis	19.862.579,78	72.931.365,53
Bens Imóveis	19.862.579,78	72.931.365,53
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-
<b>Intangível</b>	<b>13.458.314,61</b>	<b>8.643.639,30</b>
Softwares	13.458.314,61	8.643.639,30
Softwares	17.622.714,54	8.643.639,30
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-4.164.399,93	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-
Direitos de Uso de Imóveis	-	-
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-
Diferido	-	-
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>295.198.651,96</b>	<b>332.966.373,95</b>

PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>382.295.614,73</b>	<b>306.351.530,95</b>	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	6.098.072,71	4.466.809,88	
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	25.268.533,53	2.789.736,22	
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-	
Transferências Fiscais a Curto Prazo	8.168.892,00	8.168.892,00	
Provisões a Curto Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Curto Prazo	342.760.116,49	290.926.092,85	
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-	
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-	
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-	
Provisões a Longo Prazo	-	-	
Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-	
Resultado Diferido	-	-	
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>382.295.614,73</b>	<b>306.351.530,95</b>	

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	
Patrimônio Social e Capital Social	-	-	
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-	
Reservas de Capital	-	-	
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	
Reservas de Lucros	-	-	
Demais Reservas	-	-	
<b>Resultados Acumulados</b>	<b>-87.096.962,77</b>	<b>26.614.843,00</b>	
Resultado do Exercício	-113.661.777,11	-114.815.171,08	
Resultados de Exercícios Anteriores	26.614.843,00	141.430.014,08	
Ajustes de Exercícios Anteriores	-50.028,66	-	
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-87.096.962,77</b>	<b>26.614.843,00</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>295.198.651,96</b>	<b>332.966.373,95</b>	

**QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>34.120.910,78</b>	<b>13.733.408,98</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>420.649.191,32</b>	<b>327.383.104,33</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>261.077.741,18</b>	<b>319.232.964,97</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>343.420.538,04</b>	<b>290.999.515,80</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>468.871.077,40</b>	<b>285.416.246,18</b>			

**QUADRO DE COMPENSAÇÕES**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO	2022	2021
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>368.126.633,45</b>	<b>398.459.741,53</b>	<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>899.563.710,30</b>	<b>972.193.892,84</b>
Atos Potenciais Ativos	368.126.633,45	398.459.741,53	Atos Potenciais Passivos	899.563.710,30	972.193.892,84
Garantias e Contragarantias Recebidas	48.782.235,53	48.782.235,53	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	319.344.397,92	349.677.506,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	59.051.069,26	50.342.028,28
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	840.512.641,04	921.851.864,56
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>368.126.633,45</b>	<b>398.459.741,53</b>	<b>TOTAL</b>	<b>899.563.710,30</b>	<b>972.193.892,84</b>

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
<b>Recursos Ordinários</b>	<b>-360.139.664,86</b>
<b>Recursos Vinculados</b>	<b>-26.388.615,68</b>
Educação	-20.000.000,00
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-214.614,49
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-6.175.533,68
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.532,49
<b>TOTAL</b>	<b>-386.528.280,54</b>



#### 4. Demonstração dos Fluxos de Caixa (valores em R\$)

	2022	2021
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>29.375.639,14</b>	<b>28.819.310,25</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>3.584.553.594,85</b>	<b>2.698.587.273,46</b>
<b>Receita Tributária</b>	-	-
<b>Receita de Contribuições</b>	-	-
<b>Receita Agropecuária</b>	-	-
<b>Receita Industrial</b>	-	-
<b>Receita de Serviços</b>	-	-
<b>Remuneração das Disponibilidades</b>	-	-
<b>Outras Receitas Derivadas e Originárias</b>	-	-
<b>Transferências Recebidas</b>	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
<b>Outros Ingressos Operacionais</b>	<b>3.584.553.594,85</b>	<b>2.698.587.273,46</b>
Ingressos Extraorçamentários	539.926,08	290.816,30
Transferências Financeiras Recebidas	3.580.468.687,31	2.693.653.150,82
Arrecadação de Outra Unidade	3.544.981,46	4.643.306,34
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-3.555.177.955,71</b>	<b>-2.669.767.963,21</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-468.285.050,94</b>	<b>-217.242.573,08</b>
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-5.829.032,20	-24.085.812,09
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-303.357,68	-583,43
Saúde	-405.283,91	-19.941.125,74
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-2.567.847,09	-1.170.112,06
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-26.661,40	-280.559,10
Agricultura	-1.272.513,56	-1.931.134,72
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-457.857.744,57	-167.928.984,73
Energia	-	-
Transporte	-20.895,53	-1.905.976,21
Desporto e Lazer	-	-

Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-1.715,00	1.715,00
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-164.512.266,32</b>	<b>-429.542.261,15</b>
Intergovernamentais	-500.000,00	-1.479.260,00
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-1.479.260,00
A Municípios	-500.000,00	-
Intragovernamentais	-120.930.460,35	-206.896.857,90
Outras Transferências Concedidas	-43.081.805,97	-221.166.143,25
<b>Outros Desembolsos Operacionais</b>	<b>-2.922.380.638,45</b>	<b>-2.022.983.128,98</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-539.911,77	-290.816,30
Transferências Financeiras Concedidas	-2.921.394.589,45	-2.020.078.740,69
Demais Pagamentos	-446.137,23	-2.613.571,99
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-8.988.137,34</b>	<b>-15.085.901,27</b>
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-8.988.137,34</b>	<b>-15.085.901,27</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	-2.269.790,41	-11.348.082,85
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-6.718.346,93	-3.737.818,42
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	-	-
<b>INGRESSOS</b>	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
<b>DESEMBOLSOS</b>	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>20.387.501,80</b>	<b>13.733.408,98</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	13.733.408,98	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	34.120.910,78	13.733.408,98

## 5. Demonstração das Variações Patrimoniais (valores em R\$)

	2022	2021
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>3.712.085.316,72</b>	<b>3.025.269.824,24</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
<b>Contribuições</b>	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>25.898,30</b>	<b>9.170,00</b>
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	25.898,30	9.170,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>1.454,76</b>	<b>40.922,53</b>

Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	1.454,76	40.922,53
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>3.609.654.717,96</b>	<b>3.003.412.614,99</b>
Transferências Intragovernamentais	3.603.988.660,61	3.003.205.024,54
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	5.666.057,35	207.590,45
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>98.885.617,30</b>	<b>19.665.107,43</b>
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.995.945,70	2.298.306,99
Ganhos com Desincorporação de Passivos	93.889.671,60	17.366.800,44
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>3.517.628,40</b>	<b>2.142.009,29</b>
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	3.517.628,40	2.142.009,29
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>3.825.747.093,83</b>	<b>3.140.084.995,32</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>67.946.838,19</b>	<b>32.448.286,93</b>
Remuneração a Pessoal	43.876.678,94	16.804.467,18
Encargos Patronais	7.652.069,98	3.170.861,81
Benefícios a Pessoal	3.500.868,76	1.481.995,02
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	12.917.220,51	10.990.962,92
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>852.605,37</b>	<b>388.868,03</b>
Aposentadorias e Reformas	289.604,01	14.818,53
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	563.001,36	374.049,50
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>519.868.289,28</b>	<b>398.371.973,28</b>
Uso de Material de Consumo	10.440,45	17.836,92
Serviços	519.857.848,83	398.354.136,36
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>91.487,53</b>	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	91.487,53	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>3.091.025.574,72</b>	<b>2.617.368.867,12</b>
Transferências Intragovernamentais	2.925.558.989,38	2.394.217.736,58
Transferências Intergovernamentais	4.347.745,97	17.042.569,99
Transferências a Instituições Privadas	64.338.201,00	200.419.869,86
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-

Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	78.628,89	5.596.003,07
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	96.702.009,48	92.687,62
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>145.851.023,79</b>	<b>91.367.214,35</b>
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	145.478.910,89	90.797.587,68
Desincorporação de Ativos	372.112,90	569.626,67
<b>Tributárias</b>	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>111.274,95</b>	<b>139.785,61</b>
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	111.274,95	139.785,61
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-113.661.777,11</b>	<b>-114.815.171,08</b>

## 6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (valores em R\$)

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2021	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	141.430.014,08	-	-	141.430.014,08
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-114.815.171,08	-	-	-114.815.171,08
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2021</b>	-	-	-	-	-	<b>26.614.843,00</b>	-	-	<b>26.614.843,00</b>

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2022	-	-	-	-	-	26.614.843,00	-	-	26.614.843,00
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-50.028,66	-	-	-50.028,66
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-113.661.777,11	-	-	-113.661.777,11
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldo Final do Exercício 2022</b>	-	-	-	-	-	<b>-87.096.962,77</b>	-	-	<b>-87.096.962,77</b>

## 7.2. Relatórios de Auditoria publicados em 2022 pela Controladoria-Geral da União

Relatório de Avaliação do Programa Norte e Nordeste Conectados

Órgão: Ministério das Comunicações e Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Unidade Examinada: Secretaria Executiva

Relatório de Avaliação: 823970

<https://eaud.cgu.gov.br/relatorios/download/1252453>

## 7.3. Acórdãos publicados em 2022 pelo Tribunal de Contas da União

Secretaria-Executiva - SEEXEC

ACÓRDÃO	LINK PARA ACESSO
Acórdão 591/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2531442%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2531442%22</a>
Acórdão 1160/2022 - Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2533629%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2533629%22</a>
Acórdão 2555/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2557591%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2557591%22</a>
Acórdão 1384/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2521877%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2521877%22</a>
Acórdão 2325/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2544148%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2544148%22</a>
Acórdão 2487/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2557633%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2557633%22</a>
Acórdão 1768/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2535414%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2535414%22</a>
Acórdão 2564/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2564678%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2564678%22</a>
Acórdão 2364/2022 – 2ª Câmara	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2531288%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2531288%22</a>
Acórdão 1605/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2543572%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2543572%22</a>
Acórdão 7972/2022 – 1ª Câmara	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2543558%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2543558%22</a>
Acórdão 1139/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2515226%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2515226%22</a>
Acórdão 2209/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2547683%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2547683%22</a>

Acórdão 4319/2022 – 1ª Câmara	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2544671%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2544671%22</a>
Acórdão 2227/2022 - Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2546272%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2546272%22</a>
Acórdão 1236/2022 – 1ª Câmara	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2528472%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2528472%22</a>
Acórdão 934/2022 - Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2533389%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2533389%22</a>
Acórdão 1213/2022 - Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2536899%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2536899%22</a>
Acórdão 2304/2022 - Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2548982%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2548982%22</a>

Secretaria Especial de Comunicação Social – SECOM

ACÓRDÃO	LINK PARA ACESSO
Acórdão 1962/2022 - Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2545356%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2545356%22</a>
Acórdão 2553/2022 - Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2500125%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2500125%22</a>
Acórdão 1456/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2539430%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2539430%22</a>
Acórdão 908/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2523172%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2523172%22</a>
Acórdão 2552/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2444063%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2444063%22</a>
Acórdão 3008/2022 – 2ª Câmara	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2539586%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2539586%22</a>
Acórdão 2490/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2557053%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2557053%22</a>
Acórdão 2406/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2532955%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2532955%22</a>
Acórdão 350/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2527339%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2527339%22</a>
Acórdão 601/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2529731%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2529731%22</a>
Acórdão 699/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2528444%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2528444%22</a>
Acórdão 972/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2533935%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2533935%22</a>
Acórdão 1526/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2538220%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2538220%22</a>



Acórdão 2666/2022 - Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2546150%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2546150%22</a>
------------------------------	---

Secretaria de Telecomunicações – SETEL

ACÓRDÃO	LINK PARA ACESSO
Acórdão 1233/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2427293%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2427293%22</a>
Acórdão 1192/2022 - Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2531984%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2531984%22</a>
Acórdão 1874/2022 – Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2544606%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2544606%22</a>
Acórdão 2001/2022 - Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2534742%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2534742%22</a>

Fundo para Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações - Funttel

ACÓRDÃO	LINK PARA ACESSO
Acórdão 2169/2022 - Plenário	<a href="https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2535210%22">https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/redireciona/acordao-completo/%22ACORDAO-COMPLETO-2535210%22</a>